Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028

VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 32/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO N°109/2025

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Data do edital:24/06/2025
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:09 de julho de 2025 ás 08:30 hrs

LOCAL: (WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:10/07/2025
HOMOLOGAÇÃO:10/07/2025

FORNECEDOR:EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
CONTRATO:108/2025
VALOR:R$355.746,81

FORNECEDOR:HORTOPLUS PRODUTOS ODONÓT
CONTRATO:109/2025
VALOR:R$26.875,81



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 25/2025	***DATA: 09/06/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretária de Administração pelo período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços, pois, a aquisição de materiais de higiene pessoal e utensílios domésticos é fundamental para a manutenção das condições de higiene, limpeza e bem-estar nos diversos setores da administração pública municipal. Tais itens são de uso cotidiano e essenciais para o bom funcionamento das unidades públicas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo, seguro e acolhedor, tanto para os servidores quanto para os munícipes que utilizam os serviços.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 19/2025
- TERMO DE REFERENCIA Nº 19/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 91/2025
- ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 716
Em 10 / 06 / 2025
ASSINATURA

Secretário ou funcionário responsável:

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 17/2025	***DATA: 06/06/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender a Secretária de Obras e Urbanismo pelo período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços, pois, a aquisição de materiais de higiene pessoal e utensílios domésticos é fundamental para a manutenção das condições de higiene, limpeza e bem-estar nos diversos setores da administração pública municipal. Tais itens são de uso cotidiano e essenciais para o bom funcionamento das unidades públicas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo, seguro e acolhedor, tanto para os servidores quanto para os munícipes que utilizam os serviços.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 19/2025
- TERMO DE REFERENCIA Nº 19/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 91/2025
- ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 715
Em 10 / 06 / 2025
ASSINATURA

Secretário ou funcionário responsável:

MARLY KETES ROSSI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

007 :03

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº19/2025	***DATA: 29/05/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA.PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

O presente tem finalidade de solicitar o reristro de preço para futura licitação para a aquisição PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA para a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários do Municipio de Palmital-PR.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 19/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 19/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 91
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

Miguel Matchula
Secretário Municipal da SMVSR

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 40/2025	***DATA: 29/05/2025***

Visão Geral

OBJETO: ***Processo de Licitação***

Pedido de abertura de procedimento licitatório para a compra de UTENSÍLIOS DE COZINHA E HIGIÊNE PESSOAL para atender a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo pelo período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir a compra de produdos de utensílios de cozinha utilizados na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo para as necessidades do dia a dia e a compra de produtos de higiene pessoal tanto dos funcionários, quanto da população em geral que utiliza-se da secretaria.

Gestor:	**Responsáveis:**
Roberto Carlos Rossi Prefeito, Município de Palmital-PR	Antonio Ferraz de Lima Neto Vagner Alencar Valigura Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	**Setor:** Departamento de Licitação **Prazo de entrega:** Imediata

Considerações finais

Documentação anexa:

- Estudo Técnico Preliminar n°19/2025
- Termo de Referência nº19/2025
- Solicitação nº91/2025
- Orçamentos

Evariston Waligura
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 052/2025	***DATA: 28/05/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE **UTENSÍLIOS DE COZINHA E HIGIENE PESSOAL**, PARA A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**, PELO PERÍODO DO ANO DE 2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender as necessidades da **Casa do Pesquisador** e da **Casa do Caseiro**, localizadas na **Reserva Municipal de Palmital**, garantindo estrutura adequada de permanência e dignidade aos usuários e trabalhadores vinculados às atividades da unidade de conservação ao longo do ano de 2025.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 19/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 19/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 91
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Rosilda Gomes da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

Rua Moisés Lupion 1601 - Centro
CEP 85.210-000 PALMITAL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 652
Em 28 / 05 / 25
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

000006

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO n* 034/2025	***DATA: 28/05/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E HIGIENE PESSOAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender a demanda da secretaria Municiupal de Agricultura, para seja realizada as atividade de atendimentos técinos a campo, cursos eventos e as demais.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 19/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 19/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 91
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

Juliana V. Schoma

Juliana Visentin Schoma
Secretária Municipal Agricultura

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 26/2025	***DATA: 04/06/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE **UTENSÍLIOS DE COZINHA E HIGIENE PESSOAL** , PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

Solicito orçamento de empresas especializadas no fornecimento de utensilios de cozinha e higiene pessoal , para a Secretária Municipal de Esportes e Cultura,visando garantir o andamento dos trabalhos diários dos servidores desta secretária.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 19/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 19/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 91/2025
- ORÇAMENTOS

Secretário(a) ou funcionário responsável: _____

ADRINA N. FRANCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esportes e Cultura

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 104/2025	***DATA: 05/06/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Basicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 104/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 104/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 90
- ORÇAMENTOS (minuta II 02/4/2025 – Jéssica F. M. V. Fernandes)

Secretário ou funcionário responsável:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal Saúde

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85270-000 – PALMITAL – PR

000009

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO Nº 84/2025	**DATA: 11/06/2025**

Visão Geral

OBJETIVO:

Solicito processo licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos. Palmital-PR.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Justifica-se a imprescindibilidade da realização de tal processo, para garantir a qualidade nos espaços de convivência escolar, assim contribuindo para a saúde e bem-estar dos alunos, professores e funcionários.

Gestor:	**Responsável:**
Roberto Carlos Rossi	Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2025
- TERMO DE REFERÊNCIA N° 13/2025

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 733
Em 12 / 06 / 2025
ASSINATURA

000110

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 075/2025	***DATA:06/06/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERIODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e programado de produtos de higiene e utensílios domésticos. Estes insumos são essenciais para a manutenção das atividades em todas as unidades vinculadas a esta Secretaria de Assistência Social, incluindo CRAS, CREAS, Casa Lar e Centros de Convivência.

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Central de Compras e Licitação **Responsável:** Jessica Fernanda Monteriro

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2025
- TERMO DE REFERÊNCIA N° 11/2025
- ORCAMENTOS

Secretário ou funcionario responsável:

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

007711

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA

E-mail: mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES O PRODUTO DEVE CONTER 3 LINHAS ADESIVAS PARA FACILITAR O USO, E POSSUIR CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA, PRINCIPALMENTE EM CASOS DE FLUXO INTENSO NO PÓS- PARTO. TAMBÉM DEVE CONTER PROTETOR IMPERMEÁVEL, QUE IMPEDE VAZAMENTOS, E É HIPOALERGÊNICO (FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS) PACOTE COM 15 UNIDADES.	200,00	UND	MILI			24,99	4.998,00
ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	250,00	UND	SEMPRE LIVRE			7,48	1.870,00
ACETONA REMOVEDOR 100 ML	45,00	UND	LUTEX			11,95	537,75
ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50,00	ROLO	DENGO			59,50	2.975,00
APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	150,00	UN	GILLETTE			9,90	1.485,00
BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	100,00	UND	TURMA DA MONICA			44,79	4.479,00
BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	30,00	UND	ARQPLAST			56,99	1.709,70
BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	30,00	UND	ARQPLAST			28,90	867,00
BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	20,00	UND	ARQPLAST			16,90	338,00
BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	15,00	UND	ARQPLAST			79,48	1.192,20
BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	40,00	UND	ARQPLAST			23,90	956,00
BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR ALTURA: 2 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 47,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO	20,00	UND	ARQPLAST			39,90	798,00
BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	203,00	UND	JAGUAR			79,80	16.199,40
BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	75,00	UND	PITUCA			17,99	1.349,25
BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	70,00	ROLO	MEGA			89,90	6.293,00
BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	200,00	ROLO	COEX			89,90	17.980,00
BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	160,00	UND	COEX			89,90	14.384,00
BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	160,00	UND	COEX			89,90	14.384,00
BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	60,00	UND	PEGA FORTE			99,00	5.940,00
BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	6,00	UND	LUMMI			179,00	1.074,00
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	35,00	UND	PLASUTIL			47,90	1.676,50
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	60,00	UND	PLASUTIL			29,90	1.794,00
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	65,00	UND	PLASUTIL			99,80	6.487,00
CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	75,00	UND	ARQPLAST			24,99	1.874,25
CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	9,00	UND	LUMMI			198,00	1.782,00
CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX	125,00	PAR	IPANEMA			29,90	3.737,50

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA **E-mail:** mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES	100,00	UND	DANTEX			17,96	1.796,00
COR SORTIDAS.							
COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	10,00	UND	BRIZZI			16,79	167,90
COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ	90,00	UND	MOKA			8,99	809,10
COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103							
COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A22 X 97 X 254 MILÍMETROS	48,00	UND	SIMONAGGIO			11,99	575,52
COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	175,00	UND	SIMONAGGIO			14,90	2.607,50
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ)	6,00	UND	SIMONAGGIO			27,89	167,34
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS	30,00	UND	SIMONAGGIO			27,89	836,70
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM CX L X A, 44 X 65 X 345 MILÍMETROS	5,00	UND	SIMONAGGIO			27,89	139,45
COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	54,00	UND	SIMONAGGIO			7,99	431,46
CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	290,00	UND	BARUEL			23,48	6.809,20
COPO DE VIDRO 200 ML	50,00	VIDRO	NADIR			9,90	495,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	4.150,00	PCT	KEROCOPO			8,79	36.478,50
COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	950,00	PCT	KEROCOPO			6,98	6.631,00
CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	100,00	UND	GAROTA			12,87	1.287,00
CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	138,00	UND	UNHEX			16,98	2.343,24
COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	650,00	UND	MILI			8,79	5.713,50
CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	3.900,00	UND	SORRISO			7,49	29.211,00
CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	330,00	UND	TRALALA			8,99	2.966,70
CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	115,00	POTE	SKALA			16,99	1.953,85
CREME PARA PENTEAR 300ML	60,00	UND	SEDA			15,98	958,80
DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML SEM ÁLCOOL	80,00	UND	RED APPLE			13,75	1.100,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

0013

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA

E-mail: mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	130,00	UND	NOBRE NEW			79,90	10.387,00
ESCOVA DE CABELO	35,00	UND	CONDOR			25,90	906,50
ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	850,00	UND	COLGATE			14,98	12.733,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	4.050,00	UND	CONDOR			12,99	52.609,50
ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	50,00	UND	ART LIMP			249,90	12.495,00
ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	150,00	UND	PONJITA			12,78	1.917,00
FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	4,00	UND	SIMONAGGIO			39,50	158,00
FACA DE MESA - SERRINHA - INOX	48,00	UND	SIMONAGGIO			11,99	575,52
FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	165,00	UND	SIMONAGGIO			11,99	1.978,35
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103 COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL. EMBALAGEM COM 30 UNID	136,00	CX	BRIGITTA			7,89	1.073,04
FIO DENTAL 50M SABOR MENTA, UNIDADE POR EMBALAGEM	5.000,00	UND	HILLO			19,90	99.500,00
FRALDA ADULTO DESCARTAVÉL TAMANHO G 30,5 X 37 X 15,5 CM; 1,94 EMBALAGEM/PACOTE COM 16 UNIDADES, MARCA DE REFERENCIA BIGFRAL IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	200,00	UND	BIG FAAL			89,90	17.980,00
FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70	180,00	UND	CREMER			14,90	2.682,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	630,00	UND	MILI			99,90	62.937,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	550,00	UND	MILI			99,90	54.945,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	350,00	PCT	MILI			99,90	34.965,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	350,00	PCT	MILI			99,90	34.965,00
FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	300,00	PCT	HUGGIES			69,98	20.994,00
FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	50,00	UND	ARQPLAST			12,90	645,00
FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N°3 DE 1° QUALIDADE	4,00	UND	PANELUX			119,90	479,60
GARFO DE MESA INOX	213,00	UND	SIMONAGGIO			16,47	3.508,11
GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	30,00	UND	ALLADIN			138,70	4.161,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

007 14

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA **E-mail:** mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	10,00	UND	ALLADIN			119,90	1.199,00
GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO GARRAFA TERMICA 3 LITROS	15,00	UND	TERMOLAR			128,50	1.927,50
CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	30,00	UND	TERMOLAR			199,90	5.997,00
CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	25,00	UND	INVICTA			125,88	3.147,00
MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS	10,00	UND	INVICTA			99,47	994,70
GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU •SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA							
GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50 UNIDADES	600,00	PCT	TROPICOS			4,99	2.994,00
HIDRATANTE CORPORAL 200ML •48H DE HIDRATAÇÃO NUTRE ATÉ A SEGUNDA CAMADA DA PELE RÁPIDA ABSORÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO AÇÃO DESODORANTE ISQUEIRO CORES SORTIDAS	15,00	UND	MONANGE			16,49	247,35
ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	110,00	UND	BIC			8,79	966,90
JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	15,00	UND	PLASUTIL			43,90	658,50
JARRA PLÁSTICA 2 LITROS REFORÇADO	15,00	UND	PLASUTIL			28,48	427,20
LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E,	400,00	UND	MILI			24,98	9.992,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

000015

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA **E-mail:** mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.	1.000,00	UND	JULEON			1,99	1.990,00
LIXA DE UNHA, COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA, COLA. FORMATO:ANATÔMICO. CORES: PARDO E BRANCO. TAMANHO: 16,5CM DE ALTURA X 1CM DE LARGURA (BASE).							
LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	52,00	UND	ARQPLAST			67,98	3.534,96
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	32,00	UND	ARQPLAST			88,99	2.847,68
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	27,00	UND	ARQPLAST			29,90	807,30
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	32,00	UND	ARQPLAST			112,56	3.601,92
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	36,00	UND	ARQPLAST			199,00	7.164,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	5,00	UND	ARQPLAST			76,98	384,90
LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	160,00	UND	SKALA			19,90	3.184,00
MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	112,00	UND	PITUCA			28,99	3.246,88
MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	35,00	UND	BARIFLEX			158,98	5.564,30
MANTEIGA DE CACAU TRADICIONAL, FORMATO BASTÃO HIDRATANTE PARA OS LABIOS	50,00	UND	EVELIZE			12,90	645,00
MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM CAIXA COM 50 UNIDADES	250,00	CX	MEDIX			39,80	9.950,00
PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	70,00	UND	SAO JORGE			24,99	1.749,30
PACOTE DE PRESENTE GRANDE PACOTE PARA PRESENTE GRANDE LARGURA: 50 CM ALTURA: 70 CM – VARIAS ESTAMPAS E CORES. MATERIAL PLÁSTICO	250,00	UND	MIX EMBALAGENS			9,90	2.475,00
PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO 3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO	2,00	UND	PANELUX			279,00	558,00
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	1,00	UND	NIGRO			599,00	599,00
PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO	1,00	UND	NACIONAL			749,00	749,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA

E-mail: mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA PANELA DE PRESSÃO 3 LT	6,00	UND	PANELUX			99,80	598,80
MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA PANELA PIPOQUEIRA CAPACIDADE EM VOLUME: 3.5L. A PANELA TEM UMA ALTURA DE 21.3CM E UMA LARGURA DE 21.5CM. O DIÂMETRO DA PANELA É DE 20CM. PESA 1.25KG. O MATERIAL DA ALÇA É DE PLÁSTICO. MATERIAL DA TAMPA DE VIDRO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	1,00	UND	LUMMI			189,49	189,49
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	21,00	UND	JB ALUMINIOS			219,00	4.599,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	18,00	UND	JB ALUMINIOS			389,00	7.002,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	25,00	UND	JB ALUMINIOS			488,90	12.222,50
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	21,00	UND	JB ALUMINIOS			549,00	11.529,00
PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100% ALGODÃO	200,00	UND	ITATEX			17,90	3.580,00
PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	180,00	UND	BRIZZI			21,80	3.924,00
PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	50,00	ROLO	LIFE CLEAN			11,99	599,50
PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	200,00	PCT	SUAVITA			8,99	1.798,00
PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	430,00	UND	PANASONIC			9,90	4.257,00
PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	430,00	UND	PANASONIC			11,90	5.117,00
PILHA ALCALINA C C/2UND	155,00	UND	PANASONIC			29,90	4.634,50
POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	330,00	UND	HUGGIES			36,90	12.177,00
FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	50,00	UND	BRIZZI			17,99	899,50
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE	PRA FESTA			7,99	319,60
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	45,00	UND	PRA FESTA			10,98	494,10
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	45,00	UND	TRITEC			47,98	2.159,10
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE	PRA FESTA			7,99	319,60
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	45,00	POTE	TRITEC			47,98	2.159,10
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	10,00	POTE	TRITEC			29,80	298,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	10,00	POTE	PRA FESTA			12,98	129,80

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

117

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA **E-mail:** mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	150,00	UND	NADIR			14,90	2.235,00
PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	80,00	PCT	PARANA			7,98	638,40
PRESILHAS/PIRANHA NA COR ROSA DIMENSÕES DE 2,2 X 2,5 CM MATERIAL: PLASTICO	2.000,00	UND	STRASS			9,90	19.800,00
PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50, 200ML PROTEÇÃO IMETA UVA + UVB, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA D'ÁGUA RESISTENTE À ÁGUA POR 2 HORAS; NÃO OLEOSO.	24,00	UND	RED APPLE			79,90	1.917,60
PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	20,00	UND	GUARANY			27,87	557,40
RABICÓ (ROSA) TAMANHO: 2,5 CM. - ELASTICIDADE: 7 CM. - MATERIAL: MEIA DE SEDA. - COR: ROSA	2.000,00	UND	STRASS			6,98	13.960,00
REPELENTE EM SPRAY 200ML NAÕ OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VIRUS, A DENGUE E FEBRE AMARELA, PROTEGER POR ATE 4HORAS. TESTADO GERMATOLOGICAMENTE.	24,00	UND	EXI			47,99	1.151,76
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70,00	UND	PREMISSE			79,90	5.593,00
SABONETE EM BARRA 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.	300,00	UND	LUX			4,79	1.437,00
SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX OU SIMILAR.	100,00	UND	POMPOM			8,99	899,00
SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS	25,00	UND	ASSEPTGEL			118,20	2.955,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA
E-mail: mabianedochovat@gmail.com
Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITOS, COMPOSIÇAO QUIMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPILBETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTARTO DE OLEO VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERIN, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA	50,00	UND	PREMISSE			76,69	3.834,50
ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML SACOLA PLÁSTICA 20X30	13.500,00	UND	COEX			0,29	3.915,00
SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	4.000,00	UND	COEX			0,79	3.160,00
SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.	350,00	UND	TRALALA			24,90	8.715,00
SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.	175,00	UND	SEDA			15,98	2.796,50
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.(SAUDE)	20,00	UND	BEL			29,90	598,00
TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100ML MARCA REFERENCIA: TENIS PÉ BARUEL	20,00	UND	TENYS PE			15,99	319,80
TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	320,00	UND	TRALALA			27,98	8.953,60
TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	230,00	UND	TEKA			69,80	16.054,00
TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40 X 0,80 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	130,00	UND	TEKA			49,90	6.487,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

007.19.

CNPJ: 53.906.783/0001-33 **Fornecedor :** MD EMPREENDIMENTOS LTDA **E-mail:** mabianedochovat@gmail.com

Endereço : RUA JANDIR CAMPANINI 479 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42991069605 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9105377506 **Contador:** Hallan Thiago Ramos **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM 95 ALGODÃO E 5 % POLIESTER	20,00	UND	TEKA			29,90	598,00
TOALHA PEQUENA MEDIDAS: 0,20 X 0,30 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	200,00	UND	TEKA			19,90	3.980,00
TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES;	270,00	PCT	MEDIX			24,99	6.747,30
TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	150,00	UND	KOMBAT			3,99	598,50
VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	50,00	UND	NADIR			12,90	645,00
XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML						**TOTAL DA PROPOSTA :**	**928.389,27**

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA E-mail:

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES O PRODUTO DEVE CONTER 3 LINHAS ADESIVAS PARA FACILITAR O USO, E POSSUIR CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA, PRINCIPALMENTE EM CASOS DE FLUXO INTENSO NO PÓS- PARTO. TAMBÉM DEVE CONTER PROTETOR IMPERMEÁVEL, QUE IMPEDE VAZAMENTOS, E É HIPOALERGÊNICO (FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS) PACOTE COM 15 UNIDADES.	200,00	UND				24,40	4.880,00
ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	250,00	UND				7,99	1.997,50
ACETONA REMOVEDOR 100 ML	45,00	UND				9,99	449,55
ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50,00	ROLO				59,00	2.950,00
APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	150,00	UN				3,99	598,50
BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	100,00	UND				19,50	1.950,00
BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	30,00	UND				32,99	989,70
BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	30,00	UND				19,00	570,00
BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	20,00	UND				8,99	179,80
BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	15,00	UND				75,00	1.125,00
BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12	40,00	UND				29,99	1.199,60
BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR ALTURA: 2 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 47,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO	20,00	UND				22,00	440,00
BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	203,00	UND				54,99	11.162,97
BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	75,00	UND				19,99	1.499,25
BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	70,00	ROLO				110,00	7.700,00
BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	200,00	ROLO				61,50	12.300,00
BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	160,00	UND				49,99	7.998,40
BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	160,00	UND				79,90	12.784,00
BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	60,00	UND				58,00	3.480,00
BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	6,00	UND				193,50	1.161,00
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	35,00	UND				55,99	1.959,65
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	60,00	UND				28,99	1.739,40
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	65,00	UND				168,99	10.984,35
CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	75,00	UND				14,99	1.124,25
CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	9,00	UND				179,00	1.611,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor :** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA **E-mail:**

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	125,00	PAR				31,50	3.937,50
CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	100,00	UND				29,99	2.999,00
COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	10,00	UND				86,00	860,00
COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ	90,00	UND				14,50	1.305,00
COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	48,00	UND				6,99	335,52
COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L XA22 X 97 X 254 MILÍMETROS	175,00	UND				6,99	1.223,25
COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	6,00	UND				29,99	179,94
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ)	30,00	UND				29,99	899,70
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS	5,00	UND				29,99	149,95
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM CX L X A, 44 X 65 X 345 MILÍMETROS	54,00	UND				4,99	269,46
COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	290,00	UND				19,99	5.797,10
CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	50,00	VIDRO				2,99	149,50
COPO DE VIDRO 200 ML	4.150,00	PCT				9,50	39.425,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	950,00	PCT				3,99	3.790,50
COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	100,00	UND				6,99	699,00
CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	138,00	UND				6,00	828,00
CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	650,00	UND				4,99	3.243,50
COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	3.900,00	UND				8,99	35.061,00
CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	330,00	UND				12,99	4.286,70
CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	115,00	POTE				29,99	3.448,85
CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	60,00	UND				17,99	1.079,40
CREME PARA PENTEAR 300ML	80,00	UND				13,50	1.080,00
DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML							

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor :** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA **E-mail:**

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SEM ÁLCOOL	130,00	UND				69,99	9.098,70
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3	35,00	UND				29,99	1.049,65
DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	850,00	UND				9,99	8.491,50
ESCOVA DE CABELO	4.050,00	UND				9,99	40.459,50
ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	50,00	UND				135,00	6.750,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	150,00	UND				8,50	1.275,00
ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA	4,00	UND				24,99	99,96
TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM	48,00	UND				9,99	479,52
MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM	165,00	UND				6,99	1.153,35
MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	136,00	CX				5,99	814,64
ESPONJA BANHO	5.000,00	UND				19,99	99.950,00
COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA	200,00	UND				27,99	5.598,00
FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	180,00	UND				29,99	5.398,20
FACA DE MESA - SERRINHA - INOX	630,00	UND				93,00	58.590,00
FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	550,00	UND				93,00	51.150,00
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103	350,00	PCT				93,00	32.550,00
COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL.	350,00	PCT				93,00	32.550,00
EMBALAGEM COM 30 UNID	300,00	PCT				59,00	17.700,00
FIO DENTAL 50M	50,00	UND				29,90	1.495,00
SABOR MENTA. UNIDADE POR EMBALAGEM	4,00	UND				69,99	279,96
FRALDA ADULTO DESCARTAVÉL TAMANHO G	213,00	UND				9,99	2.127,87
30,5 X 37 X 15,5 CM; 1,94 EMBALAGEM/PACOTE COM 16 UNIDADES.							
MARCA DE REFERENCIA BIGFRAL IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.							
FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES							
MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES							
MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES							
MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE							
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES							
MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE							
FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES							
MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE							
FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML							
FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº3 DE 1° QUALIDADE							
GARFO DE MESA INOX							

27/05/2025 16:55:21

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA E-mail:

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	30,00	UND				159,00	4.770,00
GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO						179,99	1.799,90
GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	10,00	UND					
GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO						199,00	2.985,00
GARRAFA TERMICA 3 LITROS	15,00	UND					
CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO						199,00	5.970,00
GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	30,00	UND					
CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO						199,00	4.975,00
GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	25,00	UND					
MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA						75,00	750,00
GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS	10,00	UND					
GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU •SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA						4,99	2.994,00
GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50	600,00	PCT				27,99	419,85
HIDRATANTE CORPORAL 200ML •48H DE HIDRATAÇÃO NUTRE ATÉ A SEGUNDA CAMADA DA PELE RÁPIDA ABSORÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO AÇÃO DESODORANTE	15,00	UND				5,99	658,90
ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	110,00	UND				29,99	449,85
JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	15,00	UND				29,99	449,85
JARRA PLÁSTICA 2 LITROS REFORÇADO	15,00	UND				16,99	6.796,00
LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM	400,00	UND					

09/05/2025

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA E-mail:

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.						1,00	1.000,00
LIXA DE UNHA	1.000,00	UND					
COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA, COLA FORMATO:ANATÔMICO. CORES: PARDO E BRANCO. TAMANHO: 16,5CM DE ALTURA X 1CM DE LARGURA (BASE).						75,50	3.926,00
LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	52,00	UND				99,90	3.196,80
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	32,00	UND				69,80	1.884,60
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	27,00	UND				149,90	4.796,80
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	32,00	UND				99,90	3.596,40
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	36,00	UND				49,90	249,50
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	5,00	UND				29,99	4.798,40
LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	160,00	UND				28,99	3.246,88
MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	112,00	UND				189,00	6.615,00
MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	35,00	UND				2,00	100,00
MANTEIGA DE CACAU TRADICIONAL, FORMATO BASTÃO	50,00	UND				29,50	7.375,00
HIDRATANTE PARA OS LÁBIOS	250,00	CX				24,50	1.715,00
MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM CAIXA COM 50 UNIDADES	70,00	UND				19,50	4.875,00
PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	250,00	UND					
PACOTE DE PRESENTE GRANDE PACOTE PARA PRESENTE GRANDE LARGURA: 50 CM ALTURA: 70 CM – VARIAS ESTAMPAS E CORES. MATERIAL PLÁSTICO						419,00	838,00
PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO	2,00	UND					
3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO						849,00	849,00
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	1,00	UND					

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA E-mail:

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO	1,00	UND				899,00	899,00
ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA							
PANELA DE PRESSÃO 3 LT	6,00	UND				243,00	1.458,00
MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA							
PANELA PIPOQUEIRA	1,00	UND				85,00	85,00
CAPACIDADE EM VOLUME: 3.5L A PANELA TEM UMA ALTURA DE 21.3CM E UMA LARGURA DE 21.5CM. O DIÂMETRO DA PANELA É DE 20CM. PESA 1.25KG. O MATERIAL DA ALÇA É DE PLÁSTICO. MATERIAL DA TAMPA DE VIDRO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.							
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	21,00	UND				115,00	2.415,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	18,00	UND				275,00	4.950,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	25,00	UND				275,00	6.875,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	21,00	UND				285,00	5.985,00
PANO DE PRATO BRANCO 46X66 CM 100% ALGODÃO	200,00	UND				14,99	2.998,00
PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	180,00	UND				9,99	1.798,20
PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	50,00	ROLO				12,70	635,00
PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	200,00	PCT				5,99	1.198,00
PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	430,00	UND				6,00	2.580,00
PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	430,00	UND				5,90	2.537,00
PILHA ALCALINA C C/2UND	155,00	UND				16,00	2.480,00
POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	330,00	UND				79,90	26.367,00
FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G							
PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103.	50,00	UND				8,80	440,00
COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G							
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE				5,90	236,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	45,00	UND				19,90	895,50
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	45,00	UND				39,99	1.799,55
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE				9,99	399,60
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	45,00	POTE				39,99	1.799,55

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor :** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA **E-mail:**

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	10,00	POTE				29,99	299,90
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	10,00	POTE				19,90	199,00
PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	150,00	UND				12,98	1.947,00
PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	80,00	PCT				5,99	479,20
PRESILHAS/PIRANHA NA COR ROSA DIMENSÕES DE 2,2 X 2,5 CM MATERIAL: PLASTICO	2.000,00	UND				4,75	9.500,00
PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50, 200ML PROTEÇÃO IMETA UVA + UVB, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA D'ÁGUA RESISTENTE À ÁGUA POR 2 HORAS; NÃO OLEOSO	24,00	UND				42,50	1.020,00
PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	20,00	UND				14,99	299,80
RABICÓ (ROSA) TAMANHO: 2,5 CM. - ELASTICIDADE: 7 CM. - MATERIAL: MEIA DE SEDA - COR: ROSA	2.000,00	UND				1,25	2.500,00
REPELENTE EM SPRAY 200ML NÃO OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VIRUS, A DENGUE E FEBRE AMARELA. PROTEGER POR ATE 4HORAS. TESTADO GERMATOLOGICAMENTE.	24,00	UND				22,50	540,00
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70,00	UND				7,99	559,30
SABONETE EM BARRA 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.	300,00	UND				3,90	1.170,00
SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA.	100,00	UND				5,90	590,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor :** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA **E-mail:**

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX. OU SIMILAR.							
SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS	25,00	UND				44,50	1.112,50
EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITOS, COMPOSIÇAO QUIMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPILBETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CITRICO, EXTARTO DE OLEO VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERIN, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN							
SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA	50,00	UND				99,99	4.999,50
ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML							
SACOLA PLÁSTICA 20X30	13.500,00	UND				0,50	6.750,00
SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	4.000,00	UND				1,00	4.000,00
SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE	350,00	UND				29,90	10.465,00
HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.							
SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML	175,00	UND				14,99	2.623,25
COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.							
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	20,00	UND				25,99	519,80
COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.(SAUDE)							
TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100ML	20,00	UND				14,95	299,00
MARCA REFERENCIA: TENIS PÉ BARUEL							
TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	320,00	UND				29,99	9.596,80
TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	230,00	UND				59,90	13.777,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 02.694.444/0001-08 **Fornecedor :** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA **E-mail:**

Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIM 128 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40 X 0,80 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	130,00	UND				59,90	7.787,00
TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM 95 ALGODÃO E 5 % POLIESTER	20,00	UND				25,99	519,80
TOALHA PEQUENA MEDIDAS: 0,20 X 0,30 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	200,00	UND				9,99	1.998,00
TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	270,00	PCT				29,50	7.965,00
VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	150,00	UND				2,50	375,00
XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	50,00	UND				14,99	749,50

TOTAL DA PROPOSTA : 824.495,12

02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES O PRODUTO DEVE CONTER 3 LINHAS ADESIVAS PARA FACILITAR O USO, E POSSUIR CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA, PRINCIPALMENTE EM CASOS DE FLUXO INTENSO NO PÓS- PARTO. TAMBÉM DEVE CONTER PROTETOR IMPERMEÁVEL, QUE IMPEDE VAZAMENTOS, E É HIPOALERGÊNICO (FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS) PACOTE COM 15 UNIDADES.	200,00	UND				34,90	6.980,00
ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	250,00	UND				8,20	2.050,00
ACETONA REMOVEDOR 100 ML	45,00	UND				9,00	405,00
ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50,00	ROLO				45,00	2.250,00
APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	150,00	UN				7,00	1.050,00
BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	100,00	UND				15,00	1.500,00
BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	30,00	UND				44,90	1.347,00
BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	30,00	UND				28,00	840,00
BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	20,00	UND				15,00	300,00
BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	15,00	UND				80,00	1.200,00
BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	40,00	UND				18,00	720,00
BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR ALTURA: 2 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 47,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO	20,00	UND				19,00	380,00
BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	203,00	UND				65,00	13.195,00
BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	75,00	UND				17,00	1.275,00
BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	70,00	ROLO				99,00	6.930,00
BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	200,00	ROLO				65,00	13.000,00
BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	160,00	UND				50,00	8.000,00
BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	160,00	UND				79,00	12.640,00
BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	60,00	UND				90,00	5.400,00
BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	6,00	UND				180,00	1.080,00
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	35,00	UND				48,00	1.680,00
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	60,00	UND				30,00	1.800,00
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	65,00	UND				150,00	9.750,00
CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	75,00	UND				18,00	1.350,00
CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	9,00	UND				169,00	1.521,00
CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX	125,00	PAR				38,00	4.750,00

029

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC							
CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES	100,00	UND				31,90	3.190,00
COR SORTIDAS.							
COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	10,00	UND				89,90	899,00
COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ	90,00	UND				19,90	1.791,00
COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103							
COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	48,00	UND				6,00	288,00
DIMENSÕES DO ITEM C X L X A22 X 97 X 254 MILÍMETROS							
COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	175,00	UND				6,00	1.050,00
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	6,00	UND				39,90	239,40
(PARA ARROZ)							
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	30,00	UND				39,90	1.197,00
(PARA ARROZ)							
DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS							
COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	5,00	UND				39,90	199,50
(PARA ARROZ)							
DIMENSÕES DO ITEM CX L X A, 44 X 65 X 345 MILÍMETROS							
COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	54,00	UND				4,90	264,60
CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	290,00	UND				26,00	7.540,00
CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES							
COPO DE VIDRO 200 ML	50,00	VIDRO				4,00	200,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	4.150,00	PCT				11,00	45.650,00
COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	950,00	PCT				5,00	4.750,00
CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	100,00	UND				10,00	1.000,00
CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	138,00	UND				6,00	828,00
COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	650,00	UND				6,50	4.225,00
CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	3.900,00	UND				10,00	39.000,00
CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	330,00	UND				15,00	4.950,00
CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	115,00	POTE				23,00	2.645,00
CREME PARA PENTEAR 300ML	60,00	UND				23,00	1.380,00
DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML	80,00	UND				13,00	1.040,00
SEM ÁLCOOL							

001 30

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	130,00	UND				65,00	8.450,00
ESCOVA DE CABELO	35,00	UND				27,00	945,00
ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	850,00	UND				9,00	7.650,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	4.050,00	UND				8,00	32.400,00
ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA	50,00	UND				159,00	7.950,00
TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM							
ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	150,00	UND				10,00	1.500,00
FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	4,00	UND				32,00	128,00
FACA DE MESA - SERRINHA - INOX	48,00	UND				8,00	384,00
FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	165,00	UND				8,00	1.320,00
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103 COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL. EMBALAGEM COM 30 UNID	136,00	CX				8,00	1.088,00
FIO DENTAL 50M SABOR MENTA, UNIDADE POR EMBALAGEM	5.000,00	UND				18,00	90.000,00
FRALDA ADULTO DESCARTAVÉL TAMANHO G 30,5 X 37 X 15,5 CM; 1,94 EMBALAGEM/PACOTE COM 16 UNIDADES, MARCA DE REFERENCIA BIGFRAL IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	200,00	UND				28,00	5.600,00
FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70	180,00	UND				28,00	5.040,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	630,00	UND				92,00	57.960,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	550,00	UND				94,00	51.700,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	350,00	PCT				94,00	32.900,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	350,00	PCT				92,00	32.200,00
FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	300,00	PCT				60,00	18.000,00
FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	50,00	UND				22,00	1.100,00
FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N°3 DE 1° QUALIDADE	4,00	UND				73,00	292,00
GARFO DE MESA INOX	213,00	UND				9,80	2.087,40
GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	30,00	UND				95,00	2.850,00

000131

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO							
GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	10,00	UND				160,00	1.600,00
GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO							
GARRAFA TERMICA 3 LITROS	15,00	UND				190,00	2.850,00
CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO							
GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	30,00	UND				190,00	5.700,00
CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO							
GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	25,00	UND				130,00	3.250,00
MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA							
GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS	10,00	UND				75,00	750,00
GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU •SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA							
GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50 UNIDADES	600,00	PCT				5,00	3.000,00
HIDRATANTE CORPORAL 200ML	15,00	UND				22,00	330,00
•48H DE HIDRATAÇÃO NUTRE ATÉ A SEGUNDA CAMADA DA PELE RÁPIDA ABSORÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO AÇÃO DESODORANTE							
ISQUEIRO CORES SORTIDAS	110,00	UND				6,00	660,00
ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.							
JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	15,00	UND				30,00	450,00
JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	15,00	UND				20,00	300,00
REFORÇADO							
LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO	400,00	UND				17,00	6.800,00
DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E,							

007.32

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.							
LIXA DE UNHA,	1.000,00	UND				1,00	1.000,00
COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA, COLA. FORMATO:ANATÔMICO. CORES: PARDO E BRANCO. TAMANHO: 16,5CM DE ALTURA X 1CM DE LARGURA (BASE).							
LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	52,00	UND				76,00	3.952,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	32,00	UND				99,00	3.168,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	27,00	UND				70,00	1.890,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	32,00	UND				150,00	4.800,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	36,00	UND				100,00	3.600,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	5,00	UND				50,00	250,00
LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	160,00	UND				30,00	4.800,00
MAMADEIRA	112,00	UND				29,00	3.248,00
MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO. COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.							
MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	35,00	UND				190,00	6.650,00
MANTEIGA DE CACAU TRADICIONAL, FORMATO BASTÃO	50,00	UND				3,00	150,00
HIDRATANTE PARA OS LABIOS							
MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM	250,00	CX				29,00	7.250,00
CAIXA COM 50 UNIDADES							
PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	70,00	UND				25,00	1.750,00
PACOTE DE PRESENTE GRANDE	250,00	UND				15,00	3.750,00
PACOTE PARA PRESENTE GRANDE LARGURA: 50 CM ALTURA: 70 CM – VARIAS ESTAMPAS E CORES. MATERIAL PLÁSTICO							
PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO	2,00	UND				420,00	840,00
3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO							
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO,	1,00	UND				850,00	850,00
ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA							
PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO	1,00	UND				890,00	890,00
ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO							

000033

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA							
PANELA DE PRESSÃO 3 LT	6,00	UND				200,00	1.200,00
MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA							
PANELA PIPOQUEIRA	1,00	UND				90,00	90,00
CAPACIDADE EM VOLUME: 3.5L. A PANELA TEM UMA ALTURA DE 21.3CM E UMA LARGURA DE 21.5CM. O DIÂMETRO DA PANELA É DE 20CM. PESA 1.25KG. O MATERIAL DA ALÇA É DE PLÁSTICO. MATERIAL DA TAMPA DE VIDRO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.							
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	21,00	UND				125,00	2.625,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	18,00	UND				270,00	4.860,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	25,00	UND				270,00	6.750,00
PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	21,00	UND				280,00	5.880,00
PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100% ALGODÃO	200,00	UND				7,00	1.400,00
PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	180,00	UND				13,00	2.340,00
PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	50,00	ROLO				6,00	300,00
PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	200,00	PCT				7,00	1.400,00
PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	430,00	UND				4,90	2.107,00
PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	430,00	UND				5,00	2.150,00
PILHA ALCALINA C C/2UND	155,00	UND				15,00	2.325,00
POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	330,00	UND				80,00	26.400,00
FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G							
PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103.	50,00	UND				9,00	450,00
COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G							
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE				6,00	240,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	45,00	UND				9,00	405,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	45,00	UND				39,00	1.755,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE				7,00	280,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	45,00	POTE				40,00	1.800,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	10,00	POTE				35,00	350,00
POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	10,00	POTE				10,00	100,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	150,00	UND				13,00	1.950,00
PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	80,00	PCT				6,00	480,00
PRESILHAS/PIRANHA NA COR ROSA DIMENSÕES DE 2.2 X2,5 CM MATERIAL: PLASTICO	2.000,00	UND				5,00	10.000,00
PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50, 200ML PROTEÇÃO IMETA UVA + UVB, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA D'ÁGUA RESISTENTE À ÁGUA POR 2 HORAS; NÃO OLEOSO.	24,00	UND				45,00	1.080,00
PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	20,00	UND				15,00	300,00
RABICÓ (ROSA) TAMANHO: 2,5 CM. - ELASTICIDADE: 7 CM. - MATERIAL: MEIA DE SEDA. - COR: ROSA	2.000,00	UND				1,20	2.400,00
REPELENTE EM SPRAY 200ML NAÕ OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VIRUS, A DENGUE E FEBRE AMARELA, PROTEGER POR ATE 4HORAS. TESTADO GERMATOLOGICAMENTE.	24,00	UND				23,00	552,00
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70,00	UND				8,00	560,00
SABONETE EM BARRA 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.	300,00	UND				4,00	1.200,00
SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX OU SIMILAR.	100,00	UND				6,00	600,00
SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS	25,00	UND				45,00	1.125,00

000035

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITOS, COMPOSIÇAO QUIMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPILBETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTARTO DE OLEO VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERIN, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN							
SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML	50,00	UND				100,00	5.000,00
SACOLA PLÁSTICA 20X30	13.500,00	UND				0,50	6.750,00
SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	4.000,00	UND				1,00	4.000,00
SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR	350,00	UND				30,00	10.500,00
SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.	175,00	UND				15,00	2.625,00
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.(SAUDE)	20,00	UND				26,00	520,00
TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100ML MARCA REFERENCIA: TENIS PÉ BARUEL	20,00	UND				15,00	300,00
TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	320,00	UND				30,00	9.600,00
TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	230,00	UND				60,00	13.800,00
TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40 X 0,80 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	130,00	UND				60,00	7.800,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000015

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevinamachadosantos@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. G. CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM 95 ALGODÃO E 5 % POLIESTER	20,00	UND				27,00	540,00
TOALHA PEQUENA MEDIDAS: 0,20 X 0,30 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	200,00	UND				10,00	2.000,00
TOUCA DESCARTÁVEL. PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	270,00	PCT				28,00	7.560,00
VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	150,00	UND				2,60	390,00
XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	50,00	UND				15,00	750,00
					TOTAL DA PROPOSTA :		**817.380,90**

Valdevina M dos Santos

V. M. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 58.003.749/0001-72
CENTRO - PALMITAL - PR

000037

TERMO DE REFERENCIA 11/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para fornecimentos de pneus destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos

1.4 Itens e quantidades:

LOTE 1 UTENSILIOS DOMESTICOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 30 LITROS	15	UND
2.	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	15	UND
3.	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	15	UND
4.	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	5	UND
5.	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 15 LITROS	10	UND
6.	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	3	UND
7.	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	25	UND

8.	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/1000	80	ROLO
9.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	80	UND
10.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	80	UND
11.	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	2	UND
12.	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	5	UND
13.	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	5	UND
14.	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	5	UND
15.	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	5	UND
16.	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	25	UND
17.	CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	50	UND
18.	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103.COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	12	UND
19.	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO DIMENS 22 X 97 X 254 ÕES DO MILÍMETROS ITEM C X L X A	48	UND
20.	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	5	UND

	DIMENS 44 X 65 X 345 ÕES DO MILÍMET ITEM CX ROS L X A,		
21.	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	24	UND
22.	COPO DE VIDRO 200 ML	50	VIDRO
23.	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	250	PCT
24.	CORDA PARA VARAL	10	UND
25.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	10	UND
26.	FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	4	UND
27.	FACA DE MESA - SERRINHA – INOX	48	UND
28.	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	0	UND
29.	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDA DE 250 ML	5	UND
30.	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N°3 DE 1° QUALIDADE	4	UND
31.	GARFO DE MESA AÇO INOX	48	UND
32.	GARRAFA TÉRMICA 1,5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	5	UND
33.	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	5	UND
34.	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	5	UND
35.	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁS-TICO.	5	UND
36.	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS GARRAFÃO TÉRMICO GELADO.	5	UND

	MATERIAL DO INTERIOR: POLIURE-TANO **MATERIAIS DO EXTERIOR**: ESPUMA DE PU **SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA**: DE ROSCA		
37.	ISQUEIRO CORES SORTIDAS	60	UND
38.	JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	5	UND
39.	JARRA PLÁSTICA REFORÇADO 2 LITROS	5	UND
40.	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	2	UND
41.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	2	UND
42.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	2	UND
43.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	2	UND
44.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	1	UND
45.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	5	UND
46.	MANGUEIRA FLEX. PARA JARDIM DE 30METROS COM ENGUATE ESGUICHO	5	UND
47.	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	12	UND
48.	PANO DE PRATO BRANCO 46X68CM 100% ALGODÃO	60	UND
49.	PÁ PALSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	15	UN
50.	PANELA DE PRESSÃO 3 LT MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	3	UND
51.	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO. 3	2	UND

	SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO		
52.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	3	UND
53.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	3	UND
54.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	3	UND
55.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	3	UND
56.	PILHA ALCALINA AA C/2 UNIDADES	10	KIT
57.	PILHA ALCALINA AAA+ C/ 4 UNIDADES	15	KIT
58.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	10	POTE
59.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	10	UND
60.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	10	UND
61.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	10	POTE
62.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	5	POTE
63.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	10	POTE
64.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	10	POTE
65.	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	30	UND

LOTE 2 HIGIENE PESSOAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS, SUAVE, NORMAL COM 08 UNIDADES	150	UND
2.	ACETONA REMOVEDOR 100 ML	20	UND
3.	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	50	UN
4.	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	60	UND

5.	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	8	UND
6.	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	50	UND
7.	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	100	UND
8.	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	30	UND
9.	CREME PARA PENTEAR 300 ML	60	und
10.	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	50	POTE
11.	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML (Sem álcool)	30	UND
12.	ESCOVA DE CABELO	5	UND
13.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	50	UND
14.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	50	UND
15.	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	50	UND
16.	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	50	UND
17.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	200	UND
18.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES	100	UND
19.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 90 UNIDADES	100	PCT
20.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES	100	PCT
21.	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT COM 34 UNIDADES	100	PCT
22.	HIDRATANTE PARA O CORPO 200 ML	15	und
23.	LENÇO UMEDECIDO REFIL COM 70 UNIDADES LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM	100	UND

	TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.		
24.	MANTEIGA DE CACAU HIDRATANTE PARA OS LÁBIOS	50	und
25.	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	150	CX
26.	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G	30	UND
27.	PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50-NÃO OLEOSO E PROTEÇÃO POR ATÉ 2 HORAS.	24	und
28.	REPELENTE EM SPRAY 200 ML, NÃO OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA O AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VÍRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A FEBRE AMARELA PROTEGE POR ATÉ 4 DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	24	und
29.	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL, INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO,	50	UND

	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
30.	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN	25	UND
31.	SABONETE 90 GR SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.	300	UND
32.	SABONETE INFANTIL C/ 90 GRS SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX. OU SIMILAR.	100	UND
33.	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML.	50	UND

	MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.		
34.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.	100	UND
35.	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	20	UND
36.	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100 ML – REFERENCIA TÊNYS PÉ BARUEL	20	und

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente a manifestação de interesse da Secretaria e entidade Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Ass. Social	Memorando n°75 /2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 11/2025 – Secretaria de Assistência Social

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 1 A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável por garantir a proteção social a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Para cumprir sua missão mantém uma rede de equipamentos públicos, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), abrigos institucionais, centros de convivência e outras unidades que atendem diretamente a população. A manutenção de um ambiente limpo, seguro e acolhedor é condição fundamental para a dignidade do atendimento prestado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referencia se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

0070[illegible]

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação da secretaria municipal.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34.*
> *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
>
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*
>
> *I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*
> *II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$ 136.068,00 (cento e trinta e seis mil e sessenta e oito reais) baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 58.003.759/0001-72

Valor global da proposta R$ 817.380,90

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 02.694.444/0001-08

Valor global da proposta R$ 824.495,12

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 53.906.783/0001-33

Valor global da proposta R$ 928.389,27

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: 940,1011,934 dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de R$ 136.068,00 (cento e trinta e seis mil e sessenta e oito reais), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Viviane Aurélio Dutra Franco
Secretário Municipal de Assistência Social

Andressa Aparecida Ketes
Responsavel pela elaboração do ETP

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 06 de junho de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

00006

Termo de Referência 13/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 734
Em 12 / 06 / 2025
ASSINATURA

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria Municipal de Educação.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para o fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, **destinados** a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no estudo técnico preliminar em anexo.

1.2 Objeto: produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição de **produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos**, encaminhamos memorando, para ciência sobre intenção de aquisição, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para suprir a demanda pelo período de 12 meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	50	ROL.	54,54	2.725,00
2.	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE.	50	UND.	18,33	916,50
3.	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5LITROSC/500.	50	ROL.	72,13	3.606,50
4.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LTC/500UND	50	ROL.	63,30	3.165,00
5.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7L TC/500UND	50	ROL.	82,93	4146,50
6.	CHUPETA COM BICO 100%SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES CORES SORTIDAS.	50	UND.	26,62	1.331,00

7.	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ, COADOR FILTRO PERMANENTE POLIESTER PARA CAFÉ N°103	50	UND.	14,46	723,00
8.	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	10	UND.	64,23	642,30
9.	CONDICIONADOR INFANTIL200ML TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO,COM PH BALANCEADO E FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML.	80	UND.	23,16	1.852,80
10.	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT COM 100UNIDADES	400	PCT.	9,76	3.904,00
11.	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT COM 100 UNIDADES	600	PCT.	5,32	3.192,00
12.	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	50	UND.	9,95	497,50
13.	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAMANHO PEQUENO	30	UND.	9,66	289,80
14.	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNIDADES	50	UND.	6,66	338,00
15.	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 90GR	300	UND.	8,83	2.649,00
16.	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50GR	300	UND.	12,33	3.699,00
17.	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	50	POT.	23,33	1.166,50
18.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO2/3 DIMENSÕES:30CM ALTURA X 23CM LARGURA X 13CM PROFUNDIDADE.	50	UND.	71,63	3.581,50
19.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	300	UND.	11,32	3.396,00
20.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	500	UND.	10,33	5.165,00
21.	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO DE CERDAS: PETPLUMADA – 0,20MM MEDIDAS DA BASE:ALTURA:16CM,	05	UND.	181,30	906,50

	COMPRIMENTO:28CM, LARGURA:12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA:2,0M, LARGURA: 2CM				
22.	ESPONJA DE BANHO COMPOSIÇÃO:ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	50	UND.	10,43	521,50
23.	FILTRO DE PAPEL CAFÉ N°103 COM POLIPROPILENO, MICRO FUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL EMBALAGEM COM 30UND.	100	CX.	7,29	729,00
24.	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70100%ALGODÃO.	100	UND.	24,30	2.430,00
25.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA DE REF. MILI, PAMPERS, CREMER IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	350	PCT.	94,97	33.239,50
26.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA:MILI, PAMPERS, CREMER IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	350	PCT.	95,63	33.470,50
27.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA:MILI,PAMPERS,CREMER IGUALOU MELHOR QUALIDADE.	150	PCT.	95,63	14.344,50
28.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA:MILI,PAMPERS,CREMER IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	50	PCT.	94,97	4.748,50
29.	GUARDA NAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO23, 5X25 COM PCT C/ 50UNIDADES.	500	PCT.	4,99	2.495,00
30.	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000VEZES,COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E	50	UND.	6,93	346,50

	SEGURANÇA.				
31.	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE,INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME,SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURALLIVRESDE SULFATOS,PARABENOS,CORANTES EÁLCOOLETÍLICO, COMINGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATODE ALOE VERA.EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP,LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM,EMBALAGEMCOMNO MÍNIMO 70 UNIDADES.	150	UND.	19,66	2.949,00
32.	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200ML	100	UND.	26,63	2.663,00
33.	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIRBICO DE SILICONEORTODÔNTICO,COM VÁLVULA DE ENTRADA DE ARE CAPUZ DE PROTEÇÃO.COR:VARIADA, ATÓXICO, BPAFREE, CAPACIDADE: 250ML	100	UND.	28,99	2.899,00
34.	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE EESGUICHO 1/2 polegada	05	UND.	179,33	896,65
35.	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CX.	32,77	3.277,00
36.	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	15	UND.	24,83	372,45

37.	PANO DE PRATO BRANCO 46 X 68CM100%ALGODÃO	100	UND.	13,30	1.330,00
38.	PANOS DE PIA LOUÇA DE LIMPEZA EM GERAL DE MICROFIBRA 30 X 30CM	100	UND.	14,93	1.493,00
39.	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 45CM ROLO	20	ROL.	10,23	204,60
40.	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FOLHAS	50	PCT.	7,33	366,50
41.	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UND	30	UND.	6,93	207,90
42.	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UND	30	UND.	7,60	228,00
43.	PILHA ALCALINA C/2 UND	30	UND.	20,30	609,00
44.	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINASA+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMA UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMBALAGEM COM 135GR.	150	UND.	65,60	9.840,00
45.	PORTA FILTRO DE CAFÉ N°103 COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS:11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A)PESO:58G	15	UND.	11,93	178,95
46.	PRENDEDOR DE ROUPADE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	50	PCT.	6.66	333,00
47.	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800ML	30	UND.	92,23	2.766,90
48.	SACOLA PLÁSTICA 20X30	500	UND.	0,43	215,00
49.	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	500	UND.	0,93	465,00
50.	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO,	150	UND.	28,27	4.240,00

	NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA:ÁGUA,SULFATODESÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,CONTENDO NO MÍNIMO 350ML. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ,PALMOLIVE OU SIMILAR.				
51.	SABONETE INFANTIL EM BARRA. FÓRMULA: **SABONETE INFANTIL** COM GLICERINA E HIPOALERGÊNICA E TESTADA OFTALMO E DEMATOLOGICAMENTE INDICADA PARA A PELE DELICADA DOS BEBÊS.	300	UND.	6,96	2.088,00
52.	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIAS NATURAL CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC, ZEAMAYSSTARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERINBENZALKONIUM, CHLORIDE, BUTYLPHNYL, METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYLCINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO E JOHNSON OU SIMILAR.	150	UND.	29,32	4.398,00
53.	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25% LIOCEL-76X150 COM VARIAS CORES.	200	UND.	63,23	12.646,00
54.	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40X0,80M 90%ALGODÃO E 10%POLIÉSTER.	100	UND.	56,60	5.660,00
55.	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO:	150	PCT.	27,50	4.125,00

	NÃO TECIDO100% POLIPROPILENO;DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR:BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE.				
	TOTAL: R$ 204.670,85				

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 13/2025 – Secretaria de Educação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A demanda destes itens, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. desta T.R é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos para os funcionários que prestam serviços públicos, dando melhores condições de trabalhos aos professores na realização de atividades das escolas, e também para o bom andamento dos trabalhos realizados na secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, na central de controle rua Maximiliano Vicentin nº 1056, Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto,* ***preferencialmente*** *conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.*

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentações de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	( ) Por lote	(x) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital deverá conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS

E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*
> *I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*
> *II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*
> *III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;*
> *V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.*
> *§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.*
> *§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).*
> *§ Para efeitos deste artigo:*
> *I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.*
> *II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.*
> *III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.*

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de; **(R$204.670,850, DUZENTOS E QUATRO MIL E SEISENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**
baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 - CNPJ:58.003.749/0001-72
Valor global da proposta R$ 817.380,90
9.3.2 EMPRESA 2 - CNPJ: 02694.444/0001-08
Valor global da proposta R$ 824495,12
9.3.3 EMPRESA 3 - CNPJ: 53.906,783/0001-33
Valor global da proposta R$ 928.389,27

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Educação para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

11.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

11.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de: **R$204.670,850, DUZENTOS E QUATRO MIL E SEISENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.**
Baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas, essa equipe de planejamento da contratação, aprova e encaminha à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 11 de junho de 2025.

EVA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

DILCÉLIA REGINA MARTINS
Responsável Matricula 51326

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

000067

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Área Requisitante:

Prefeitura Municipal de Palmital

Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 735
Em 12/06/2025
Ana Julya E.
ASSINATURA

1. OBJETIVO

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria de Educação de Palmital-PR, proporcionando melhores condições de trabalho aos professores, pedagogos, diretores e equipe da secretaria de educação de Palmital-Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O uso de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS é de extrema necessidade para que aconteça os trabalhos realizado nas escolas municipais e secretaria de Educação, visando melhores condições de trabalho aos profissionais.

2.2 A falta desses itens, afetam todo o trabalho desenvolvido pela secretaria de Educação, impactando diretamente a qualidade do atendimento da comunidade escolar.

2.3 A secretaria de Educação, desempenha funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à comunidade escolar. A ausência desses produtos compromete as atividades dos servidores em tornar o atendimento a comunidade escolar desconfortável, especialmente os alunos.

2.4 A falta desses itens impacta diretamente o desempenho dos alunos, dificultando a realização de atividades diárias e comprometendo o aprendizado. Além disso, professores e demais profissionais da educação enfrentam condições adversas em salas de aula e demais espaços escolares, prejudicando a qualidade do ensino. O uso desses produtos e utensílios, contribui para um aprendizado mais eficiente e de qualidade.

2.5 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

3.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

3.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.*

3.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

3.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

4.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos

órgãos participantes citadas no subitem 8.1, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

4.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

4.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Do explanado no item 6 do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, peças e suprimentos, pelo período de 12 meses.

5.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. para suprir a necessidade da secretaria de Educação, escolas, creches.

5.3 Visando proporcionar melhores condições de trabalho, aprimorar o atendimento à secretaria de Educação e comunidade escolar. Além disso, a utilização de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, e com eficiência.

5.4 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.5 Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência de aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

6.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	50	ROL.	54,54	2.725,00
2.	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE.	50	UND.	18,33	916,50

3.	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5LITROSC/500.	50	ROL.	72,13	3.606,50
4.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LTC/500UND	50	ROL.	63,30	3.165,00
5.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7L TC/500UND	50	ROL.	82,93	4146,50
6.	CHUPETA COM BICO 100%SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES CORES SORTIDAS.	50	UND.	26,62	1.331,00
7.	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ, COADOR FILTRO PERMANENTE POLIESTER PARA CAFÉ N°103	50	UND.	14,46	723,00
8.	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	10	UND.	64,23	642,30
9.	CONDICIONADOR INFANTIL200ML TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO,COM PH BALANCEADO E FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML.	80	UND.	23,16	1.852,80
10.	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT COM 100UNIDADES	400	PCT.	9,76	3.904,00
11.	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT COM 100 UNIDADES	600	PCT.	5,32	3.192,00
12.	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	50	UND.	9,95	497,50
13.	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAMANHO PEQUENO	30	UND.	9,66	289,80
14.	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNIDADES	50	UND.	6,66	338,00
15.	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 90GR	300	UND.	8,83	2.649,00
16.	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50GR	300	UND.	12,33	3.699,00
17.	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	50	POT.	23,33	1.166,50
18.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO2/3 DIMENSÕES:30CM ALTURA X 23CM LARGURA X 13CM PROFUNDIDADE.	50	UND.	71,63	3.581,50
19.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	300	UND.	11,32	3.396,00
20.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	500	UND.	10,33	5.165,00
21.	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO DE CERDAS: PETPLUMADA – 0,20MM MEDIDAS DA BASE:ALTURA:16CM, COMPRIMENTO:28CM, LARGURA:12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA:2,0M, LARGURA: 2CM	05	UND.	181,30	906,50
22.	ESPONJA DE BANHO COMPOSIÇÃO:ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	50	UND.	10,43	521,50
23.	FILTRO DE PAPEL CAFÉ N°103	100	CX.	7,29	729,00

	COM POLIPROPILENO, MICRO FUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL EMBALAGEM COM 30UND.				
24.	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70100%ALGODÃO.	100	UND.	24,30	2.430,00
25.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA DE REF. MILI, PAMPERS, CREMER IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	350	PCT.	94,97	33.239,50
26.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA:MILI, PAMPERS, CREMER IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	350	PCT.	95,63	33.470,50
27.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA:MILI,PAMPERS,CREMER IGUALOU MELHOR QUALIDADE.	150	PCT.	95,63	14.344,50
28.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA:MILI,PAMPERS,CREMER IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	50	PCT.	94,97	4.748,50
29.	GUARDA NAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO23, 5X25 COM PCT C/ 50UNIDADES.	500	PCT.	4,99	2.495,00
30.	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000VEZES,COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	50	UND.	6,93	346,50
31.	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE,INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME,SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURALLIVRESDE SULFATOS,PARABENOS,CORANTES EÁLCOOLETÍLICO, COMINGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATODE ALOE VERA.EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP,LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM,EMBALAGEMCOMNO MÍNIMO 70 UNIDADES.	150	UND.	19,66	2.949,00
32.	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200ML	100	UND.	26,63	2.663,00
33.	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIRBICO DE SILICONEORTODÔNTICO,COM VÁLVULA DE ENTRADA DE ARE CAPUZ DE	100	UND.	28,99	2.899,00

	PROTEÇÃO.COR:VARIADA, ATÓXICO, BPAFREE, CAPACIDADE: 250ML				
34.	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE EESGUICHO 1/2 polegada	05	UND.	179,33	896,65
35.	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CX.	32,77	3.277,00
36.	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	15	UND.	24,83	372,45
37.	PANO DE PRATO BRANCO 46 X 68CM100%ALGODÃO	100	UND.	13,30	1.330,00
38.	PANOS DE PIA LOUÇA DE LIMPEZA EM GERAL DE MICROFIBRA 30 X 30CM	100	UND.	14,93	1.493,00
39.	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 45CM ROLO	20	ROL.	10,23	204,60
40.	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FOLHAS	50	PCT.	7,33	366,50
41.	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UND	30	UND.	6,93	207,90
42.	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UND	30	UND.	7,60	228,00
43.	PILHA ALCALINA C/2 UND	30	UND.	20,30	609,00
44.	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINASA+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMA UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMBALAGEM COM 135GR.	150	UND.	65,60	9.840,00
45.	PORTA FILTRO DE CAFÉ N°103 COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS:11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A)PESO:58G	15	UND.	11,93	178,95
46.	PRENDEDOR DE ROUPADE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	50	PCT.	6.66	333,00
47.	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800ML	30	UND.	92,23	2.766,90
48.	SACOLA PLÁSTICA 20X30	500	UND.	0,43	215,00
49.	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	500	UND.	0,93	465,00
50.	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA:ÁGUA,SULFATODESÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,CONTENDO NO MÍNIMO 350ML. MARCAS DE	150	UND.	28,27	4.240,00

	REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ,PALMOLIVE OU SIMILAR.				
51.	SABONETE INFANTIL EM BARRA. FÓRMULA: **SABONETE INFANTIL** COM GLICERINA E HIPOALERGÊNICA E TESTADA OFTALMO E DEMATOLOGICAMENTE INDICADA PARA A PELE DELICADA DOS BEBÊS.	300	UND.	6,96	2.088,00
52.	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIAS NATURAL CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC, ZEAMAYSSTARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERINBENZALKONIUM, CHLORIDE, BUTYLPHNYL, METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYLCINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO E JOHNSON OU SIMILAR.	150	UND.	29,32	4.398,00
53.	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25% LIOCEL-76X150 COM VARIAS CORES.	200	UND.	63,23	12.646,00
54.	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40X0,80M 90%ALGODÃO E 10%POLIÉSTER.	100	UND.	56,60	5.660,00
55.	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO100% POLIPROPILENO;DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR:BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE.	150	PCT.	27,50	4.125,00

TOTAL: R$ 204.670,85

6.3 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse da Secretaria de Educação de Palmital-Pr.

7. ESTIMATIVA DO VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO

7.1 VALOR: R$ 204.670,85

7.2 O custo médio estimado da contratação é de R$204.670,850, DUZENTOS E QUATRO MIL E SEISENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.

7.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 88/2025, das seguintes empresas:

7.3.1 EMPRESA 1 - CNPJ:58.003.749/0001-72
Valor global da proposta R$ 817.380,90
7.3.2 EMPRESA 2 - CNPJ: 02694.444/0001-08
Valor global da proposta R$ 824495,12
7.3.3 EMPRESA 3 - CNPJ: 53.906,783/0001-33
Valor global da proposta R$ 928.389,27

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento 12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1 A presente e eventual aquisição visa ainda garantir a satisfação dos servidores, colaboradores, que trabalham nas escolas e secretaria de Educação, de igual forma aos usuários, alunos, que frequentam os departamentos públicos de modo a garantir conforto, e assim valorize os munícipes e servidores do município.

11.2 Melhore a produtividade e a disposição dos trabalhadores para garantir melhores resultados em seus trabalhos.

11.3 Eficiência operacional, evitando interrupções no trabalho.

11.4 Conformidade com as normas sanitárias, garantindo um setor de trabalho seguro e de qualidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 29 de maio de 2025.

EVA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

DILCÉLIA REGINA MARTINS
Responsável Matricula 51326

000076

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

3. Objetivo

3.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmital, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

4. Descrição da necessidade

4.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável por garantir a proteção social a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Para cumprir sua missão mantém uma rede de equipamentos públicos, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), abrigos institucionais, centros de convivência e outras unidades que atendem diretamente a população. A manutenção de um ambiente limpo, seguro e acolhedor é condição fundamental para a dignidade do atendimento prestado.

4.2 A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos representa um avanço significativo na gestão dos recursos da Secretaria de Assistência Social. A medida não só otimiza processos e gera economia para o erário, mas, fundamentalmente, qualifica o ambiente de trabalho e o serviço de acolhimento, reforçando o compromisso desta gestão com um atendimento público eficiente, humano e digno.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar pelo período de 12 meses.

7.2 Visando proporcionar melhores condições de trabalho, aprimorar o atendimento à população e garantir a preservação dos bens e equipamentos municipais. Além disso, a utilização de aparelhos modernos e com eficiência energética reduz os custos operacionais a longo prazo, promovendo economia e sustentabilidade na gestão pública.

7.3 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.5, Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de condicionadores de ar.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

8.3 Assim, as Secretarias manifestaram interesse em adquirir tais equipamentos bem como encaminharam Memorando com a justificativa para aquisição e a quantidade pretendida:

LOTE 1 UTENSILIOS DOMESTICOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 30 LITROS	15	UND

2.	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	15	UND
3.	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	15	UND
4.	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	5	UND
5.	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 15 LITROS	10	UND
6.	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	3	UND
7.	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓ-XICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	25	UND
8.	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/1000	80	ROLO
9.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	80	UND
10.	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	80	UND
11.	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	2	UND
12.	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	5	UND
13.	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	5	UND
14.	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	5	UND
15.	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	5	UND

16.	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	25	UND
17.	CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	50	UND
18.	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103.COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	12	UND
19.	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO DIMENSÕ 22 X 97 X 254 ES DO MILÍMETROS ITEM C X L X A	48	UND
20.	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL DIMENSÕ 44 X 65 X 3 ES DO MILÍME ITEM CX OS L X A,	5	UND
21.	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	24	UND
22.	COPO DE VIDRO 200 ML	50	VIDRO
23.	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	250	PCT
24.	CORDA PARA VARAL	10	UND
25.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	10	UND
26.	FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	4	UND
27.	FACA DE MESA - SERRINHA – INOX	48	UND

28.	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	0	UND
29.	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDA DE 250 ML	5	UND
30.	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N°3 DE 1° QUALIDADE	4	UND
31.	GARFO DE MESA AÇO INOX	48	UND
32.	GARRAFA TÉRMICA 1,5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	5	UND
33.	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	5	UND
34.	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	5	UND
35.	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO.	5	UND
36.	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. **MATERIAL DO INTERIOR**: POLIURETANO **MATERIAIS DO EXTERIOR**: ESPUMA DE PU **SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA**: DE ROSCA	5	UND
37.	ISQUEIRO CORES SORTIDAS	60	UND
38.	JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	5	UND
39.	JARRA PLÁSTICA REFORÇADO 2 LITROS	5	UND
40.	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	2	UND

41.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	2	UND
42.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	2	UND
43.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	2	UND
44.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	1	UND
45.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	5	UND
46.	MANGUEIRA FLEX. PARA JARDIM DE 30METROS COM ENGUATE ESGUICHO	5	UND
47.	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	12	UND
48.	PANO DE PRATO BRANCO 46X68CM 100% ALGODÃO	60	UND
49.	PÁ PALSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	15	UN
50.	PANELA DE PRESSÃO 3 LT MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	3	UND
51.	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO. 3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA	2	UND

	ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO		
52.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	3	UND
53.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	3	UND
54.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	3	UND
55.	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	3	UND
56.	PILHA ALCALINA AA C/2 UNIDADES	10	KIT
57.	PILHA ALCALINA AAA+ C/ 4 UNIDADES	15	KIT
58.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	10	POTE
59.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	10	UND
60.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	10	UND
61.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	10	POTE
62.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	5	POTE
63.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	10	POTE
64.	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	10	POTE
65.	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	30	UND

LOTE 2 HIGIENE PESSOAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS, SUAVE, NORMAL COM 08 UNIDADES	150	UND
2.	ACETONA REMOVEDOR 100 ML	20	UND
3.	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	50	UN
4.	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE	60	UND

	NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES		
5.	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	8	UND
6.	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	50	UND
7.	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	100	UND
8.	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	30	UND
9.	CREME PARA PENTEAR 300 ML	60	und
10.	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	50	POTE
11.	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML (Sem álcool)	30	UND
12.	ESCOVA DE CABELO	5	UND
13.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	50	UND
14.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	50	UND
15.	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	50	UND
16.	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	50	UND
17.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	200	UND
18.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES	100	UND
19.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 90 UNIDADES	100	PCT
20.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES	100	PCT

21.	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT COM 34 UNIDADES	100	PCT
22.	HIDRATANTE PARA O CORPO 200 ML	15	und
23.	LENÇO UMEDECIDO REFIL COM 70 UNIDADES LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.	100	UND
24.	MANTEIGA DE CACAU HIDRATANTE PARA OS LÁBIOS	50	und
25.	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	150	CX
26.	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G	30	UND
27.	PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50-NÃO OLEOSO E PROTEÇÃO POR ATÉ 2 HORAS.	24	und
28.	REPELENTE EM SPRAY 200 ML, NÃO OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE	24	und

	CONTRA O AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VÍRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A FEBRE AMARELA PROTEGE POR ATÉ 4 DERMATOLOGICAMENTE TESTADO		
29.	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL, INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	UND
30.	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN	25	UND
31.	SABONETE 90 GR SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E	300	UND

	HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.		
32.	SABONETE INFANTIL C/ 90 GRS SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX. OU SIMILAR.	100	UND
33.	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.	50	UND
34.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	100	UND

	MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.		
35.	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	20	UND
36.	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100 ML – REFERENCIA TÊNYS PÉ BARUEL	20	und

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Assistência Social	Memorando n° 075/2025	Sim	Sim

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 Valor (R$): 136.068,00

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 136.068,00 (cento e trinta e seis mil e sessenta e oito reais).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 00/2025, das seguintes empresas:

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 58.003.759/0001-72

Valor global da proposta R$ 817.380,90

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 02.694.444/0001-08

Valor global da proposta R$ 824.495,12

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 53.906.783/0001-33

Valor global da proposta R$ 928.389,27

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A presente eventual aquisição visa garantir as condições ambientais de conforto térmico e qualidade de ar nos recintos dos órgãos da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade de renovação dos equipamentos condicionadores de ar dos órgãos considerando que parte estão em estado de depreciação por tempo de uso e precisam ser substituídos.

13.2 Visa ainda garantir a satisfação dos servidores, colaboradores, que trabalham nas unidades da repartição pública, de igual forma aos usuários, alunos, que frequentam os departamentos públicos de modo a garantir conforto, e assim valorize os munícipes e servidores do município.

13.2 Melhore a produtividade e a disposição dos trabalhadores para garantir uma refeição balanceada e completa.

13.3 Eficiência operacional, evitando interrupções no trabalho devido ao calor excessivo.

13.4 Conformidade com as normas sanitárias, garantindo um setor de trabalho seguro e de qualidade.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação

estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 06 de junho de 2025.

Andressa Aparecida Ketes
Equipe de Planejamento

Viviane Aurélio Dutra Franco
Secretária de Assistência Social

Estudo Técnico Preliminar 104/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMESTICOS.

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. Objetivo

3.1 solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS, para a secretaria municipal de saúde pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1. A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir itens de higiene pessoal e utencilios domésticos para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Básicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população

4.2 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega dos itens de higiene pessoal e utencilios domésticos em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há

discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar pelo período de 12 meses.

7.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene pessoal e utencilios domésticos para suprir a necessidades da população.

7.3 Visando proporcionar o acolhimento as pessoas necessitadas, e garantir a saúde a população.

7.3.1 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4, Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de itens de higiene pessoal e utencilios domésticos.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

8.3 Assim, a Secretaria manifesta interesse em adquirir tais itens de higiene pessoal e utencilios domésticos bem como encaminharam Memorando com a justificativa para aquisição e a quantidade pretendida:

LISTA HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO – 104/2025

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES	200	UND	28,10	5.620,00
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	100	UND	7,89	789,00
03	ACETONA REMOVEDOR100 ML	25	UND	10,31	257,75
04	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES	100	UND	6,96	696,00
05	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	100	UND	26,43	2.643,00
06	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	10	UND	44,96	449,60
07	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	10	UND	25,30	253,00

08	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	30	UND	23,96	718,80
09	BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR	20	UND	26,97	539,40
10	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS	200	UND	66,60	13.320,00
11	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	60	ROLO	99,63	5.977,80
12	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	60	UND	72,13	4.327,80
13	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 3 LITROS C/500	20	UND	63,30	1.266,00
14	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 7 LITROS C/500	20	UND	82,93	1.658,60
15	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO	30	UND	82,33	2.469,90
16	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	4	UND	184,17	736,68
17	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	30	UND	50,63	1.518,90
18	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	60	UND	29,63	1.777,80
19	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LT	60	UND	139,60	8.376,00
20	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	40	UND	19,33	773,20
21	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	4	UND	182,00	728,00
22	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX	100	PAR	33,13	3.313,00
23	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ	10	UND	14,46	144,60
24	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	25	UND	9,30	232,50
25	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	6	UND	32,59	195,54
26	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	150	UND	23,16	3.474,00
27	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	3000	PCT	9,76	29.280,00

28	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	50	PCT	5,32	266,00
29	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	25	UND	9,95	248,75
30	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	100	UND	9,66	966,00
31	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	550	UND	6,76	3.718,00
32	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	3500	UND	8,83	30.905,00
33	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	15	POTE	23,33	349,95
34	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML	50	UND	13,42	671,00
35	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3	50	UND	71,63	3.581,50
36	ESCOVA DE CABELO	30	UND	27,63	828,90
37	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	500	UND	11,32	5.660,00
38	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	3500	UND	10,33	36.155,00
39	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV	25	UND	181,30	4.532,50
40	ESPONJA BANHO	50	UND	10,43	521,50
41	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	15	UND	8,99	134,85
42	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103	36	CX	7,29	262,44
43	FIO DENTAL	5000	UND	19,30	96.500,00
44	FRALDA ADULTO	200,00	UND	48,63	9.726,00
45	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	30	UND	24,30	729,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	80	UND	94,97	7.597,60
47	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES	100	UND	95,63	9.563,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES	100	PCT	95,63	9.563,00

49	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES	200	PCT	94,97	18.994,00
50	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES	200	PCT	62,99	12.598,00
51	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	25	UND	21,60	540,00
52	GARFO DE MESA INOX	15	UND	12,09	181,35
53	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	10	UND	130,90	3.927,00
54	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	10	UND	196,30	1.963,00
55	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	5	UND	151,63	758,15
56	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS	5	UND	83,16	415,80
57	ISQUEIRO CORES SORTIDAS	20	UND	6,93	138,60
58	JARRA PLÁSTICA 5 LITROS	10	UND	34,63	346,30
59	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	10	UND	26,16	261,60
60	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO	150	UND	19,66	2.949,00
61	LIXA DE UNHA	1000	UND	1,33	1.330,00
62	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	30	UND	73,16	2.194,80
63	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	10	UND	95,96	959,60
64	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3 LITROS	5	UND	56,57	282,85
65	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	10	UND	137,49	1.374,90
66	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	15	UND	132,97	1.994,55
67	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200ML	50	UND	26,63	1.331,50
68	PÁ PLASTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	25	UND	24,83	620,75
69	PACOTE DE PRESENTE GRANDE 250	250	UND	14,80	3.700,00
70	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 28, 8,3 LITRO	3	UND	153,00	459,00

71	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 40, 23,5 LITRO	3	UND	371,33	1.113,99
72	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	30	UND	14,93	447,90
73	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 45 M ROLO	30	ROLO	10,23	306,90
74	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	100	PCT	7,33	733,00
75	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	250	UND	6,93	1.732,50
76	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNIDADES	350	UND	7,60	2.660,00
77	PILHA ALCALINA C C/ 2 UNIDADES	50	UND	20,30	1.015,00
78	PIPOQUEIRA	1	UND	121,50	121,50
79	PIRANHA ROSA	2.000,00	UND	6,55	13.100,00
80	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	150	UND	65,60	9.840,00
81	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103	10	UND	11,93	119,30
82	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	20	POTE	6,63	132,60
83	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	25	UND	13,29	332,25
84	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	30	UND	42,32	1.269,60
85	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/TAMPA 500 ML	20	UND	8,33	166,60
86	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/TAMPA 10 LT	25	UND	42,66	1.066,50
87	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO COM 12 UND	15	PCT	6,66	99,90
88	RABICÓ (ROSA)	2.000,00	UND	3,14	6.280,00
89	SACOLA PLASTICA 20X30	10000	UND	0,43	4.300,00
90	SACOLA PLASTICA 60X50	500	UND	465,00	465,00

91	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE	150	UND	28,27	4.240,50
92	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML	75	UND	15,32	1.149,00
93	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL	150	UND	29,32	4.398,00
94	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	30	UND	63,23	1.896,90
95	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO	30	UND	56,60	1.698,00
96	TOALHA PEQUENA	200,00	UND	13,30	2.660,00
97	TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM	20	UND	27,63	552,60
98	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES;	100	UND	27,50	2.750,00
99	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	100	UND	3,03	303,00
100	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	20	UND	14.30	286
	VALOR TOTAL				436.574,15

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 104/2025	Sim	Sim

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 Valor R$ 436.574,15

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 436.574,15

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 90/2025, das seguintes empresas:

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 58.003.749/0001-72
Valor global da proposta R$ 817.380,90

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 02.694.444/0001-08
Valor global da proposta R$ 824.495,12

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 53.906.783/0001-33
Valor global da proposta R$ 928.389,27

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A presente eventual aquisição visa garantir o fornecimento de itens de higiene pessoal e utencilios domésticos a população.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 05 de junho de 2025.

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal Saúde

EVANDRO DA COSTA PEDRO
CHEFE DE GABINETE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

00r100

LISTA HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO – 104/2025

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES	200	UND	28,10	5.620,00
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	100	UND	7,89	789,00
03	ACETONA REMOVEDOR100 ML	25	UND	10,31	257,75
04	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES	100	UND	6,96	696,00
05	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	100	UND	26,43	2.643,00
06	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	10	UND	44,96	449,60
07	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	10	UND	25,30	253,00
08	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	30	UND	23,96	718,80
09	BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR	20	UND	26,97	539,40
10	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS	200	UND	66,60	13.320,00
11	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	60	ROLO	99,63	5.977,80
12	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	60	UND	72,13	4.327,80
13	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 3 LITROS C/500	20	UND	63,30	1.266,00
14	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 7 LITROS C/500	20	UND	82,93	1.658,60
15	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO	30	UND	82,33	2.469,90
16	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	4	UND	184,17	736,68
17	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	30	UND	50,63	1.518,90
18	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	60	UND	29,63	1.777,80
19	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LT	60	UND	139,60	8.376,00

20	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	40	UND	19,33	773,20
21	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	4	UND	182,00	728,00
22	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX	100	PAR	33,13	3.313,00
23	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ	10	UND	14,46	144,60
24	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	25	UND	9,30	232,50
25	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	6	UND	32,59	195,54
26	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	150	UND	23,16	3.474,00
27	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	3000	PCT	9,76	29.280,00
28	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	50	PCT	5,32	266,00
29	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	25	UND	9,95	248,75
30	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	100	UND	9,66	966,00
31	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	550	UND	6,76	3.718,00
32	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	3500	UND	8,83	30.905,00
33	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	15	POTE	23,33	349,95
34	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML	50	UND	13,42	671,00
35	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3	50	UND	71,63	3.581,50
36	ESCOVA DE CABELO	30	UND	27,63	828,90
37	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	500	UND	11,32	5.660,00
38	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	3500	UND	10,33	36.155,00
39	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV	25	UND	181,30	4.532,50
40	ESPONJA BANHO	50	UND	10,43	521,50
41	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	15	UND	8,99	134,85
42	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103	36	CX	7,29	262,44
43	FIO DENTAL	5000	UND	19,30	96.500,00
44	FRALDA ADULTO	200,00	UND	48,63	9.726,00

45	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	30	UND	24,30	729,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	80	UND	94,97	7.597,60
47	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES	100	UND	95,63	9.563,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES	100	PCT	95,63	9.563,00
49	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES	200	PCT	94,97	18.994,00
50	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES	200	PCT	62,99	12.598,00
51	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	25	UND	21,60	540,00
52	GARFO DE MESA INOX	15	UND	12,09	181,35
53	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	10	UND	130,90	3.927,00
54	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	10	UND	196,30	1.963,00
55	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	5	UND	151,63	758,15
56	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS	5	UND	83,16	415,80
57	ISQUEIRO CORES SORTIDAS	20	UND	6,93	138,60
58	JARRA PLÁSTICA 5 LITROS	10	UND	34,63	346,30
59	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	10	UND	26,16	261,60
60	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO	150	UND	19,66	2.949,00
61	LIXA DE UNHA	1000	UND	1,33	1.330,00
62	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	30	UND	73,16	2.194,80
63	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	10	UND	95,96	959,60
64	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3 LITROS	5	UND	56,57	282,85
65	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	10	UND	137,49	1.374,90
66	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	15	UND	132,97	1.994,55
67	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200ML	50	UND	26,63	1.331,50
68	PÁ PLASTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	25	UND	24,83	620,75
69	PACOTE DE PRESENTE GRANDE 250	250	UND	14,80	3.700,00
70	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 28, 8,3 LITRO	3	UND	153,00	459,00
71	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 40, 23,5 LITRO	3	UND	371,33	1.113,99

72	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	30	UND	14,93	447,90
73	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 45 M ROLO	30	ROLO	10,23	306,90
74	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	100	PCT	7,33	733,00
75	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	250	UND	6,93	1.732,50
76	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNIDADES	350	UND	7,60	2.660,00
77	PILHA ALCALINA C C/ 2 UNIDADES	50	UND	20,30	1.015,00
78	PIPOQUEIRA	1	UND	121,50	121,50
79	PIRANHA ROSA	2.000,00	UND	6,55	13.100,00
80	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	150	UND	65,60	9.840,00
81	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103	10	UND	11,93	119,30
82	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	20	POTE	6,63	132,60
83	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	25	UND	13,29	332,25
84	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	30	UND	42,32	1.269,60
85	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/TAMPA 500 ML	20	UND	8,33	166,60
86	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/TAMPA 10 LT	25	UND	42,66	1.066,50
87	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO COM 12 UND	15	PCT	6,66	99,90
88	RABICÓ (ROSA)	2.000,00	UND	3,14	6.280,00
89	SACOLA PLASTICA 20X30	10000	UND	0,43	4.300,00
90	SACOLA PLASTICA 60X50	500	UND	465,00	465,00
91	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE	150	UND	28,27	4.240,50
92	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML	75	UND	15,32	1.149,00

93	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL	150	UND	29,32	4.398,00
94	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	30	UND	63,23	1.896,90
95	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO	30	UND	56,60	1.698,00
96	TOALHA PEQUENA	200,00	UND	13,30	2.660,00
97	TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM	20	UND	27,63	552,60
98	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES;	100	UND	27,50	2.750,00
99	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	100	UND	3,03	303,00
100	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	20	UND	14.30	286
	VALOR TOTAL				436.574,15

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Termo de Referência 104/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada no fornecimento de ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS, destinados a suprir as necessidades das Secretaria de saúde do Municipio de Palmital-pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: aquisição de ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS Para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.
1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

LISTA HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO – 104/2025

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES	200	UND	28,10	5.620,00
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	100	UND	7,89	789,00
03	ACETONA REMOVEDOR100 ML	25	UND	10,31	257,75
04	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES	100	UND	6,96	696,00
05	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	100	UND	26,43	2.643,00
06	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	10	UND	44,96	449,60
07	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	10	UND	25,30	253,00
08	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	30	UND	23,96	718,80
09	BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR	20	UND	26,97	539,40
10	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS	200	UND	66,60	13.320,00
11	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	60	ROLO	99,63	5.977,80
12	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA	60	UND	72,13	4.327,80

	TRANSPARENTE 5 LITROS C/500				
13	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 3 LITROS C/500	20	UND	63,30	1.266,00
14	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 7 LITROS C/500	20	UND	82,93	1.658,60
15	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO	30	UND	82,33	2.469,90
16	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	4	UND	184,17	736,68
17	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	30	UND	50,63	1.518,90
18	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	60	UND	29,63	1.777,80
19	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LT	60	UND	139,60	8.376,00
20	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	40	UND	19,33	773,20
21	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	4	UND	182,00	728,00
22	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX	100	PAR	33,13	3.313,00
23	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ	10	UND	14,46	144,60
24	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	25	UND	9,30	232,50
25	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	6	UND	32,59	195,54
26	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	150	UND	23,16	3.474,00
27	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	3000	PCT	9,76	29.280,00
28	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	50	PCT	5,32	266,00
29	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	25	UND	9,95	248,75
30	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	100	UND	9,66	966,00
31	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	550	UND	6,76	3.718,00
32	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	3500	UND	8,83	30.905,00
33	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	15	POTE	23,33	349,95
34	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML	50	UND	13,42	671,00
35	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3	50	UND	71,63	3.581,50

36	ESCOVA DE CABELO	30	UND	27,63	828,90
37	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	500	UND	11,32	5.660,00
38	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	3500	UND	10,33	36.155,00
39	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV	25	UND	181,30	4.532,50
40	ESPONJA BANHO	50	UND	10,43	521,50
41	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	15	UND	8,99	134,85
42	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103	36	CX	7,29	262,44
43	FIO DENTAL	5000	UND	19,30	96.500,00
44	FRALDA ADULTO	200,00	UND	48,63	9.726,00
45	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	30	UND	24,30	729,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	80	UND	94,97	7.597,60
47	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES	100	UND	95,63	9.563,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES	100	PCT	95,63	9.563,00
49	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES	200	PCT	94,97	18.994,00
50	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES	200	PCT	62,99	12.598,00
51	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	25	UND	21,60	540,00
52	GARFO DE MESA INOX	15	UND	12,09	181,35
53	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	10	UND	130,90	3.927,00
54	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	10	UND	196,30	1.963,00
55	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	5	UND	151,63	758,15
56	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS	5	UND	83,16	415,80
57	ISQUEIRO CORES SORTIDAS	20	UND	6,93	138,60
58	JARRA PLÁSTICA 5 LITROS	10	UND	34,63	346,30
59	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	10	UND	26,16	261,60
60	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO	150	UND	19,66	2.949,00
61	LIXA DE UNHA	1000	UND	1,33	1.330,00
62	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	30	UND	73,16	2.194,80
63	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	10	UND	95,96	959,60
64	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3 LITROS	5	UND	56,57	282,85
65	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	10	UND	137,49	1.374,90
66	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	15	UND	132,97	1.994,55
67	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200ML	50	UND	26,63	1.331,50
68	PÁ PLASTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	25	UND	24,83	620,75
69	PACOTE DE PRESENTE GRANDE 250	250	UND	14,80	3.700,00
70	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO N° 28, 8,3	3	UND	153,00	459,00

	LITRO				
71	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 40, 23,5 LITRO	3	UND	371,33	1.113,99
72	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	30	UND	14,93	447,90
73	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 45 M ROLO	30	ROLO	10,23	306,90
74	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	100	PCT	7,33	733,00
75	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	250	UND	6,93	1.732,50
76	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNIDADES	350	UND	7,60	2.660,00
77	PILHA ALCALINA C C/ 2 UNIDADES	50	UND	20,30	1.015,00
[illegible]	PIPOQUEIRA	1	UND	121,50	121,50
79	PIRANHA ROSA	2.000,00	UND	6,55	13.100,00
80	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	150	UND	65,60	9.840,00
81	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103	10	UND	11,93	119,30
82	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	20	POTE	6,63	132,60
83	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	25	UND	13,29	332,25
84	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	30	UND	42,32	1.269,60
85	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/TAMPA 500 ML	20	UND	8,33	166,60
86	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/TAMPA 10 LT	25	UND	42,66	1.066,50
87	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO COM 12 UND	15	PCT	6,66	99,90
88	RABICÓ (ROSA)	2.000,00	UND	3,14	6.280,00
89	SACOLA PLASTICA 20X30	10000	UND	0,43	4.300,00
90	SACOLA PLASTICA 60X50	500	UND	465,00	465,00
91	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE	150	UND	28,27	4.240,50
92	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML	75	UND	15,32	1.149,00
93	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL	150	UND	29,32	4.398,00
94	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 %	30	UND	63,23	1.896,90

	LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES				
95	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO	30	UND	56,60	1.698,00
96	TOALHA PEQUENA	200,00	UND	13,30	2.660,00
97	TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM	20	UND	27,63	552,60
98	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES;	100	UND	27,50	2.750,00
99	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	100	UND	3,03	303,00
100	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	20	UND	14.30	286
	VALOR TOTAL				436.574,15

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 104/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 104/2025 – Secretaria da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMÉSTICOS para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Básicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referencia se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito

regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34.*
> *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*
> *I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*
> *II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*
> *III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;*
> *V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.*
> *§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.*
> *§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).*
> *§ Para efeitos deste artigo:*
> *I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.*
> *II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.*
> *III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.*

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$ 436.574,15 baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 90/2025, das seguintes empresas:

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 58.003.749/0001-72
Valor global da proposta R$ 817.380,90

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 02.694.444/0001-08
Valor global da proposta R$ 824.495,12

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 53.906.783/0001-33
Valor global da proposta R$ 928.389,27

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de 436.574,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHETOS E SETENTA E QUATRO REAIS, E QUINZE CENTAVOS), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Evandro da Costa Pedro
Secretário Municipal de Saúde
Chefe de Gabinete

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 05 de JUNHO de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Estudo Técnico Preliminar 19/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria de Administração

3. Objetivo

3.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos. Destinado a atender a Secretaria de Administração e secretarias adjuntas pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 A aquisição de materiais de higiene pessoal e utensílios domésticos é fundamental para a manutenção das condições de higiene, limpeza e bem-estar nos diversos setores da administração pública municipal. Tais itens são de uso cotidiano e essenciais para o bom funcionamento das unidades públicas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo, seguro e acolhedor, tanto para os servidores quanto para os munícipes que utilizam os serviços.

4.2 Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para a secretaria de Administração do Município de Palmital.

4.4 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta secretaria solicita essa contratação.

4.5 Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.4 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5° da IN n º 73, de 2020.

6.2 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A contratação visa atender as necessidades recorrentes, e diárias, durante o prazo de vigência do 12 meses, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações e usuais de mercado.

6.5 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos, para atender a demanda da Secretaria Administração, com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Secretaria de Administração, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores desta unidade.

8.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

Itens	Descrição	UND	Quant.	Valor médio	Valor Total
1	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	5,00	44,96	224,80
2	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	5,00	25,30	126,50
3	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDA-DA 1,5LT BRANCA	UND	5,00	15,95	79,75

4	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1°QUALIDADE	UND	10,00	78,16	781,60
5	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP 3 LT 23CMX35CM C/1000	ROLO	10,00	99,63	996,30
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	10,00	72,13	721,30
7	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3 LTC/500 UND	UND	10,00	63,30	633,00
8	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7 LTC/500 UND	UND	10,00	82,93	829,30
9	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA,CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	UND	30,00	82,33	2.469,90
10	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	30,00	19,33	579,90
11	COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	30,00	14,46	433,80
12	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ CABO PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 22 x 97 x 254 MILÍMETROS	UND	150,00	9,30	1.395,00
13	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS	UND	30,00	32,59	977,70
14	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	30,00	5,96	178,80
15	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	9,76	4.880,00
16	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCTC/100UND	PCT	300,00	5,32	1.596,00
17	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	UND	15,00	9,95	149,25
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES:30CM ALTURA X 23CM LARGURA X 13CM PROFUNDIDADE	UND	20,00	71,63	1.432,60
19	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO DE CERDAS:PET PLUMADA-0,20MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16CM, COMPRIMENTO: 28CM, LARGURA: 12CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M,LARGURA: 2 CM	UND	20,00	181,30	3.626,00
20	FACA DE MESA EM INOX C/ CABO PLÁSTICO	UND	150,00	8,99	1.348,50
21	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250ML	UND	20,00	21,60	432,00
22	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	UND	10,00	130,90	1.309,00
23	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO.MATERIAISDOEXTERIOR:ESPUMADEPU SISTEMADEABERTURADATAMPA:DEROSCA	UND	15,00	151,63	2.274,45

24	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	UND	15,00	196,30	2.944,50
25	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25CM PCT COM 50UNIDADES	PCT	100,00	4,99	499,00
26	GARFO DE MESA EM INOX C/ CABO PLÁSTICO	UND	150,00	12,09	1.813,50
27	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	UND	20,00	6,93	138,60
28	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	20,00	73,16	1.463,20
29	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	20,00	95,96	1.919,20
30	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3 LTS	UND	20,00	56,57	1.131,40
31	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	20,00	137,49	2.749,80
32	LIXEIRA EMPLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA100 LITROS	UND	20,00	132,97	2.659,40
33	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	25,00	179,33	4.483,25
34	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	UND	20,00	24,83	496,60
35	PANO DE PRATO BRANCO 46X68CM 100%AL-GODÃO	UND	100,00	13,30	1.330,00
36	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MI-CRO FIBRA 30X30CM	UND	50,00	14,93	746,50
37	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	50,00	7,33	366,50
38	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO	UND	1,00	766,00	766,00
39	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO	UND	1,00	846,00	846,00
40	PANELA DE PRESSÃO 3 LITROS	UND	3,00	180,93	542,79
41	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28 – 8,3 LITROS	UND	10,00	153,00	1.530,00
42	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 – 14,5 LITROS	UND	10,00	311,33	3.113,30
43	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38 – 20 LITROS	UND	10,00	344,63	3.446,30
44	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 – 23,5 LITROS	UND	10,00	371,33	3.713,30
45	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO:POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS:11CM X 13,5CM X	UND	15,00	11,93	178,95

	13CM (C-L-A) PESO: 58 G				
46	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	15,00	6,66	99,90
47	PILHA ALCALINA AAA C/ 02 UNIDADE	UND	50,00	7,60	380,00
48	PILHA ALCALINA AA C/ 02 UNIDADES	UND	50,00	6,93	346,50
49	PILHA ALCALINA C C/ 02 UNIDADES	UND	25,00	20,30	507,50
50	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500ML	UND	10,00	6,63	66,30
51	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 1 LITRO	UND	10,00	13,29	132,90
52	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 10 LITROS	UND	10,00	42,32	423,20
53	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500ML	UND	10,00	8,33	83,30
54	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	UND	10,00	42,66	426,60
55	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	UND	150,00	150	2.044,50
56	PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	UND	20,00	19,29	385,80
57	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EMEMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20,00	31,96	639,20
58	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML	UND	20,00	92,23	1.844,60
59	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	20,00	27,50	550,00
60	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	50,00	3,03	151,50
61	Total				72.435,34

8.3 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das secretarias e entidades municipais de Palmital-Pr, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
Sec. Obras e Urbanismo	Memorando n°17/2025	Sim	Sim
Sec. transportes	Memorando n° 19/2025	Sim	Sim
Sec. Indústria e Comércio	Memorando n°40/2025	Sim	Sim
Sec. Meio Ambiente	Memorando n° 52/2025	Sim	Sim
Sec. Agricultura	Memorando n° 34/2025	Sim	Sim
Sec. Esportes e Cultura	Memorando n° 26/2025	Sim	Sim

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Valor (R$): **72.435,34**
9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 72.435,34 (Setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a media dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, das seguintes empresas:

a) V. M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72

b) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA CNPJ: 02.694.444/0001-08

c) MD EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 53.906.783/0001-33

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A contratação para fornecimento regular de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos trará inúmeros benefícios à administração pública, tais como, manutenção de um ambiente institucional limpo, organizado e adequado ao atendimento ao público, redução de compras emergenciais e maior planejamento de estoque, eficiência no controle e na distribuição de materiais de uso comum, otimização de tempo e recursos dos servidores responsáveis pelos setores de limpeza e apoio, prevenção de doenças e promoção da saúde no ambiente institucional, fortalecimento das condições sanitárias e de acolhimento ao público em unidades de atendimento, cumprimento de exigências legais e normativas relacionadas à saúde pública e segurança do trabalho e a eficiência no controle e na distribuição de materiais de uso comum.

13.2 Pretende-se contratar o item descritos no edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Palmital-Pr.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14.2 Recomenda-se que o material utilize como referência a norma **ABNT NBR 8890.**

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 O contratado devera atender todas as normas estabelecidas pela Lei n°14.133/2021 quanto as questões ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 09 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 717
Em 10 / 06 / 2025
ASSINATURA

JULIO CEZAR DE LIMA
Aux. Administrativo
Equipe de Planejamento

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário de Administração

Termo de Referência 19/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Área Requisitante:

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e secretarias adjuntas de Palmital-pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência.

1.2 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das secretarias sobre intenção de aquisição de produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos. Para suprir a demanda pelo período de 12 meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Itens	Descrição	UND	Quant.	Valor médio	Valor Total
1	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	5,00	44,96	224,80
2	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	5,00	25,30	126,50
3	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5LT BRANCA	UND	5,00	15,95	79,75
4	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1°QUALIDADE	UND	10,00	78,16	781,60
5	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP 3 LT 23CMX35CM C/1000	ROLO	10,00	99,63	996,30
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	10,00	72,13	721,30
7	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3 LTC/500 UND	UND	10,00	63,30	633,00
8	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7 LTC/500 UND	UND	10,00	82,93	829,30
9	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA,CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	UND	30,00	82,33	2.469,90
10	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	30,00	19,33	579,90
11	COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	30,00	14,46	433,80
12	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ CABO PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 22 x 97 x 254 MILÍMETROS	UND	150,00	9,30	1.395,00

13	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS	UND	30,00	32,59	977,70
14	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	30,00	5,96	178,80
15	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	9,76	4.880,00
16	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCTC/100UND	PCT	300,00	5,32	1.596,00
17	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	UND	15,00	9,95	149,25
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES:30CM ALTURA X 23CM LARGURA X 13CM PROFUNDIDADE	UND	20,00	71,63	1.432,60
19	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA TIPO DE CERDAS:PET PLUMADA-0,20MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16CM, COMPRIMENTO: 28CM, LARGURA: 12CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M,LARGURA: 2 CM	UND	20,00	181,30	3.626,00
20	FACA DE MESA EM INOX C/ CABO PLÁSTICO	UND	150,00	8,99	1.348,50
21	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250ML	UND	20,00	21,60	432,00
22	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	UND	10,00	130,90	1.309,00
23	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO.MATERIAISDOEXTERIOR:ESPUMADEPU SISTEMADEABERTURADATAMPA:DEROSCA	UND	15,00	151,63	2.274,45
24	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	UND	15,00	196,30	2.944,50
25	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25CM PCT COM 50UNIDADES	PCT	100,00	4,99	499,00
26	GARFO DE MESA EM INOX C/ CABO PLÁSTICO	UND	150,00	12,09	1.813,50
27	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	UND	20,00	6,93	138,60
28	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	20,00	73,16	1.463,20
29	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	20,00	95,96	1.919,20
30	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3 LTS	UND	20,00	56,57	1.131,40
31	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	20,00	137,49	2.749,80
32	LIXEIRA EMPLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA100 LITROS	UND	20,00	132,97	2.659,40
33	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	25,00	179,33	4.483,25
34	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60CM	UND	20,00	24,83	496,60

35	PANO DE PRATO BRANCO 46X68CM 100%ALGODÃO	UND	100,00	13,30	1.330,00
36	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICRO FIBRA 30X30CM	UND	50,00	14,93	746,50
37	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	50,00	7,33	366,50
38	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO	UND	1,00	766,00	766,00
39	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO	UND	1,00	846,00	846,00
40	PANELA DE PRESSÃO 3 LITROS	UND	3,00	180,93	542,79
41	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28 – 8,3 LITROS	UND	10,00	153,00	1.530,00
42	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 – 14,5 LITROS	UND	10,00	311,33	3.113,30
43	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38 – 20 LITROS	UND	10,00	344,63	3.446,30
44	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 – 23,5 LITROS	UND	10,00	371,33	3.713,30
45	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO:POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS:11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58 G	UND	15,00	11,93	178,95
46	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	15,00	6,66	99,90
47	PILHA ALCALINA AAA C/ 02 UNIDADE	UND	50,00	7,60	380,00
48	PILHA ALCALINA AA C/ 02 UNIDADES	UND	50,00	6,93	346,50
49	PILHA ALCALINA C C/ 02 UNIDADES	UND	25,00	20,30	507,50
50	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500ML	UND	10,00	6,63	66,30
51	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 1 LITRO	UND	10,00	13,29	132,90
52	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 10 LITROS	UND	10,00	42,32	423,20
53	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500ML	UND	10,00	8,33	83,30
54	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	UND	10,00	42,66	426,60
55	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	UND	150,00	150	2.044,50
56	PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	UND	20,00	19,29	385,80
57	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/ OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EMEMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRO-	UND	20,00	31,96	639,20

	DUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE				
58	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML	UND	20,00	92,23	1.844,60
59	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	20,00	27,50	550,00
60	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	50,00	3,03	151,50
61	Total				72.435,34

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das secretarias e entidades municipais de Palmital-Pr, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
Sec. Obras e Urbanismo	Memorando n°17/2025	Sim	Sim
Sec. transportes	Memorando n° 19/2025	Sim	Sim
Sec. Indústria e Comércio	Memorando n°40/2025	Sim	Sim
Sec. Meio Ambiente	Memorando n° 52/2025	Sim	Sim
Sec. Agricultura	Memorando n° 34/2025	Sim	Sim
Sec. Esportes e Cultura	Memorando n° 26/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 19/2025 – Secretaria de Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A aquisição de materiais de higiene pessoal e utensílios domésticos é fundamental para a manutenção das condições de higiene, limpeza e bem-estar nos diversos setores da administração pública municipal.

3.3 Tais itens são de uso cotidiano e essenciais para o bom funcionamento das unidades públicas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo, seguro e acolhedor, tanto para os servidores quanto para os munícipes que utilizam os serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste TR.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado.

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos materiais de limpeza é de é de R$ 72.435,34 (Setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos

9.3 Empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preço.

9.3.1 V. M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72

9.3.2 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA CNPJ: 02.694.444/0001-08

9.3.3 MD EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 53.906.783/0001-33

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de materiais:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1.302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de R$ 72.435,34 (Setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diego Padilha de Jesus
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 717
Em 10/06/2025
Ana Julya Z.
ASSINATURA

Integrante da Requisitante
Julio Cezar de Lima
Aux. Administrativo

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 09 de junho de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Memorando nº 55/2025-GAB

Palmital (PR), 24 de Junho de 2025

Interessado: Secretaria Municipal Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando autorização através do Memorando Nº 25/2025, para, **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização de licitação;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Município de Palmital
Solicitação 90/2025

001133

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
90	**Aquisição de Material**	01	16/05/2025	100

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

303

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012828	ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES O PRODUTO DEVE CONTER 3 LINHAS ADESIVAS PARA FACILITAR O USO, E POSSUIR CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA, PRINCIPALMENTE EM CASOS DE FLUXO INTENSO NO PÓS- PARTO. TAMBÉM DEVE CONTER PROTETOR IMPERMEÁVEL, QUE IMPEDE VAZAMENTOS, E É HIPOALERGÊNICO (FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS) PACOTE COM 15 UNIDADES.	UND	200,00	28,10	5.620,00
010998	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	UND	100,00	7,89	789,00
034327	ACETONA REMOVEDOR 100 ML	UND	25,00	10,31	257,75
030092	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	UN	100,00	6,96	696,00
016778	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	UND	100,00	26,43	2.643,00
016720	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	10,00	44,96	449.60
016562	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	10,00	25,30	253,00
016683	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	UND	30,00	23,96	718,80
035497	BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR ALTURA: 2 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 47,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UND	20,00	26,97	539,40
035498	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	UND	200,00	66,60	13.320,00
012191	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	ROLO	60,00	99,63	5.977,80
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	60,00	72,13	4.327,80
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	20,00	63,30	1.266,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	20,00	82,93	1.658,60
035500	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	UND	30,00	82,33	2.469,90
012166	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	UND	4,00	184,17	736,68
016685	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	UND	30,00	50,63	1.518,90
016686	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	UND	60,00	29,63	1.777,80
032077	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	UND	60,00	139,60	8.376,00
032082	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	40,00	19,33	773,20
010832	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	UND	4,00	182,00	728,00
035502	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	PAR	100,00	33,13	3.313,00
016723	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	10,00	14,46	144,60
016689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	UND	25,00	9,30	232,50
035505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL	UND	6,00	32,59	195,54

	(PARA ARROZ)				
035506	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	UND	150,00	23,16	3.474,00
	CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES				
016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	3.000,00	9,76	29.280,00
035580	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	PCT	50,00	5,32	266,00
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	25,00	9,95	248,75
000105	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	UND	100,00	9,66	966,00
000106	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	UND	550,00	6,76	3.718,00
005492	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UND	3.500,00	8,83	30.905,00
016566	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	POTE	15,00	23,33	349,95
011000	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML	UND	50,00	13,42	671,00
	SEM ÁLCOOL				
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3	UND	50,00	71,63	3.581,50
	DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE				
000112	ESCOVA DE CABELO	UND	30,00	27,63	828,90
016571	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UND	500,00	11,32	5.660,00
016570	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UND	3.500,00	10,33	36.155,00
034701	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV	UND	25,00	181,30	4.532,50
	TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM				
035515	ESPONJA BANHO	UND	50,00	10,43	521,50
	COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.				
016784	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	15,00	8,99	134,85
035567	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103	CX	36,00	7,29	262,44
	COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL. EMBALAGEM COM 30 UNID				
010385	FIO DENTAL 50M	UND	5.000,00	19,30	96.500,00
	SABOR MENTA, UNIDADE POR EMBALAGEM				
038384	FRALDA ADULTO DESCARTAVÉL TAMANHO G	UND	200,00	48,63	9.726,00
	30,5 X 37 X 15,5 CM; 1,94 EMBALAGEM/PACOTE COM 16 UNIDADES, MARCA DE REFERENCIA BIGFRAL IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.				
016688	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	UND	30,00	24,30	729,00
016578	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	UND	80,00	94,97	7.597,60
	MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE				
016577	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES	UND	100,00	95,63	9.563,00
	MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE				
016576	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES	PCT	100,00	95,63	9.563,00
	MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE				
035582	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES	PCT	200,00	94,97	18.994,00
	MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE				
035583	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES	PCT	200,00	62,99	12.598,00
	MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE				
016676	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	UND	25,00	21,60	540,00
016693	GARFO DE MESA INOX	UND	15,00	12,09	181,35
035519	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	UND	30,00	130,90	3.927,00
	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO				
035523	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	UND	5,00	151,63	758,15
	MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA				
035522	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	UND	10,00	196,30	1.963,00
	CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO				
035578	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS	UND	5,00	83,16	415,80
	GARRAFÃO TÉRMICO GELADO.				

Município de Palmital
Solicitação 90/2025

	MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU • SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA				
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS	UND	20,00	6,93	138,60
	ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.				
004849	JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	UND	10,00	34,63	346,30
016795	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	UND	10,00	26,16	261,60
	REFORÇADO				
035527	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO	UND	150,00	19,66	2.949,00
	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.				
038379	LIXA DE UNHA,	UND	1.000,00	1,33	1.330,00
	COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA, COLA. FORMATO:ANATÔMICO. CORES: PARDO E BRANCO. TAMANHO: 16,5CM DE ALTURA X 1CM DE LARGURA (BASE).				
032085	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	30,00	73,16	2.194,80
016699	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	10,00	95,96	959,60
032088	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	UND	5,00	56,57	282,85
016698	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	10,00	137,49	1.374,90
011011	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	UND	15,00	132,97	1.994,55
016579	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UND	50,00	26,63	1.331,50
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	25,00	24,83	620,75
038385	PACOTE DE PRESENTE GRANDE	UND	250,00	14,80	3.700,00
	PACOTE PARA PRESENTE GRANDE LARGURA: 50 CM ALTURA: 70 CM – VARIAS ESTAMPAS E CORES. MATERIAL PLÁSTICO				
038380	PANELA PIPOQUEIRA	UND	1,00	121,50	121,50
	CAPACIDADE EM VOLUME: 3.5L. A PANELA TEM UMA ALTURA DE 21.3CM E UMA LARGURA DE 21.5CM. O DIÂMETRO DA PANELA É DE 20CM. PESA 1.25KG. O MATERIAL DA ALÇA É DE PLÁSTICO. MATERIAL DA TAMPA DE VIDRO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.				
032234	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	UND	3,00	153,00	459,00
032231	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	UND	3,00	371,33	1.113,99
035538	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	UND	30,00	14,93	447,90
016704	PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	ROLO	30,00	10,23	306,90
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	100,00	7,33	733,00
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	250,00	6,93	1.732,50
000325	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	UND	350,00	7,60	2.660,00
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	50,00	20,30	1.015,00
035540	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	UND	150,00	65,60	9.840,00
	FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G				
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103.	UND	10,00	11,93	119,30
	COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G				
016710	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	POTE	20,00	6,63	132,60
022206	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	UND	25,00	13,29	332,25
022207	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	UND	30,00	42,32	1.269,60
016712	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	POTE	20,00	8,33	166,60
016711	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	POTE	25,00	42,66	1.066,50
016713	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	15,00	6,66	99,90
038381	PRESILHAS/PIRANHA NA COR ROSA	UND	2.000,00	6,55	13.100,00
	DIMENSÕES DE 2,2 X 2,5 CM MATERIAL: PLASTICO				

Município de Palmital

Solicitação 88/2025

000137

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
88	**Aquisição de Material**	01	16/05/2025	55

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

10/3/104

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000105	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	UND	30,00	9,66	289,80
000106	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	UND	50,00	6,76	338,00
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	50,00	7,33	366,50
000325	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	UND	30,00	7,60	228,00
005492	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UND	300,00	8,83	2.649,00
009089	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	ROLO	50,00	54,50	2.725,00
009448	PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100% ALGODÃO	UND	100,00	13,30	1.330,00
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	30,00	6,93	207,90
013138	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40 X 0,80 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	UND	100,00	56,60	5.660,00
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	15,00	24,83	372,45
016565	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	UND	300,00	12,33	3.699,00
016566	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	POTE	50,00	23,33	1.166,50
016570	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UND	500,00	10,33	5.165,00
016571	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UND	300,00	11,32	3.396,00
016576	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	150,00	95,63	14.344,50
016577	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	350,00	95,63	33.470,50
016578	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	350,00	94,97	33.239,50
016579	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UND	100,00	26,63	2.663,00
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	UND	50,00	71,63	3.581,50
016688	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	UND	100,00	24,30	2.430,00
016696	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	500,00	4,99	2.495,00
016704	PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	ROLO	20,00	10,23	204,60
016713	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	50,00	6,66	333,00
016714	SACOLA PLÁSTICA 20X30	UND	500,00	0,43	215,00
016716	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	UND	200,00	63,23	12.646,00
016718	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML	UND	30,00	92,23	2.766,90
016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	400,00	9,76	3.904,00
016723	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	50,00	14,46	723,00
016772	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	5,00	179,33	896,65
031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO;	PCT	150,00	27,50	4.125,00

	DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE				
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	50,00	63,30	3.165,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	50,00	82,93	4.146,50
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	50,00	72,13	3.606,50
034328	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	UND	500,00	0,93	465,00
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	30,00	20,30	609,00
034701	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	UND	5,00	181,30	906,50
035499	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	UND	50,00	18,33	916,50
035503	CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	UND	50,00	26,62	1.331,00
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	UND	15,00	11,93	178,95
035506	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	UND	80,00	23,16	1.852,80
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	50,00	9,95	497,50
035515	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	UND	50,00	10,43	521,50
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	UND	50,00	6,93	346,50
035527	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.	UND	150,00	19,66	2.949,00
035533	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATOXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	UND	100,00	28,99	2.899,00
035534	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100,00	32,77	3.277,00
035538	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	UND	100,00	14,93	1.493,00
035540	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G	UND	150,00	65,60	9.840,00
035555	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX. OU SIMILAR.	UND	300,00	6,96	2.088,00
035560	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.	UND	150,00	28,27	4.240,50
035563	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA	UND	150,00	29,32	4.398,00

	MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR				
035567	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103 COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL. EMBALAGEM COM 30 UNID	CX	100,00	7,29	729,00
035580	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	PCT	600,00	5,32	3.192,00
035582	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	50,00	94,97	4.748,50
037381	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	UND	10,00	64,23	642,30
				TOTAL	**204.670,85**
				TOTAL GERAL	**204.670,85**

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Solicitante

Município de Palmital
Solicitação 91/2025

000140

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
91	Aquisição de Material	01	16/05/2025	60

Solicitante

Código	Nome
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016720	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	5,00	44,96	224,80
016562	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	5,00	25,30	126,50
016679	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	UND	5,00	15,95	79,75
016719	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	UND	10,00	78,16	781,60
012191	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	ROLO	10,00	99,63	996,30
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	10,00	72,13	721,30
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	10,00	63,30	633,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	10,00	82,93	829,30
035500	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	UND	30,00	82,33	2.469,90
032082	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	30,00	19,33	579,90
016723	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	30,00	14,46	433,80
016689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	UND	150,00	9,30	1.395,00
035505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS	UND	30,00	32,59	977,70
016785	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	30,00	5,96	178,80
016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	9,76	4.880,00
035580	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	PCT	300,00	5,32	1.596,00
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	15,00	9,95	149,25
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	UND	20,00	71,63	1.432,60
034701	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	UND	20,00	181,30	3.626,00
016784	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	150,00	8,99	1.348,50
016676	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	UND	20,00	21,60	432,00
016693	GARFO DE MESA INOX	UND	150,00	12,09	1.813,50
035519	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	UND	10,00	130,90	1.309,00
035523	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	15,00	151,63	2.274,45
035522	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	UND	15,00	196,30	2.944,50

016696	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100,00	4,99	499,00
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS	UND	20,00	6,93	138,60
	ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.				
032085	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	20,00	73,16	1.463,20
016699	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	20,00	95,96	1.919,20
032088	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	UND	20,00	56,57	1.131,40
016698	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	20,00	137,49	2.749,80
011011	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	UND	20,00	132,97	2.659,40
016772	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	25,00	179,33	4.483,25
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	20,00	24,83	496,60
037382	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO,	UND	1,00	766,00	766,00
	ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA				
037383	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO	UND	1,00	846,00	846,00
	ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA				
035537	PANELA DE PRESSÃO 3 LT	UND	3,00	180,93	542,79
	MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA				
032234	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	UND	10,00	153,00	1.530,00
032233	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	UND	10,00	311,33	3.113,30
032232	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	UND	10,00	344,63	3.446,30
032231	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	UND	10,00	371,33	3.713,30
009448	PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100% ALGODÃO	UND	100,00	13,30	1.330,00
035538	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	UND	50,00	14,93	746,50
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	50,00	7,33	366,50
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	50,00	6,93	346,50
000325	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	UND	50,00	7,60	380,00
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	25,00	20,30	507,50
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103.	UND	15,00	11,93	178,95
	COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G				
016710	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	6,63	66,30
022206	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	UND	10,00	13,29	132,90
022207	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	UND	10,00	42,32	423,20
016712	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	8,33	83,30
016711	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	POTE	10,00	42,66	426,60
038386	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	UND	150,00	13,63	2.044,50
016713	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	15,00	6,66	99,90
038387	PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	UND	20,00	19,29	385,80
035552	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL	UND	20,00	31,96	639,20
	INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
016718	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA	UND	20,00	92,23	1.844,60
	ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML				
031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES;	PCT	20,00	27,50	550,00
	TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE				
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	50,00	3,03	151,50
				TOTAL	**72.435,34**

TOTAL GERAL	72.435,34

DIEGO PADILHA DE JESUS
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 718
Em 10 / 06 / 2025
ASSINATURA

Município de Palmital
Solicitação 89/2025

000143

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
89	**Aquisição de Material**	01	16/05/2025	102

Solicitante

Código	Nome
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

934

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010998	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	UND	150,00	7,89	1.183,50
034327	ACETONA REMOVEDOR 100 ML	UND	20,00	10,31	206,20
030092	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	UN	50,00	6,96	348,00
016720	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	15,00	44,96	674,40
016562	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	15,00	25,30	379,50
016679	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	UND	15,00	15,95	239,25
016719	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	UND	5,00	78,16	390,80
016683	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	UND	10,00	23,96	239,60
035498	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	UND	3,00	66,60	199,80
035499	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	UND	25,00	18,33	458,25
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	80,00	72,13	5.770,40
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	80,00	63,30	5.064,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	80,00	82,93	6.634,40
012166	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	UND	2,00	184,17	368,34
016685	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	UND	5,00	50,63	253,15
032077	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	UND	5,00	139,60	698,00
032082	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	5,00	19,33	96,65
010832	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	UND	5,00	182,00	910,00
035502	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	PAR	25,00	33,13	828,25
035503	CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	UND	50,00	26,62	1.331,00
016689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 22 X 97 X 254 MILÍMETROS	UND	48,00	8,33	399,84
035505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM CX L X A, 44 X 65 X 345 MILÍMETROS	UND	5,00	32,59	162,95
016785	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	24,00	5,96	143,04
035506	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	UND	60,00	23,16	1.389,60
016690	COPO DE VIDRO 200 ML	VIDRO	50,00	5,63	281,50

016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	250,00	9,76	2.440,00
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	10,00	9,95	99,50
000105	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	UND	8,00	9,66	77,28
000106	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	UND	50,00	6,76	338,00
005492	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UND	100,00	8,83	883,00
016565	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	UND	30,00	12,33	369,90
016566	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	POTE	50,00	23,33	1.166,50
035589	CREME PARA PENTEAR 300ML	UND	60,00	18,99	1.139,40
011000	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML SEM ÁLCOOL	UND	30,00	13,42	402,60
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	UND	10,00	71,63	716,30
000112	ESCOVA DE CABELO	UND	5,00	27,63	138,15
016571	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UND	50,00	11,32	566,00
016570	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UND	50,00	10,33	516,50
035515	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	UND	50,00	10,43	521,50
016691	FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	UND	4,00	32,16	128,64
012187	FACA DE MESA - SERRINHA - INOX	UND	48,00	9,99	479,52
016688	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	UND	50,00	24,30	1.215,00
016578	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	200,00	94,97	18.994,00
016577	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	100,00	95,63	9.563,00
016576	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	100,00	95,63	9.563,00
035582	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	100,00	94,97	9.497,00
035583	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	100,00	62,99	6.299,00
016676	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	UND	5,00	21,60	108,00
016786	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N°3 DE 1° QUALIDADE	UND	4,00	87,63	350,52
016693	GARFO DE MESA INOX	UND	48,00	12,09	580,32
035519	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	UND	15,00	130,90	1.963,50
035523	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	5,00	151,63	758,15
035522	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	UND	5,00	196,30	981,50
035578	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU • SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	5,00	83,16	415,80
035590	HIDRATANTE CORPORAL 200ML • 48H DE HIDRATAÇÃO NUTRE ATÉ A SEGUNDA CAMADA DA PELE RÁPIDA ABSORÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO AÇÃO DESODORANTE	UND	15,00	22,16	332,40
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	UND	20,00	6,93	138,60
004849	JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	UND	5,00	34,63	173,15
016795	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS REFORÇADO	UND	5,00	26,16	130,80

035527	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO	UND	100,00	19,66	1.966,00
	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.				
032085	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	2,00	73,16	146,32
016699	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	2,00	95,96	191,92
032088	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	UND	2,00	56,57	113,14
016698	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	2,00	137,49	274,98
011011	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	UND	1,00	132,97	132,97
011012	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	UND	5,00	58,96	294,80
016579	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UND	10,00	26,63	266,30
035533	MAMADEIRA	UND	12,00	28,99	347,88
	MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.				
016772	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	5,00	179,33	896,65
035585	MANTEIGA DE CACAU TRADICIONAL, FORMATO BASTÃO	UND	50,00	5,97	298,50
	HIDRATANTE PARA OS LABIOS				
035534	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA	CX	150,00	32,77	4.915,50
	CAIXA COM 50 UNIDADES				
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	10,00	24,83	248,30
037384	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO	UND	2,00	372,67	745,34
	3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO				
035537	PANELA DE PRESSÃO 3 LT	UND	3,00	180,93	542,79
	MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA				
032234	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	UND	3,00	153,00	459,00
032233	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	UND	3,00	311,33	933,99
032232	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	UND	3,00	344,63	1.033,89
032231	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	UND	3,00	371,33	1.113,99
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	100,00	6,93	693,00
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	50,00	20,30	1.015,00
035540	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D	UND	30,00	65,60	1.968,00
	FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G				
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103.	UND	10,00	11,93	119,30
	COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G				
016710	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	6,63	66,30
022206	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	UND	10,00	13,29	132,90
022207	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	UND	5,00	42,32	211,60
016712	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	8,33	83,30
016711	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	POTE	10,00	42,66	426,60
016709	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	POTE	10,00	31,60	316,00
016708	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	POTE	10,00	14,29	142,90
035586	PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50, 200ML	UND	24,00	55,80	1.339,20
	PROTEÇÃO IMETA UVA + UVB, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA D'ÁGUA RESISTENTE À ÁGUA POR 2 HORAS; NÃO OLEOSO.				
035587	REPELENTE EM SPRAY 200ML	UND	24,00	31,16	747,84
	NAÕ OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VIRUS, A DENGUE E FEBRE AMARELA, PROTEGER POR ATE 4HORAS. TESTADO GERMATOLOGICAMENTE.				
035552	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL	UND	50,00	31,96	1.598,00
	INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E				

Município de Palmital

Solicitação 89/2025

	SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
035554	SABONETE EM BARRA 90G	UND	300,00	4,23	1.269,00
	CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.				
035555	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G	UND	100,00	6,96	696,00
	CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX OU SIMILAR.				
037380	SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS	UND	25,00	69,23	1.730,75
	EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITOS, COMPOSIÇAO QUIMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPILBETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTARTO DE OLEO VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERIN, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN				
016714	SACOLA PLÁSTICA 20X30	UND	3.000,00	0,43	1.290,00
034328	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	UND	3.000,00	0,93	2.790,00
035560	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE	UND	50,00	28,27	1.413,50
	HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.				
035561	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML	UND	100,00	15,32	1.532,00
	COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.				
035562	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UND	20,00	27,30	546,00
	COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.(SAUDE)				
035588	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100ML	UND	20,00	15,31	306,20
	MARCA REFERENCIA: TENIS PÉ BARUEL				
035563	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL,	UND	20,00	29,32	586,40
	CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR				
016793	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	UND	30,00	14,30	429,00
				TOTAL	**136.068,00**
				TOTAL GERAL	**136.068,00**

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Solicitante

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 91/2025 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMÉSTICOS.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM _____/_____/2025.

ASS:_____.

00148

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 88/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 89/2025 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 90/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE.

- AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMÉSTICOS.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

falta sec Administração

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RECEBIDO EM 13/06/2025.
ASS:_____.

Município de Palmital

Solicitação 90/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000149

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
90	**Aquisição de Material**	01	16/05/2025	100

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.11.00 MATERIAL QUÍMICO				
	03490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	100,00	3,03	303,00
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
000325	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	UND	350,00	7,60	2.660,00
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	250,00	6,93	1.732,50
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	50,00	20,30	1.015,00
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	03490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
012191	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	ROLO	60,00	99,63	5.977,80
016685	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	UND	30,00	50,63	1.518,90
016686	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	UND	60,00	29,63	1.777,80
016714	SACOLA PLÁSTICA 20X30	UND	10.000,00	0,43	4.300,00
032077	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	UND	60,00	139,60	8.376,00
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	20,00	63,30	1.266,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	20,00	82,93	1.658,60
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	60,00	72,13	4.327,80
034328	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	UND	500,00	0,93	465,00
038385	PACOTE DE PRESENTE GRANDE PACOTE PARA PRESENTE GRANDE LARGURA: 50 CM ALTURA: 70 CM – VARIAS ESTAMPAS E CORES. MATERIAL PLÁSTICO	UND	250,00	14,80	3.700,00
	3.3.90.30.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
	03490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
011291	TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM 95 ALGODÃO E 5 % POLIESTER	UND	20,00	27,63	552,60
013138	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40 X 0,80 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	UND	30,00	56,60	1.698,00
016716	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	UND	30,00	63,23	1.896,90
038383	TOALHA PEQUENA	UND	200,00	13,30	2.660,00

	MEDIDAS: 0,20 X 0,30 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER				
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	03490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
000105	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	UND	100,00	9,66	966,00
000106	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	UND	550,00	6,76	3.718,00
000112	ESCOVA DE CABELO	UND	30,00	27,63	828,90
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	100,00	7,33	733,00
005492	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UND	3.500,00	8,83	30.905,00
010385	FIO DENTAL 50M SABOR MENTA, UNIDADE POR EMBALAGEM	UND	5.000,00	19,30	96.500,00
010998	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	UND	100,00	7,89	789,00
011000	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML SEM ÁLCOOL	UND	50,00	13,42	671,00
011011	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	UND	15,00	132,97	1.994,55
012828	ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES O PRODUTO DEVE CONTER 3 LINHAS ADESIVAS PARA FACILITAR O USO, E POSSUIR CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA, PRINCIPALMENTE EM CASOS DE FLUXO INTENSO NO PÓS- PARTO. TAMBÉM DEVE CONTER PROTETOR IMPERMEÁVEL, QUE IMPEDE VAZAMENTOS, E É HIPOALERGÊNICO (FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS) PACOTE COM 15 UNIDADES.	UND	200,00	28,10	5.620,00
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	25,00	24,83	620,75
016566	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	POTE	15,00	23,33	349,95
016570	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UND	3.500,00	10,33	36.155,00
016571	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UND	500,00	11,32	5.660,00
016576	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	100,00	95,63	9.563,00
016577	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	100,00	95,63	9.563,00
016578	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	80,00	94,97	7.597,60
016579	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UND	50,00	26,63	1.331,50
016676	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	UND	25,00	21,60	540,00
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	UND	50,00	71,63	3.581,50
016683	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	UND	30,00	23,96	718,80
016688	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	UND	30,00	24,30	729,00
016698	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	10,00	137,49	1.374,90
016699	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	10,00	95,96	959,60
016704	PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	ROLO	30,00	10,23	306,90
016713	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	15,00	6,66	99,90
016778	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	UND	100,00	26,43	2.643,00
030092	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	UN	100,00	6,96	696,00
031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	100,00	27,50	2.750,00
032082	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	40,00	19,33	773,20
032085	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	30,00	73,16	2.194,80
032088	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	UND	5,00	56,57	282,85
034327	ACETONA REMOVEDOR 100 ML	UND	25,00	10,31	257,75
034701	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	UND	25,00	181,30	4.532,50

035498	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	UND	200,00	66,60	13.320,00
035502	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	PAR	100,00	33,13	3.313,00
035506	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	UND	150,00	23,16	3.474,00
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	25,00	9,95	248,75
035515	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	UND	50,00	10,43	521,50
035527	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.	UND	150,00	19,66	2.949,00
035538	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	UND	30,00	14,93	447,90
035540	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G	UND	150,00	65,60	9.840,00
035560	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.	UND	150,00	28,27	4.240,50
035561	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.	UND	75,00	15,32	1.149,00
035563	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	UND	150,00	29,32	4.398,00
035582	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	200,00	94,97	18.994,00
035583	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	200,00	62,99	12.598,00
038379	LIXA DE UNHA, COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA, COLA. FORMATO:ANATÔMICO. CORES: PARDO E BRANCO. TAMANHO: 16,5CM DE ALTURA X 1CM DE LARGURA (BASE).	UND	1.000,00	1,33	1.330,00
038381	PRESILHAS/PIRANHA NA COR ROSA DIMENSÕES DE 2,2 X 2,5 CM MATERIAL: PLASTICO	UND	2.000,00	6,55	13.100,00
038382	RABICÓ (ROSA) TAMANHO: 2,5 CM. - ELASTICIDADE: 7 CM.	UND	2.000,00	3,14	6.280,00

	- MATERIAL: MEIA DE SEDA. - COR: ROSA				
038384	FRALDA ADULTO DESCARTAVÉL TAMANHO G 30,5 X 37 X 15,5 CM; 1,94 EMBALAGEM/PACOTE COM 16 UNIDADES, MARCA DE REFERENCIA BIGFRAL IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	UND	200,00	48,63	9.726,00
	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA **03490** 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
035500	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	UND	30,00	82,33	2.469,90
	3.3.90.30.99.01 MATERIAL DE COPA E COZINHA **03490** 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
004849	JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	UND	10,00	34,63	346,30
010832	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	UND	4,00	182,00	728,00
012166	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	UND	4,00	184,17	736,68
016562	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	10,00	25,30	253,00
016689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	UND	25,00	9,30	232,50
016693	GARFO DE MESA INOX	UND	15,00	12,09	181,35
016710	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	POTE	20,00	6,63	132,60
016711	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	POTE	25,00	42,66	1.066,50
016712	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	POTE	20,00	8,33	166,60
016720	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	10,00	44,96	449,60
016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	3.000,00	9,76	29.280,00
016723	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	10,00	14,46	144,60
016784	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	15,00	8,99	134,85
016793	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	UND	20,00	14,30	286,00
016795	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS REFORÇADO	UND	10,00	26,16	261,60
022206	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	UND	25,00	13,29	332,25
022207	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	UND	30,00	42,32	1.269,60
032231	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00
032234	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00
035497	BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR ALTURA: 2 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 47,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UND	20,00	26,97	539,40
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	UND	10,00	11,93	119,30
035505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ)	UND	6,00	32,59	195,54
035519	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	UND	30,00	130,90	3.927,00
035522	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	UND	10,00	196,30	1.963,00
035523	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	5,00	151,63	758,15
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	UND	20,00	6,93	138,60
035567	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103	CX	36,00	7,29	262,44

	COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL. EMBALAGEM COM 30 UNID				
035578	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU •SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	5,00	83,16	415,80
035580	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	PCT	50,00	5,32	266,00
038380	PANELA PIPOQUEIRA CAPACIDADE EM VOLUME: 3.5L. A PANELA TEM UMA ALTURA DE 21.3CM E UMA LARGURA DE 21.5CM. O DIÂMETRO DA PANELA É DE 20CM. PESA 1.25KG. O MATERIAL DA ALÇA É DE PLÁSTICO. MATERIAL DA TAMPA DE VIDRO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UND	1,00	121,50	121,50

Total da dotação	**435.001,16**
TOTAL	**435.001,16**
TOTAL GERAL	**435.001,16**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2069	435.001,16
Cod 03490 Fonte 00494 G.Fonte E	435.001,16

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Município de Palmital

Solicitação 88/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
88	**Aquisição de Material**	01	16/05/2025	55

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	02050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
000325	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	UND	30,00	7,60	228,00
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	30,00	6,93	207,90
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	30,00	20,30	609,00
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	02050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
016714	SACOLA PLÁSTICA 20X30	UND	500,00	0,43	215,00
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	50,00	63,30	3.165,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	50,00	82,93	4.146,50
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	50,00	72,13	3.606,50
034328	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	UND	500,00	0,93	465,00
	3.3.90.30.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
	02050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
013138	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40 X 0,80 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	UND	100,00	56,60	5.660,00
016716	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	UND	200,00	63,23	12.646,00
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	02050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
000105	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	UND	30,00	9,66	289,80
000106	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	UND	50,00	6,76	338,00
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	50,00	7,33	366,50
005492	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UND	300,00	8,83	2.649,00
009089	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	ROLO	50,00	54,50	2.725,00
009448	PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100% ALGODÃO	UND	100,00	13,30	1.330,00
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	15,00	24,83	372,45
016565	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	UND	300,00	12,33	3.699,00
016566	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	POTE	50,00	23,33	1.166,50
016570	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UND	500,00	10,33	5.165,00
016571	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UND	300,00	11,32	3.396,00

016576	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	150,00	95,63	14.344,50
016577	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	350,00	95,63	33.470,50
016578	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	350,00	94,97	33.239,50
016579	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UND	100,00	26,63	2.663,00
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	UND	50,00	71,63	3.581,50
016688	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	UND	100,00	24,30	2.430,00
016696	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	500,00	4,99	2.495,00
016704	PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	ROLO	20,00	10,23	204,60
016713	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	50,00	6,66	333,00
016718	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML	UND	30,00	92,23	2.766,90
016772	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	5,00	179,33	896,65
031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	150,00	27,50	4.125,00
034701	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	UND	5,00	181,30	906,50
035506	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	UND	80,00	23,16	1.852,80
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	50,00	9,95	497,50
035515	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	UND	50,00	10,43	521,50
035527	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.	UND	150,00	19,66	2.949,00
035534	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100,00	32,77	3.277,00
035538	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	UND	100,00	14,93	1.493,00
035540	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G	UND	150,00	65,60	9.840,00
035555	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX OU SIMILAR.	UND	300,00	6,96	2.088,00
035560	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.	UND	150,00	28,27	4.240,50
035563	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL,	UND	150,00	29,32	4.398,00

	CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR				
035582	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	50,00	94,97	4.748,50
	3.3.90.30.99.01 MATERIAL DE COPA E COZINHA **02050** 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	400,00	9,76	3.904,00
016723	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	50,00	14,46	723,00
035499	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	UND	50,00	18,33	916,50
035503	CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	UND	50,00	26,62	1.331,00
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	UND	15,00	11,93	178,95
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	UND	50,00	6,93	346,50
035533	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	UND	100,00	28,99	2.899,00
035567	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, N° 103 COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL. EMBALAGEM COM 30 UNID	CX	100,00	7,29	729,00
035580	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	PCT	600,00	5,32	3.192,00
037381	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	UND	10,00	64,23	642,30
				Total da dotação	**204.670,85**
				TOTAL	**204.670,85**
				TOTAL GERAL	**204.670,85**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2041	204.670,85
Cod 02050 Fonte 00104 G.Fonte E	204.670,85

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Município de Palmital

Solicitação 89/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000157

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
89	**Aquisição de Material**	01	16/05/2025	102

Solicitante

Código	Nome
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04130 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	100,00	6,93	693,00
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	50,00	20,30	1.015,00
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	04130 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
016685	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	UND	5,00	50,63	253,15
016714	SACOLA PLÁSTICA 20X30	UND	3.000,00	0,43	1.290,00
032077	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	UND	5,00	139,60	698,00
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	80,00	63,30	5.064,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	80,00	82,93	6.634,40
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	80,00	72,13	5.770,40
034328	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	UND	3.000,00	0,93	2.790,00
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	04130 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
000105	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	UND	8,00	9,66	77,28
000106	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	UND	50,00	6,76	338,00
000112	ESCOVA DE CABELO	UND	5,00	27,63	138,15
005492	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UND	100,00	8,83	883,00
010998	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	UND	150,00	7,89	1.183,50
011000	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML SEM ÁLCOOL	UND	30,00	13,42	402,60
011011	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	UND	1,00	132,97	132,97
011012	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	UND	5,00	58,96	294,80
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	10,00	24,83	248,30
016565	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	UND	30,00	12,33	369,90
016566	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	POTE	50,00	23,33	1.166,50
016570	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UND	50,00	10,33	516,50
016571	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UND	50,00	11,32	566,00
016576	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES	PCT	100,00	95,63	9.563,00

	MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE				
016577	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	100,00	95,63	9.563,00
016578	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	UND	200,00	94,97	18.994,00
016579	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	UND	10,00	26,63	266,30
016676	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	UND	5,00	21,60	108,00
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	UND	10,00	71,63	716,30
016683	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	UND	10,00	23,96	239,60
016688	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	UND	50,00	24,30	1.215,00
016698	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	2,00	137,49	274,98
016699	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	2,00	95,96	191,92
016772	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	5,00	179,33	896,65
030092	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	UN	50,00	6,96	348,00
032082	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	5,00	19,33	96,65
032085	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	2,00	73,16	146,32
032088	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	UND	2,00	56,57	113,14
034327	ACETONA REMOVEDOR 100 ML	UND	20,00	10,31	206,20
035498	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	UND	3,00	66,60	199,80
035502	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	PAR	25,00	33,13	828,25
035506	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	UND	60,00	23,16	1.389,60
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	10,00	9,95	99,50
035515	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	UND	50,00	10,43	521,50
035527	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.	UND	100,00	19,66	1.966,00
035534	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150,00	32,77	4.915,50
035540	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G	UND	30,00	65,60	1.968,00
035552	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50,00	31,96	1.598,00
035554	SABONETE EM BARRA 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.	UND	300,00	4,23	1.269,00

035555	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX OU SIMILAR.	UND	100,00	6,96	696,00
035560	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.	UND	50,00	28,27	1.413,50
035561	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.	UND	100,00	15,32	1.532,00
035562	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.(SAUDE)	UND	20,00	27,30	546,00
035563	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	UND	20,00	29,32	586,40
035582	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	100,00	94,97	9.497,00
035583	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PCT	100,00	62,99	6.299,00
035585	MANTEIGA DE CACAU TRADICIONAL, FORMATO BASTÃO HIDRATANTE PARA OS LABIOS	UND	50,00	5,97	298,50
035586	PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50, 200ML PROTEÇÃO IMETA UVA + UVB, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA D'ÁGUA RESISTENTE À ÁGUA POR 2 HORAS; NÃO OLEOSO.	UND	24,00	55,80	1.339,20
035587	REPELENTE EM SPRAY 200ML NAÕ OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VIRUS, A DENGUE E FEBRE AMARELA, PROTEGER POR ATE 4HORAS. TESTADO GERMATOLOGICAMENTE.	UND	24,00	31,16	747,84
035588	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100ML MARCA REFERENCIA: TENIS PÉ BARUEL	UND	20,00	15,31	306,20
035589	CREME PARA PENTEAR 300ML	UND	60,00	18,99	1.139,40
035590	HIDRATANTE CORPORAL 200ML •48H DE HIDRATAÇÃO NUTRE ATÉ A SEGUNDA CAMADA DA PELE RÁPIDA ABSORÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO AÇÃO DESODORANTE	UND	15,00	22,16	332,40
037380	SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITOS, COMPOSIÇAO QUIMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPILBETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTARTO DE OLEO VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERIN, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN	UND	25,00	69,23	1.730,75
	3.3.90.30.99.01 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
	04130 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
004849	JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	UND	5,00	34,63	173,15

010832	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	UND	5,00	182,00	910,00
012166	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	UND	2,00	184,17	368,34
012187	FACA DE MESA - SERRINHA - INOX	UND	48,00	9,99	479,52
016562	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	15,00	25,30	379,50
016679	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	UND	15,00	15,95	239,25
016689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A22 X 97 X 254 MILÍMETROS	UND	48,00	8,33	399,84
016690	COPO DE VIDRO 200 ML	VIDRO	50,00	5,63	281,50
016691	FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	UND	4,00	32,16	128,64
016693	GARFO DE MESA INOX	UND	48,00	12,09	580,32
016708	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	POTE	10,00	14,29	142,90
016709	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	POTE	10,00	31,60	316,00
016710	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	6,63	66,30
016711	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	POTE	10,00	42,66	426,60
016712	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	8,33	83,30
016719	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	UND	5,00	78,16	390,80
016720	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	15,00	44,96	674,40
016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	250,00	9,76	2.440,00
016785	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	24,00	5,96	143,04
016786	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N°3 DE 1° QUALIDADE	UND	4,00	87,63	350,52
016793	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	UND	30,00	14,30	429,00
016795	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS REFORÇADO	UND	5,00	26,16	130,80
022206	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	UND	10,00	13,29	132,90
022207	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	UND	5,00	42,32	211,60
032231	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00
032232	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00
032233	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00
032234	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00
035499	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	UND	25,00	18,33	458,25
035503	CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	UND	50,00	26,62	1.331,00
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	UND	10,00	11,93	119,30
035505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM CX L X A, 44 X 65 X 345 MILÍMETROS	UND	5,00	32,59	162,95
035519	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	UND	15,00	130,90	1.963,50
035522	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	UND	5,00	196,30	981,50
035523	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	5,00	151,63	758,15
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	UND	20,00	6,93	138,60

Município de Palmital

Solicitação 89/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

035533	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	UND	12,00	28,99	347,88
035537	PANELA DE PRESSÃO 3 LT MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	UND	3,00	180,93	542,79
035578	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU •SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	5,00	83,16	415,80
037384	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO 3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO	UND	2,00	372,67	745,34

Total da dotação	**132.527,13**
TOTAL	**132.527,13**
TOTAL GERAL	**132.527,13**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.244.0802.6082	132.527,13
Cod 04130 Fonte 00934 G.Fonte E	132.527,13

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Palmital

Solicitação 91/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
91	**Aquisição de Material**	01	16/05/2025	60

Solicitante

Código	Nome
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais				
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.11.00 MATERIAL QUÍMICO				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	50,00	3,03	151,50
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000325	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	UND	50,00	7,60	380,00
012119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	UND	50,00	6,93	346,50
034365	PILHA ALCALINA C C/2UND	UND	25,00	20,30	507,50
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
012191	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	ROLO	10,00	99,63	996,30
032086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	UND	10,00	63,30	633,00
032087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	UND	10,00	82,93	829,30
034326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	ROLO	10,00	72,13	721,30
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	PCT	50,00	7,33	366,50
009448	PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100% ALGODÃO	UND	100,00	13,30	1.330,00
011011	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	UND	20,00	132,97	2.659,40
016558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	UND	20,00	24,83	496,60
016676	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	UND	20,00	21,60	432,00
016677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	UND	20,00	71,63	1.432,60
016696	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100,00	4,99	499,00
016698	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	UND	20,00	137,49	2.749,80
016699	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	20,00	95,96	1.919,20
016713	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	PCT	15,00	6,66	99,90
016718	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML	UND	20,00	92,23	1.844,60
016772	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	UND	25,00	179,33	4.483,25

031949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	PCT	20,00	27,50	550,00
032082	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	UND	30,00	19,33	579,90
032085	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	UND	20,00	73,16	1.463,20
032088	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	UND	20,00	56,57	1.131,40
034701	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	UND	20,00	181,30	3.626,00
035507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE- MT	UND	15,00	9,95	149,25
035526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	UND	20,00	6,93	138,60
035538	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	UND	50,00	14,93	746,50
035552	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20,00	31,96	639,20
038387	PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	UND	20,00	19,29	385,80
	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035500	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	UND	30,00	82,33	2.469,90
	3.3.90.30.99.01 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016562	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	UND	5,00	25,30	126,50
016679	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	UND	5,00	15,95	79,75
016689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	UND	150,00	9,30	1.395,00
016693	GARFO DE MESA INOX	UND	150,00	12,09	1.813,50
016710	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	6,63	66,30
016711	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	POTE	10,00	42,66	426,60
016712	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	POTE	10,00	8,33	83,30
016719	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	UND	10,00	78,16	781,60
016720	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	5,00	44,96	224,80
016721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	9,76	4.880,00
016723	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	UND	30,00	14,46	433,80
016784	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	150,00	8,99	1.348,50
016785	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	30,00	5,96	178,80
022206	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	UND	10,00	13,29	132,90
022207	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	UND	10,00	42,32	423,20
032231	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	UND	10,00	0,00	0,00
032232	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	UND	10,00	0,00	0,00
032233	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	UND	10,00	0,00	0,00
032234	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	UND	10,00	0,00	0,00
035504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	UND	15,00	11,93	178,95
035505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS	UND	30,00	32,59	977,70

035519	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	UND	10,00	130,90	1.309,00
035522	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	UND	15,00	196,30	2.944,50
035523	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	UND	15,00	151,63	2.274,45
035537	PANELA DE PRESSÃO 3 LT MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	UND	3,00	180,93	542,79
035580	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	PCT	300,00	5,32	1.596,00
037382	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	UND	1,00	766,00	766,00
037383	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	UND	1,00	846,00	846,00
038386	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	UND	150,00	13,63	2.044,50
				Total da dotação	**60.632,44**
				TOTAL	**60.632,44**
				TOTAL GERAL	**60.632,44**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013	60.632,44
Cod 00570 Fonte 00000 G.Fonte E	60.632,44

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

PARECER Nº 246/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando 55/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de merenda escolar para a rede municipal de ensino durante o ano 2025, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 24 de junho de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

Ofício nº38/2025-LIC

Palmital-PR, 24 de Junho de 2025

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos a vossa Senhoria a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº32/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 72/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **09/07/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº32/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006,** em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL II, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.
>
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
>
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
>
> I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

I - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

II - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e REGIONAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme a Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 24/06/2025
Sessão de Abertura: 09/07/2025 as 08:30 hs.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 09/07/2025
Plataforma: endereço https://www.bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h
Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em http://www.palmital.pr.gov.br/ Link: "Editais de Licitações" e **https://WWW.BNC.ORG.BR ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 E www.palmita.pr.gov.br**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será dividida em **POR ITEM,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.1. **Terá EXCLUESIVIDADE de contratação, de Micro e Pequena Empresa , atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.**

1.5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR,** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio **WWW.BNC.ORG.BR;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **WWW.BNC.ORG.BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.OGR.BR**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico 32/2025 o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletronico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://WWW.BNC.ORG.BR**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo

de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias uteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias uteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência em anexo.

17.2. **Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219**

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "l" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

20.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

20.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

20.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

20.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

20.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

20.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, aiterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

20.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A **impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema WWW.BNC.ORG.BR.**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame,** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR,**

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet,etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer dilgência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, W W W . P A L M I T A L . P R . G O V . B R , **e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs as 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.**

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Plano de ação.

ANEXO III – Modelo de declaração Unificada.

ANEXO IV – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 24/06/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO

ELETRÔNICO Nº32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2025

Início da Sessão de Disputa: - 09/07/2025 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa: Conforme descrito no objeto.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12828	ABSORVENTE DESCARTÁVEL APÓS- PARTO COM 15 UNIDADES O PRODUTO DEVE CONTER 3 LINHAS ADESIVAS PARA FACILITAR O USO, E POSSUIR CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA, PRINCIPALMENTE EM CASOS DE FLUXO INTENSO NO PÓS- PARTO. TAMBÉM DEVE CONTER PROTETOR IMPERMEÁVEL, QUE IMPEDE VAZAMENTOS, E É HIPOALERGÊNICO (FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS) PACOTE COM 15 UNIDADES.	200,00	UND	28,10	5.620,00
TOTAL						5.620,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10998	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES	250,00	UND	7,89	1.972,50
TOTAL						1.972,50

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34327	ACETONA REMOVEDOR 100 ML	45,00	UND	10,31	463,95
TOTAL						463,95

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9089	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50,00	ROLO	54,50	2.725,00
TOTAL						2.725,00

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30092	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINA COM 2 UNIDADES.	150,00	UN	6,96	1.044,00
TOTAL						1.044,00

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16778	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO	100,00	UND	26,43	2.643,00
TOTAL						2.643,00

Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16720	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	30,00	UND	44,96	1.348,80
TOTAL						1.348,80
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16562	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS	30,00	UND	25,30	759,00
TOTAL						759,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16679	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 1,5 LT BRANCA	20,00	UND	15,95	319,00
TOTAL						319,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16719	BACIA PLÁSTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE	15,00	UND	78,16	1.172,40
TOTAL						1.172,40
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16683	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MÃOS 12 LITROS	40,00	UND	23,96	958,40
TOTAL						958,40
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35497	BANDEJA PARA SERVIR FORMATO: RETANGULAR ALTURA: 2 CM LARGURA: 33 CM COMPRIMENTO: 47,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO	20,00	UND	26,97	539,40
TOTAL						539,40
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35498	BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO	203,00	UND	66,60	13.519,80
TOTAL						13.519,80
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35499	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL; ATÓXICO; MACIO; IDEAL PARA LÍQUIDOS RALOS, COMO ÁGUA E LEITE;	75,00	UND	18,33	1.374,75
TOTAL						1.374,75
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12191	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C/ 1000	70,00	ROLO	99,63	6.974,10

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

TOTAL						6.974,10
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34326	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C/500	200,00	ROLO	72,13	14.426,00
TOTAL						14.426,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32086	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3LT C/ 500 UND	160,00	UND	63,30	10.128,00
TOTAL						10.128,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32087	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 7LT C/ 500 UND	160,00	UND	82,93	13.268,80
TOTAL						13.268,80
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35500	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO VARIAS NUMERAÇÕES UNISSEX	60,00	UND	82,33	4.939,80
TOTAL						4.939,80
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12166	BULE HOTEL C/ TAMPA ALUMÍNIO - Nº 7 - 3 LITROS	6,00	UND	184,17	1.105,02
TOTAL						1.105,02
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16685	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT	35,00	UND	50,63	1.772,05
TOTAL						1.772,05
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16686	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT	60,00	UND	29,63	1.777,80
TOTAL						1.777,80
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32077	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS	65,00	UND	139,60	9.074,00
TOTAL						9.074,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32082	CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS	75,00	UND	19,33	1.449,75
TOTAL						1.449,75

Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10832	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS REFORÇADA	9,00	UND	182,00	1.638,00
TOTAL						1.638,00

Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35502	CHINELO TRADICIONAL, UNISSEX NUMERAÇÕES E CORES DIVERSAS SOLA: 100% BORRACHA TIRA: 100%PVC	125,00	PAR	33,13	4.141,25
TOTAL						4.141,25

Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35503	CHUPETA COM BICO 100% SILICONE ORTODÔNTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS.	100,00	UND	26,62	2.662,00
TOTAL						2.662,00

Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37381	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM	10,00	UND	64,23	642,30
TOTAL						642,30

Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16723	COADOR PLÁSTICO PARA CAFÉ COADOR FILTRO PERMANENTE POLIÉSTER PARA CAFÉ 103	90,00	UND	14,46	1.301,40
TOTAL						1.301,40

Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO	175,00	UND	9,30	1.627,50
TOTAL						1.627,50

Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16689	COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVÉL COM CABO PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A22 X 97 X 254 MILÍMETROS	48,00	UND	8,33	399,84
TOTAL						399,84

Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ)	6,00	UND	32,59	195,54
TOTAL						195,54

Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM C x L x A, 44 x 65 x 345 MILÍMETROS	30,00	UND	32,59	977,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

TOTAL						977,70
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35505	COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDÁVÉL (PARA ARROZ) DIMENSÕES DO ITEM CX L X A, 44 X 65 X 345 MILÍMETROS	5,00	UND	32,59	162,95
TOTAL						162,95
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16785	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	54,00	UND	5,96	321,84
TOTAL						321,84
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35506	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM PH BALANCEADO E FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NÚMERO DO SAC, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES	290,00	UND	23,16	6.716,40
TOTAL						6.716,40
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16690	COPO DE VIDRO 200 ML	50,00	VIDRO	5,63	281,50
TOTAL						281,50
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16721	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES	4.150,00	PCT	9,76	40.504,00
TOTAL						40.504,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35580	COPO DESCARTAVÉL 50ML PCT C/ 100 UND	950,00	PCT	5,32	5.054,00
TOTAL						5.054,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35507	CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE-MT	100,00	UND	9,95	995,00
TOTAL						995,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	105	CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO	138,00	UND	9,66	1.333,08
TOTAL						1.333,08
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/se	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

	rviço					total
1	106	COTONETES C/HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNID	650,00	UND	6,76	4.394,00
TOTAL						4.394,00

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5492	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	3.900,00	UND	8,83	34.437,00
TOTAL						34.437,00

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16565	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR ATIVO 50 GR	330,00	UND	12,33	4.068,90
TOTAL						4.068,90

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16566	CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG	115,00	POTE	23,33	2.682,95
TOTAL						2.682,95

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35589	CREME PARA PENTEAR 300ML	60,00	UND	18,99	1.139,40
TOTAL						1.139,40

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11000	DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 50 ML SEM ÁLCOOL	80,00	UND	13,42	1.073,60
TOTAL						1.073,60

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16677	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2/3 DIMENSÕES: 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE	130,00	UND	71,63	9.311,90
TOTAL						9.311,90

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	112	ESCOVA DE CABELO	35,00	UND	27,63	967,05
TOTAL						967,05

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16571	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	850,00	UND	11,32	9.622,00
TOTAL						9.622,00

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16570	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	4.050,00	UND	10,33	41.836,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

TOTAL						41.836,50
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34701	ESFREGÃO MULTI ANGULOS COM CABO DE 2,00 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV TIPO DE CERDAS: PET PLUMADA - 0,20 MM MEDIDAS DA BASE: ALTURA: 16 CM , COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 12 CM MEDIDAS DO CABO: ALTURA: 2,0 M, LARGURA: 2 CM	50,00	UND	181,30	9.065,00
TOTAL						9.065,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35515	ESPONJA BANHO COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIUTERANO, FIBRA SINTÉTICA E CARGA INORGÂNICA.	150,00	UND	10,43	1.564,50
TOTAL						1.564,50
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16691	FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS	4,00	UND	32,16	128,64
TOTAL						128.64
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12187	FACA DE MESA - SERRINHA - INOX	48,00	UND	9,99	479,52
TOTAL						479,52
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16784	FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLASTICO	165,00	UND	8,99	1.483,35
TOTAL						1.483,35
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35567	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103 COM POLIPROPILENO, MICOFUROS, DUPLA COSTURA, SUSTENTAVÉL. EMBALAGEM COM 30 UNID	136,00	CX	7,29	991,44
TOTAL						991,44
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10385	FIO DENTAL 50M SABOR MENTA, UNIDADE POR EMBALAGEM	5.000,00	UND	19,30	96.500,00
TOTAL						96.500,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38384	FRALDA ADULTO DESCARTAVÉL TAMANHO G 30,5 X 37 X 15,5 CM; 1,94 EMBALAGEM/PACOTE COM 16 UNIDADES, MARCA DE REFERENCIA BIGFRAL IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	200,00	UND	48,63	9.726,00
TOTAL						9.726,00
Lote: 60 - Lote 060						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16688	FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100%ALGODÃO	180,00	UND	24,30	4.374,00
TOTAL						4.374,00

Lote: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16578	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	630,00	UND	94,97	59.831,10
TOTAL						59.831,10

Lote: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16577	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	550,00	UND	95,63	52.596,50
TOTAL						52.596,50

Lote: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16576	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	350,00	PCT	95,63	33.470,50
TOTAL						33.470,50

Lote: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35582	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	350,00	PCT	94,97	33.239,50
TOTAL						33.239,50

Lote: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35583	FRALDA RECÉM NASCIDO PCT C/ 34 UNIDADES MARCA: MILI, PAMPERS, CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	300,00	PCT	62,99	18.897,00
TOTAL						18.897,00

Lote: 66 - Lote 066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16676	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML	50,00	UND	21,60	1.080,00
TOTAL						1.080,00

Lote: 67 - Lote 067

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16786	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N°3 DE 1° QUALIDADE	4,00	UND	87,63	350,52
TOTAL						350,52

Lote: 68 - Lote 068

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16693	GARFO DE MESA INOX	213,00	UND	12,09	2.575,17

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

TOTAL						2.575,17
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35519	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO	55,00	UND	130,90	7.199,50
TOTAL						7.199,50
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35522	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS CABEÇA ANATÔMICA, ANEL DE VEDAÇÃO, BOMBEAMENTO POR PRESSÃO MATERIAL-POLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO	30,00	UND	196,30	5.889,00
TOTAL						5.889,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35523	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL: POLIURETANO E PLÁSTICO. MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	25,00	UND	151,63	3.790,75
TOTAL						3.790,75
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35578	GARRAFA TÉRMICA GELADA 3 LITROS GARRAFÃO TÉRMICO GELADO. MATERIAL DO INTERIOR: POLIURETANO MATERIAIS DO EXTERIOR: ESPUMA DE PU •SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: DE ROSCA	10,00	UND	83,16	831,60
TOTAL						831,60
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16696	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 23,5X25 CM PCT COM 50 UNIDADES	600,00	PCT	4,99	2.994,00
TOTAL						2.994,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35590	HIDRATANTE CORPORAL 200ML •48H DE HIDRATAÇÃO NUTRE ATÉ A SEGUNDA CAMADA DA PELE RÁPIDA ABSORÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO AÇÃO DESODORANTE	15,00	UND	22,16	332,40
TOTAL						332,40
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35526	ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	110,00	UND	6,93	762,30

TOTAL						762,30
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4849	JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	15,00	UND	34,63	519,45
TOTAL						519,45
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16795	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS REFORÇADO	15,00	UND	26,16	392,40
TOTAL						392,40
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35527	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FÓRMULA COM SUAVE PERFUME, SOLUÇÃO COMPOSTA POR 90 A 99% DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS, PARABENOS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO, COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇÃO PROTETORA DA VITAMINA E, COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, LENÇO NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES.	400,00	UND	19,66	7.864,00
TOTAL						7.864,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38379	LIXA DE UNHA, COMPOSIÇÃO: PAPEL ABRASIVO, MADEIRA, COLA. FORMATO:ANATÔMICO. CORES: PARDO E BRANCO. TAMANHO: 16,5CM DE ALTURA X 1CM DE LARGURA (BASE).	1.000,00	UND	1,33	1.330,00
TOTAL						1.330,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32085	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	52,00	UND	73,16	3.804,32
TOTAL						3.804,32
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16699	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	32,00	UND	95,96	3.070,72
TOTAL						3.070,72
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32088	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS	27,00	UND	56,57	1.527,39
TOTAL						1.527,39
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16698	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	32,00	UND	137,49	4.399,68

TOTAL						4.399,68
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11011	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS	36,00	UND	132,97	4.786,92
TOTAL						4.786,92
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11012	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS	5,00	UND	58,96	294,80
TOTAL						294,80
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16579	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	160,00	UND	26,63	4.260,80
TOTAL						4.260,80
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35533	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COM VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇÃO. COR: VARIADA - ATÓXICO. - BPA FREE. - CAPACIDADE: 250ML.	112,00	UND	28,99	3.246,88
TOTAL						3.246,88
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16772	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO	35,00	UND	179,33	6.276,55
TOTAL						6.276,55
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35585	MANTEIGA DE CACAU TRADICIONAL, FORMATO BASTÃO HIDRATANTE PARA OS LABIOS	50,00	UND	5,97	298,50
TOTAL						298,50
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35534	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA CAIXA COM 50 UNIDADES	250,00	CX	32,77	8.192,50
TOTAL						8.192,50
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16558	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM	70,00	UND	24,83	1.738,10
TOTAL						1.738,10
Lote: 92 - Lote 092						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38385	PACOTE DE PRESENTE GRANDE PACOTE PARA PRESENTE GRANDE LARGURA: 50 CM ALTURA: 70 CM – VARIAS ESTAMPAS E CORES. MATERIAL PLÁSTICO	250,00	UND	14,80	3.700,00
TOTAL						3.700,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37384	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO 3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA ALUMÍNIO POLIDO	2,00	UND	372,67	745,34
TOTAL						745,34
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37382	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	1,00	UND	766,00	766,00
TOTAL						766,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37383	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	1,00	UND	846,00	846,00
TOTAL						846,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35537	PANELA DE PRESSÃO 3 LT MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO) - POSSUI TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA	6,00	UND	180,93	1.085,58
TOTAL						1.085,58
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38380	PANELA PIPOQUEIRA CAPACIDADE EM VOLUME: 3.5L. A PANELA TEM UMA ALTURA DE 21.3CM E UMA LARGURA DE 21.5CM. O DIÂMETRO DA PANELA É DE 20CM. PESA 1.25KG. O MATERIAL DA ALÇA É DE PLÁSTICO. MATERIAL DA TAMPA DE VIDRO. COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	1,00	UND	121,50	121,50
TOTAL						121,50
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32234	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 28- 8,3 LITROS	16,00	UND	153,00	2.448,00
TOTAL						2.448,00
Lote: 99 - Lote 099						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32233	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 34 - 14,5 LITROS	13,00	UND	311,33	4.047,29
TOTAL						4.047,29
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32232	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 38- 20,0 LITROS	13,00	UND	344,63	4.480,19
TOTAL						4.480,19
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32231	PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 40 - 23,5 LITROS	16,00	UND	371,33	5.941,28
TOTAL						5.941,28
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9448	PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100% ALGODÃO	200,00	UND	13,30	2.660,00
TOTAL						2.660,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35538	PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM	180,00	UND	14,93	2.687,40
TOTAL						2.687,40
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16704	PAPEL ALUMINIO 7,5X45 CM ROLO	50,00	ROLO	10,23	511,50
TOTAL						511,50
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	162	PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS	200,00	PCT	7,33	1.466,00
TOTAL						1.466,00
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12119	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNIDADES	430,00	UND	6,93	2.979,90
TOTAL						2.979,90
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	325	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	430,00	UND	7,60	3.268,00
TOTAL						3.268,00
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34365	PILHA ALCALINA C C/2UND	155,00	UND	20,30	3.146,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

TOTAL						3.146,50
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35540	POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS A+D FORMULA COM VITAMINA A (RETINOL) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL) INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE, EMB. COM 135G	330,00	UND	65,60	21.648,00
TOTAL						21.648,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35504	PORTA FILTRO DE CAFÉ NÚMERO 103. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENODIMENSÕES APROXIMADAS: 11CM X 13,5CM X 13CM (C-L-A) PESO: 58G	50,00	UND	11,93	596,50
TOTAL						596,50
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16710	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE	6,63	265,20
TOTAL						265,20
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22206	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 1 LITRO	45,00	UND	13,29	598,05
TOTAL						598,05
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22207	POTE PLÁSTICO RESISTENTE REDONDO C/TAMPA 10 LITRO	45,00	UND	42,32	1.904,40
TOTAL						1.904,40
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16712	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	40,00	POTE	8,33	333,20
TOTAL						333,20
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16711	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 10 LITROS	45,00	POTE	42,66	1.919,70
TOTAL						1.919,70
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16709	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA 5 LITROS	10,00	POTE	31,60	316,00
TOTAL						316,00
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/se	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

	rviço					total
1	16708	POTE PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR C/ TAMPA1 LITRO	10,00	POTE	14,29	142,90
TOTAL						142,90

Lote: 118 - Lote 118

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38386	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 2,5 CM DIÂMETRO	150,00	UND	13,63	2.044,50
TOTAL						2.044,50

Lote: 119 - Lote 119

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16713	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES	80,00	PCT	6,66	532,80
TOTAL						532,80

Lote: 120 - Lote 120

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38381	PRESILHAS/PIRANHA NA COR ROSA DIMENSÕES DE 2,2 X 2,5 CM MATERIAL: PLASTICO	2.000,00	UND	6,55	13.100,00
TOTAL						13.100,00

Lote: 121 - Lote 121

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35586	PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50, 200ML PROTEÇÃO IMETA UVA + UVB, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA D'ÁGUA RESISTENTE À ÁGUA POR 2 HORAS; NÃO OLEOSO.	24,00	UND	55,80	1.339,20
TOTAL						1.339,20

Lote: 122 - Lote 122

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38387	PULVERIZADOR MANUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	20,00	UND	19,29	385,80
TOTAL						385,80

Lote: 123 - Lote 123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38382	RABICÓ (ROSA) TAMANHO: 2,5 CM. - ELASTICIDADE: 7 CM. - MATERIAL: MEIA DE SEDA. - COR: ROSA	2.000,00	UND	3,14	6.280,00
TOTAL						6.280,00

Lote: 124 - Lote 124

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35587	REPELENTE EM SPRAY 200ML NAÕ OLEOSO, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VIRUS, A DENGUE E FEBRE AMARELA, PROTEGER POR ATE 4HORAS. TESTADO GERMATOLOGICAMENTE.	24,00	UND	31,16	747,84
TOTAL						747,84

Lote: 125 - Lote 125

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	35552	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70,00	UND	31,96	2.237,20
TOTAL						2.237,20

Lote: 126 - Lote 126

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35554	SABONETE EM BARRA 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA REFERENCIA: PROTEX, LUX, REXONA OU SIMILAR.	300,00	UND	4,23	1.269,00
TOTAL						1.269,00

Lote: 127 - Lote 127

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35555	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS, E HIPORALERENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS REFERENCIA: POM POM, CREMER, PROTEX. OU SIMILAR.	400,00	UND	6,96	2.784,00
TOTAL						2.784,00

Lote: 128 - Lote 128

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37380	SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITOS, COMPOSIÇAO QUIMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPILBETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTARTO DE OLEO VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERIN, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN	25,00	UND	69,23	1.730,75
TOTAL						1.730,75

Lote: 129 - Lote 129

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16718	SABONETEIRA LÍQUIDA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800 ML	50,00	UND	92,23	4.611,50
TOTAL						4.611,50

Lote: 130 - Lote 130

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16714	SACOLA PLÁSTICA 20X30	13.500,00	UND	0,43	5.805,00
TOTAL						5.805,00

Lote: 131 - Lote 131

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34328	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50	4.000,00	UND	0,93	3.720,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

TOTAL						3.720,00
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35560	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRÁLÁLÁ, PALMOLIVE OU SIMILAR.	350,00	UND	28,27	9.894,50
TOTAL						9.894,50
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35561	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETH-6 SULFOSUCCINATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPRYL BETAINE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE /METHYLISOTHIAZOLINONE, MAGNESIUM CHLORIDE, MAGNESIUM NITRATE, CITRIC ACID, CL 19140, PARFUM, CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SEDA, TRESEMME, PALMOLIVE OU SIMILAR.	175,00	UND	15,32	2.681,00
TOTAL						2.681,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35562	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.(SAUDE)	20,00	UND	27,30	546,00
TOTAL						546,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35588	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS 100ML MARCA REFERENCIA: TENIS PÉ BARUEL	20,00	UND	15,31	306,20
TOTAL						306,20
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35563	TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIA NATURAL, CONTENDO GLICERINA, TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TALC,ZEA MAYS STARCH, PERFUME, EXTRATO DE LAVANDA, GLYCERIN BENZALKONIUM, CHLORIDE , BUTYLPHNYL,METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, FRASCO COM 200G. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRÁLÁLÁ, ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR	320,00	UND	29,32	9.382,40
TOTAL						9.382,40
Lote: 137 - Lote 137						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16716	TOALHA DE BANHO 75% ALGODÃO E 25 % LIOCEL - 76 X 150 CM VARIAS CORES	230,00	UND	63,23	14.542,90
TOTAL						14.542,90

Lote: 138 - Lote 138

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13138	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS: 1,40 X 0,80 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	130,00	UND	56,60	7.358,00
TOTAL						7.358,00

Lote: 139 - Lote 139

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11291	TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM 95 ALGODÃO E 5 % POLIESTER	20,00	UND	27,63	552,60
TOTAL						552,60

Lote: 140 - Lote 140

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38383	TOALHA PEQUENA MEDIDAS: 0,20 X 0,30 M. 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	200,00	UND	13,30	2.660,00
TOTAL						2.660,00

Lote: 141 - Lote 141

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31949	TOUCA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES; TOUCA COM ELÁSTICO; COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; COR: BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	270,00	PCT	27,50	7.425,00
TOTAL						7.425,00

Lote: 142 - Lote 142

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	150,00	UND	3,03	454,50
TOTAL						454,50

Lote: 143 - Lote 143

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16793	XICARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE 240 ML	50,00	UND	14,30	715,00
TOTAL						715,00

VALOR TOTAL DOS LOTES **R$ 849.748,34 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de .....

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ELETRÔNICO Nº32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2025

PLANO DE AÇÃO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

1.Objetivo:

Este plano visa estabelecer diretrizes para a aquisição exclusiva de bens e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no Centro-Oeste do Paraná. A iniciativa busca fomentar o desenvolvimento econômico da região, fortalecer os pequenos empreendedores e gerar mais empregos locais.

2.Justificativa para a Exclusividade:

A adoção da restrição de aquisição exclusiva é amparada pelo art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a destinação de processos licitatórios para ME/EPP em contratações de até R$ 80.000,00. Essa medida visa:

Disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34.
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

- **Estímulo à economia local:** O fortalecimento das empresas locais promove a circulação de recursos na região, aumentando a renda e melhorando as condições socioeconômicas.

- **Geração de empregos:** Pequenas empresas são grandes empregadoras e impulsionam a oferta de trabalho formal e informal.

- **Desenvolvimento sustentável:** A dinamização da economia local reduz dependência de fornecedores externos, diminui custos logísticos e reduz impactos ambientais relacionados ao transporte de mercadorias.

- **Apoio à competitividade regional:** Incentivar os pequenos negócios permite que eles se tornem mais competitivos, melhorando sua capacidade produtiva e de inovação.

3. Estratégia de Implementação:

3.1. Diagnóstico e Levantamento de Empresas:

I. - Realizar um levantamento das ME/EPP registradas na região e seus segmentos de atuação.
II. - Identificar a capacidade produtiva e de fornecimento dessas empresas.

3.2. Definição das Compras e Serviços:

7 - Priorizar aquisições de produtos e serviços disponíveis na região.
8 - Adaptar os processos de compra pública para valorizar empresas locais sem prejuízo da qualidade e preço.

3.3. Critérios de Participação:

1. - Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

2. - Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.
3. - Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

3.4. Divulgação e Capacitação:

1. - Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.
2. - Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

3.5. Monitoramento e Avaliação:

a) - Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.
b) - Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

4. Benefícios para a Região e para Palmital:

I. **- Cumprimento da legislação vigente:** A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.

II. **- Agilidade na entrega e eficiência administrativa:** A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.

III. **- Desenvolvimento econômico e social:** O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.

IV. **- Fomento ao desenvolvimento da Amocentro:** Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.

V. **- Aumento da arrecadação municipal:** A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.

VI. **- Incentivo à competitividade regional:** Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.

VII. **-Redução de custos logísticos:** A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.

VIII. **- Sustentabilidade ambiental:** A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

5.Conclusão:

A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da população.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

ANEXO –III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de **2025**.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV – MINUTA CONTRATO Nº /2025

Contrato de Fornecimento. pregão Eletrônico nº32/2025 - Processo Licitatório nº 72/2025.

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de souza inscrito no CPF sob o n°xxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., representada pelo ....., com sede na ....., CNPJ ....., aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do pregão Eletrônico xxxx xxx/**2025** e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/**2025**, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.

II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na_____(local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).

III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

2025	2050	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2025	3490	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	4130	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moises Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar aforma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presenta contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico ____/**2025**, quando da execução do objeto contratado;

VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra..... , matrícula n°....., ou por seu respectivo substituto.

II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais.O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entregado objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;

II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias dorecebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximiráa CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

I. Advertência;

II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei n°14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/**2025**, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, 24 de junho de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

xxxxxx
Contratada

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 852100-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 247/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 55/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 55/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> "Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Na sequencia, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei n° 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei n° 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei n° 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6° da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
>
> I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
>
> II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
>
> III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 24 de junho de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 72/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 09/07/2025 às 08:30 HS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 24 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 32/2025
Nº PROC. ADM. 72/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 24/06/2025 14:16
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/06/2025 08:30
FIM REC. PROPOSTA: 09/07/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 09/07/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 849.748,3400

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMITALPR.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DWmVjgtcRyVz5agRkmUQkxYtc5OMsEIH32tXap8gmHY7a5UXHneC_9gBys%2Fmg80Y4j8Taz03gkFwDozYt0F8fCAXOYerWRCp5znxH0ZiC_Yw%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
PALMITAL-PR - 24/06/2025

000194

Edital nº 32/2025

Acessar Contratação

Última atualização 24/06/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/06/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000043/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMITALPR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 849.748,34

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
EDITAL_DO_PREGO_n322025_HIGIENE_E_UTNESILIOS	24/06/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 84/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 32/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 72/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 09/07/2025 às 08:30 HS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 24 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:4710D3A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa na Forma Eletrônica nº 049/2025

Processo administrativo nº 133/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção da porta da sala de vacina e da porta de entrada da UBS Catuporanga no município de Nova Tebas.

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2025, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site **www.compras.gov.br** (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 24 de junho de 2025.

PEDRO LOURENCO:00044978995 — Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:00044978995 Dados: 2025.06.24 09:00:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CNPJ 76.480.025/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 72/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 09/07/2025 às 08:30 HS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Parana, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 24 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CNPJ 76.480.025/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 71/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO EM COMODATO COM EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.**

DATA DE ABERTURA: 08/07/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 18 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 30/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO DR COM DUAS PLACAS, COM SISTEMA DIGITALIZADOR, COM CONEXÃO ENTRE DETECTOR DIGITAL E O CONSOLE DE AQUISIÇÃO, REALIZADA SEM FIO E ADAPTÁVEL AOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X FIXOS E MÓVEIS.
VALOR MÁXIMO: R$138.390,48 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 10/07/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): Rosimere de Paris Dias.
EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Nilséia de Lara Fiker.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 24 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo nº: 24/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	1	18.952,19

Guarapuava, 18 de junho de 2025.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo nº: 26/2025
HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1, 9	40.650,00
FRUSTRADOS	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12,13 e 14.	-

Guarapuava, 24 de junho de 2025.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo nº: 14/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	1	3.699.200,00

Guarapuava, 24 de junho de 2025.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 125/2025.
CONTRATADA: JULIAN MICHEL TSCHONKA CLÍNICA VETERINÁRIA.
CNPJ Nº: 37.445.932/0001-58.
VALOR TOTAL: R$ 286.038,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 392/2023.
DETENTORA DA ATA: FRIGOESTE COMERCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ Nº: 77.139.855/0001-22.
OBJETO DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO
Com fundamentos no Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021 CONCEDE-SE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO na Ata de SRP em epígrafe nos lotes 24 e 25 no percentual de 24% e 27,08% respectivamente.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 421/2024.
DETENTORA DA ATA: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA.
CNPJ Nº: 23.964.820/0001-07.
OBJETO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO
Com fundamentos no Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021, CONCEDE-SE 12,25 % (doze vírgula vinte e cinco por cento) ao item 1 lote 18 da Ata em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO, PARA REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE PESQUISA, IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS NA CIDADE DE GUARAPUAVA – PR, COM OBJETIVO DE GERAR DIAGNÓSTICO DE ÁREAS CONTAMINADAS, COM ENFOQUE PREVENTIVO E CORRETIVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 161/2024
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU).
CNPJ Nº: 03.757.610/0001-22.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO
Com fulcro no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data 24/06/2025 à 23/12/2026. Com fulcro no Art. 124, Inciso I, alínea "b", e Art. 125 ambos da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 411/2025, ACRESCENTA-SE o percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento).
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS E PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 05/2025.
DETENTORA DA ATA: BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA.
CNPJ Nº: 15.804.200/0001-74.
OBJETO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO
Com fundamentos no Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021, pedido e anexos ao Processo Digital nº 16653/2025, CONCEDE-SE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ao lote 03, na porcentagem de 9,71% (nove vírgula setenta e um por cento)
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.694.444/0001-08 MATRIZ		24/08/1998

NOME EMPRESARIAL
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO ZANONI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAXIMILIANO VICENTIN	1282	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3657-1527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **16:07:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO REGISTRO CIVIL GUARAPUAVA

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
NOME DO TITULAR

natural de PALMITAL - PR (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) SOLTEIRO (ESTADO CIVIL)

filho de ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA (FILIAÇÃO)

nascido em 14.10.1973 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 8 2 5 6 6 9 7 6 9 5 3 (NÚMERO) identidade 5.884.981-2 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) PR (UF)

residente AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PALMITAL (RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF)

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 AV MAXIMILIANO VICENTIN 632

NOME DO BAIRRO / DISTRITO
07 CENTRO

CEP 08 85270000 NOME DO MUNICÍPIO PALMITAL SIGLA UF PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 13000000 TREZE MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA MES ANO) 10 28 08 98

(USO DA JUNTA) 11 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC: básico ordem controle 12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

		CÓDIGO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	13	5213-2
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	14	5224-0
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	15	5223-9
COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBINS	16	5222-7
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	17	5224-5

DATA 20/08/98 ASSINATURA DO TITULAR Eferson Luciano F de Almeida

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO (DIA MES ANO) 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artifo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

Eferson Luciano F de Almeida

DBE 1101

GRAFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.968.681/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

007197

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/98
SOB O NÚMERO: 41104855863
Protocolo: 982383657
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/98
SOB O NÚMERO: 982383657
Protocolo: 982383657
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110485586-3	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA	(mãe): LURDES FERREIRA DE ALMEIDA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14-10-1973	IDENTIDADE número: 5.884.981-2 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número): 825.669.769-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AV. MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO: 1282
COMPLEMENTO: FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 85270-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: PALMITAL	UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
052	REATIVAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO: 1282
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: PALMITAL	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): NOVENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4711-3/02	SUPERMERCADOS;
Atividades secundárias: 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE.
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28-08-1998	02.694.444/0001-08		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Eferson Luciano Ferreira de Almeida ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04-11-2013	Eferson Luciano F. de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Cleide Aparecida Jasiku
RG 4.161.411-8/SSP-PR
CPF 825.159.679-49
20,11,13

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013
SOB NÚMERO: 20136563937
Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013
Empresa:41 1 04855e 3
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
NIRE: 41104855863

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Palmital/Pr., nascido em 14/10/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.884.981-2 SSPPR e inscrito no CPF nº 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000. Empresário Individual **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA,** com sede na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000. Inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire nº 41104855863 e no CNPJ nº 02.694.444/0001-08, Resolve efetuar as seguintes alterações, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se as atividades da empresa que passam a serem: (CNAE: 47.11-3-02) Supermercados, (CNAE: 47.23-7-00) Comércio varejista de bebidas, (CNAE: 47.22-9-01) Comércio varejista de carnes – açougues, (CNAE: 47.89-0-99) Comércio varejista de artigos para presente, (CNAE: 47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE: 47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (CNAE: 47.55-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE: 47.55-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr., 13 de Maio de 2025.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82566976953	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 14:58 SOB Nº 20252307828.
PROTOCOLO: 252307828 DE 14/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507888260. CNPJ DA SEDE: 02694444000108.
NIRE: 41104855863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

861J00

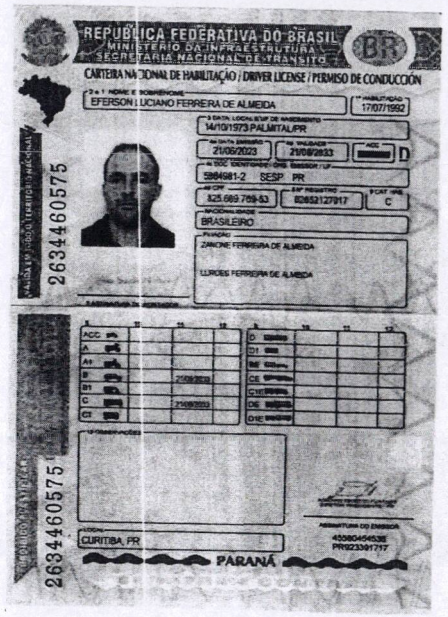

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:14 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.
Código de controle da certidão: **9026.CC55.7A15.E0C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036834322-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.694.444/0001-08**
Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

805/2025

IMPORTANTE:	*1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* *2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTJMXT8B4EU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	*CNPJ/CPF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*ALVARÁ*
5258	*02.694.444/0001-08*	*901.66014-00*	*20.833*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO

AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282, 1282 - CENTRO - em frente a matriz Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 07 de Julho de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.694.444/0001-08
Certidão nº: 38482125/2025
Expedição: 07/07/2025, às 16:13:55
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.694.444/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.694.444/0001-08
Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME
Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070501160850652604

Informação obtida em 08/07/2025 08:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2025

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, empresa individual, situada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº. 5.884.981-2, inscrito no CPF sob o nº. 825.669.769-53, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3ºda lei complementar nº 123/06alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:
- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital/PR, 09 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 09/07/2025 14:55:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME **NIRE :** 41104855863 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2501669823
NIRE (Sede) 41104855863	**CNPJ** 02.694.444/0001-08	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 24/08/1998	**Início de Atividade** 24/08/1998
Endereço Completo Avenida MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 1282, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital R$ 90.000,00 (noventa mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 20/11/2013	**Número** 20136563937	**Ato/eventos** 002 / 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94	**Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
Identidade: 5884981		**CPF:** 825.669.769-53	
Estado civil: CASADO(A)		**Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 17:22:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSE5AFLA**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

002

Data da consulta: 07/07/2025 16:35:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.694.444/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2025

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, empresa individual, situada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº. 5.884.981-2, inscrito no CPF sob o nº. 825.669.769-53, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmenteinstituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3ºda lei complementar nº 123/06alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:
- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital/PR, 09 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 09/07/2025 14:55:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA,** CNPJ nº. 02.694.444/0001-08, com sede na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, Palmital/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 901.66014-00
Telefone: (42) 9 9118-3046
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA,** inscrito no CPF sob nº. 825.669.769-53, portador da carteira de identidade nº. 5.884.981-2, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, Portador do RG sob nº. 5.884.981-2 e CPF nº. 825.669.769-53, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com
Telefone: (42) 9 9118-3046

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA,** portador do CPF/MF sob nº. 825.669.769-53, para ser o responsável para acompanhar a execução pregão eletrônico/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº. 32/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital/PR, 09 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 09/07/2025 14:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C. I. nº. 5.884.981-2 SESP-PR
CPF: 825.669.769-53

007201

001202

MUNICIPIO DE PALMITAL

PALMITAL

Propostas - Processo 32/2025 - MUNICIPIO DE PALMITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo administrativo Nº 72/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Data de Publicação: 24/06/2025 14:16

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		**02694444000108**	**354600,77**
LOTE 1	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 252**	**Total: 1998,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: POS PARTO	Modelo:
Descrição: ABSORVENTE DESCARTAVEL APOS PARTO COM 15 UNIDADES O PRODUTO DEVE CONTER 3 LINHAS ADESIVAS PARA FACILITAR O USO E POSSUIR CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇAO PARA GARANTIR SEGURANÇA PRINCIPALMENTE EM CASOS DE FLUXO INTENSO NO POS PARTO. TAMBEM DEVE CONTER PROTETOR IMPERMEAVEL QUE IMPEDE VAZAMENTOS E E HIPOALERGENICO FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS PACOTE COM 15 UNIDADES.			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 9,99**	Total Item: 1.998,00	
LOTE 2	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 435**	**Total: 297,50**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NATURALMENTE GEL	Modelo:
Descrição: ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS NORMAL COM 08 UNIDADES			
Quantidade: 250,00	**Valor Unit.: 1,19**	Total Item: 297,50	
LOTE 3	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 177**	**Total: 463,95**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FARMAX	Modelo:
Descrição: ACETONA REMOVEDOR 100 ML			
Quantidade: 45,00	**Valor Unit.: 10,31**	Total Item: 463,95	
LOTE 5	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 291**	**Total: 142,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROBAK	Modelo:
Descrição: APARELHO DE BARBEAR COM LAMINA COM 2 UNIDADES.			
Quantidade: 150,00	**Valor Unit.: 0,95**	Total Item: 142,50	
LOTE 6	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 526**	**Total: 2599,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BABET	Modelo:
Descrição: BABADOR INFANTIL 100 ALGODAO			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 25,99**	Total Item: 2.599,00	
LOTE 7	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 846**	**Total: 1319,70**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA DE PLASTICO 30 LITROS			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 43,99**	Total Item: 1.319,70	
LOTE 8	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 588**	**Total: 749,70**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA DE PLASTICO REFORÇADO 15 LITROS			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 749,70	
LOTE 9	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 425**	**Total: 309,80**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA DE PLASTICO RESISTENTE RETOMOLDADA 15 LT BRANCA			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 15,49**	Total Item: 309,80	
LOTE 10	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 696**	**Total: 1172,25**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BACIA PLASTICA PARA CARNE 50 LITROS 1° QUALIDADE			
Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 78,15**	Total Item: 1.172,25	
LOTE 11	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 640**	**Total: 355,60**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BALDE PLASTICO PEDREIRO REFORÇADO COM ENCAIXE PARA MAOS 12 LITROS			
Quantidade: 40,00	**Valor Unit.: 8,89**	Total Item: 355,60	
LOTE 12	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 753**	**Total: 259,80**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BANDEJA PARA SERVIR FORMATO RETANGULAR ALTURA 2 CM 1310LARGURA 33 CM 1310COMPRIMENTO 475 CM 1310MATERIAL PLASTICO			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 12,99**	Total Item: 259,80	
LOTE 13	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 701**	**Total: 4463,97**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BANHEIRA INFANTIL 23 LTS CORES DIVERSAS MATERIAL POLIPROPILENO 1310			
Quantidade: 203,00	**Valor Unit.: 21,99**	Total Item: 4.463,97	
LOTE 14	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 146**	**Total: 1374,75**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PITUCA	Modelo:
Descrição: BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA TAMANHO UNIVERSAL ATOXICO MACIO 1310IDEAL PARA LIQUIDOS RALOS COMO AGUA E LEITE 1310			
Quantidade: 75,00	**Valor Unit.: 18,33**	Total Item: 1.374,75	
LOTE 15	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 219**	**Total: 1749,30**
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: GIOPAC	Modelo:
Descrição: BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSP. 3 LT 23 CM X 35 CM C 1000			
Quantidade: 70,00	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 1.749,30	
LOTE 16	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 436**	**Total: 4398,00**
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: GIOPAC	Modelo:
Descrição: BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE 5 LITROS C500			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 21,99**	Total Item: 4.398,00	
LOTE 17	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 855**	**Total: 3518,40**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GIOPAC	Modelo:
Descrição: BOBINA SACO PLASTICO PICOTADO 3LT C 500 UND			
Quantidade: 160,00	**Valor Unit.: 21,99**	Total Item: 3.518,40	
LOTE 18	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 799**	**Total: 4636,80**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GIOPAC	Modelo:
Descrição: BOBINA SACO PLASTICO PICOTADO 7LT C 500 UND			
Quantidade: 160,00	**Valor Unit.: 28,98**	Total Item: 4.636,80	
LOTE 19	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 082**	**Total: 1559,40**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VULCABRAS	Modelo:
Descrição: BOTA DE BORRACHA COR BRANCA CANO LONGO VARIAS NUMERAÇOES UNISSEX			
Quantidade: 60,00	**Valor Unit.: 25,99**	Total Item: 1.559,40	
LOTE 20	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 967**	**Total: 161,94**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: BULE HOTEL C TAMPA ALUMINIO Nº 7 3 LITROS			
Quantidade: 6,00	**Valor Unit.: 26,99**	Total Item: 161,94	
LOTE 21	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 110**	**Total: 1049,65**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 15 LT			
Quantidade: 35,00	**Valor Unit.: 29,99**	Total Item: 1.049,65	
LOTE 22	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 685**	**Total: 719,40**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 5 LT			
Quantidade: 60,00	**Valor Unit.: 11,99**	Total Item: 719,40	
LOTE 23	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 628**	**Total: 2794,35**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 50 LTS			
Quantidade: 65,00	**Valor Unit.: 42,99**	Total Item: 2.794,35	
LOTE 24	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 412**	**Total: 561,75**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: CESTO DE LIXO SIMPLES SEM TAMPA 10 LTS			
Quantidade: 75,00	**Valor Unit.: 7,49**	Total Item: 561,75	
LOTE 25	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 564**	**Total: 1422,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOCESAR	Modelo:
Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO 5 LITROS REFORÇADA			
Quantidade: 9,00	**Valor Unit.: 158,00**	Total Item: 1.422,00	
LOTE 26	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 232**	**Total: 2061,25**

Item: 1 | Unidade: PAR | Marca: HAVAIANAS | Modelo:

Descrição: CHINELO TRADICIONAL UNISSEX NUMERAÇOES E CORES DIVERSAS 1310SOLA 100 BORRACHA 1310TIRA 100PVC 1310

Quantidade: 125,00 | **Valor Unit.: 16,49** | Total Item: 2.061,25

LOTE 27 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 448** | **Total: 2662,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: PITUCA | Modelo:

Descrição: CHUPETA COM BICO 100 SILICONE ORTODONTICA ACIMA DE 06 MESES COR SORTIDAS. 1310 1310

Quantidade: 100,00 | **Valor Unit.: 26,62** | Total Item: 2.662,00

LOTE 28 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 273** | **Total: 642,30**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: LOCATELLI | Modelo:

Descrição: COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EXTRA GRANDE – 15X22CM

Quantidade: 10,00 | **Valor Unit.: 64,23** | Total Item: 642,30

LOTE 29 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 224** | **Total: 674,10**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ARQPLAST | Modelo:

Descrição: COADOR PLASTICO PARA CAFE COADOR FILTRO PERMANENTE POLIESTER PARA CAFE 103

Quantidade: 90,00 | **Valor Unit.: 7,49** | Total Item: 674,10

LOTE 30 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 310** | **Total: 383,25**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ORIGINAL | Modelo:

Descrição: COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVEL COM CABO PLASTICO

Quantidade: 175,00 | **Valor Unit.: 2,19** | Total Item: 383,25

LOTE 31 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 329** | **Total: 57,12**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ORIGINAL | Modelo:

Descrição: COLHER DE SOPA EM AÇOINOXIDAVEL COM CABO PLASTICO DIMENSOES DO ITEM C X L X A 22 X 97 X 254 MILIMETROS

Quantidade: 48,00 | **Valor Unit.: 1,19** | Total Item: 57,12

LOTE 32 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 793** | **Total: 53,94**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: SIMONAGGIO | Modelo:

Descrição: COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDAVEL PARA ARROZ 1310

Quantidade: 6,00 | **Valor Unit.: 8,99** | Total Item: 53,94

LOTE 33 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 046** | **Total: 269,70**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: SIMONAGGIO | Modelo:

Descrição: COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDAVEL PARA ARROZ 1310 DIMENSOES DO ITEM C x L x A 44 x 65 x 345 MILIMETROS

Quantidade: 30,00 | **Valor Unit.: 8,99** | Total Item: 269,70

LOTE 34 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 443** | **Total: 49,95**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: SIMONAGGIO | Modelo:

Descrição: COLHER GRANDE DE AÇO INOXIDAVEL PARA ARROZ 1310 DIMENSOES DO ITEM CX L X A 44 X 65 X 345 MILIMETROS

Quantidade: 5,00 | **Valor Unit.: 9,99** | Total Item: 49,95

LOTE 35 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 620** | **Total: 75,06**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MARTINAZZO | Modelo:

Descrição: COLHER PARA CAFE EM AÇO INOX COM CABO PLASTICO

Quantidade: 54,00 | **Valor Unit.: 1,39** | Total Item: 75,06

LOTE 36 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 525** | **Total: 1795,10**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CLUBINHO | Modelo:

Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE QUE NAO IRRITA OS OLHOS INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO COM PH BALANCEADO E FRAGRANCIA SUAVE FRASCO COM NO MINIMO 200ML CONTENDO NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE DADOS DO FABRICANTE INCLUINDO NUMERO DO SAC MODO DE USAR E PRECAUÇOES 1310

Quantidade: 290,00 | **Valor Unit.: 6,19** | Total Item: 1.795,10

LOTE 37 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 759** | **Total: 39,50**

Item: 1 | Unidade: VIDRO | Marca: NADIR | Modelo:

Descrição: COPO DE VIDRO 200 ML

Quantidade: 50,00 | **Valor Unit.: 0,79** | Total Item: 39,50

LOTE 38 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 665** | **Total: 9088,50**

Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: CRISTAL | Modelo:

Descrição: COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT COM 100 UNIDADES

Quantidade: 4150,00 | **Valor Unit.: 2,19** | Total Item: 9.088,50

LOTE 39 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 546** | **Total: 1130,50**

Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: CRISTAL | Modelo:

Descrição: COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C 100 UND

Quantidade: 950,00 | **Valor Unit.: 1,19** | Total Item: 1.130,50

LOTE 40	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 825**	**Total: 995,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LOCATELLI	Modelo:
Descrição: CORDA VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC RESISTENTE MT			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 9,95**	Total Item: 995,00	
LOTE 41	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 464**	**Total: 164,22**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNHEX	Modelo:
Descrição: CORTADOR DE UNHA DE METAL TAM. PEQUENO			
Quantidade: 138,00	**Valor Unit.: 1,19**	Total Item: 164,22	
LOTE 42	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 381**	**Total: 1553,50**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DENGO	Modelo:
Descrição: COTONETES CHASTES FLEXIVEIS C75 UNID			
Quantidade: 650,00	**Valor Unit.: 2,39**	Total Item: 1.553,50	
LOTE 43	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 212**	**Total: 5421,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COLGATE	Modelo:
Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR 90GR			
Quantidade: 3900,00	**Valor Unit.: 1,39**	Total Item: 5.421,00	
LOTE 44	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 528**	**Total: 1613,70**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo:
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR ATIVO 50 GR			
Quantidade: 330,00	**Valor Unit.: 4,89**	Total Item: 1.613,70	
LOTE 45	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 465**	**Total: 1378,85**
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: SKALA	Modelo:
Descrição: CREME PARA CABELO TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM 1KG			
Quantidade: 115,00	**Valor Unit.: 11,99**	Total Item: 1.378,85	
LOTE 47	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 957**	**Total: 239,20**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FRANCIS	Modelo:
Descrição: DESODORANTE ROLLON ANTITRANSPIRANTE 50 ML SEM ALCOOL			
Quantidade: 80,00	**Valor Unit.: 2,99**	Total Item: 239,20	
LOTE 48	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 573**	**Total: 2273,70**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMISSE	Modelo:
Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 23 DIMENSOES 30 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE			
Quantidade: 130,00	**Valor Unit.: 17,49**	Total Item: 2.273,70	
LOTE 49	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 626**	**Total: 45,15**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo:
Descrição: ESCOVA DE CABELO			
Quantidade: 35,00	**Valor Unit.: 1,29**	Total Item: 45,15	
LOTE 52	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 800**	**Total: 9065,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ODIN	Modelo:
Descrição: ESFREGAO MULTI ANGULOS COM CABO DE 200 METROS PARA LIMPESZA AUTOMOTIV TIPO DE CERDAS PET PLUMADA 020 MM 1310MEDIDAS DA BASE ALTURA 16 CM COMPRIMENTO 28 CM LARGURA 12 CM 1310MEDIDAS DO CABO ALTURA 20 M LARGURA 2 CM			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 181,30**	Total Item: 9.065,00	
LOTE 53	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 195**	**Total: 478,50**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LOCATELLI	Modelo:
Descrição: ESPONJA BANHO COMPOSIÇAO ESPUMA DE POLIUTERANO FIBRA SINTETICA E CARGA INORGANICA. 1310 1310			
Quantidade: 150,00	**Valor Unit.: 3,19**	Total Item: 478,50	
LOTE 54	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 094**	**Total: 128,60**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: FACA DE CARNE EM AÇO INOX 8 POLEGADAS			
Quantidade: 4,00	**Valor Unit.: 32,15**	Total Item: 128,60	
LOTE 55	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 853**	**Total: 479,04**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARTINAZZO	Modelo:
Descrição: FACA DE MESA SERRINHA INOX			
Quantidade: 48,00	**Valor Unit.: 9,98**	Total Item: 479,04	
LOTE 56	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 566**	**Total: 410,85**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARTINAZZO	Modelo:
Descrição: FACA DE MESA EM INOX COM CABO PLASTICO			

Quantidade: 165,00 | **Valor Unit.: 2,49** | Total Item: 410,85

LOTE 59 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 728** | **Total: 7698,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: GERIMAX | Modelo:

Descrição: FRALDA ADULTO DESCARTAVEL TAMANHO G 305 X 37 X 155 CM 194 EMBALAGEMPACOTE COM 16 UNIDADES 1310MARCA DE REFERENCIA BIGFRAL IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. 1310

Quantidade: 200,00 | **Valor Unit.: 38,49** | Total Item: 7.698,00

LOTE 60 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 060** | **Total: 4374,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CREMER | Modelo:

Descrição: FRALDA DE PANO DUPLA COM BAINHA EM DIVERSAS ESTAMPAS 70X70 100ALGODAO

Quantidade: 180,00 | **Valor Unit.: 24,30** | Total Item: 4.374,00

LOTE 61 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 079** | **Total: 44956,80**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MILI | Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES MARCA MILI PAMPERS CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE

Quantidade: 630,00 | **Valor Unit.: 71,36** | Total Item: 44.956,80

LOTE 62 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 574** | **Total: 38494,50**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MILI | Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G COM 84 UNIDADES MARCA MILI PAMPERS CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE

Quantidade: 550,00 | **Valor Unit.: 69,99** | Total Item: 38.494,50

LOTE 63 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 364** | **Total: 20996,50**

Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: MILI | Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M COM 96 UNIDADES MARCA MILI PAMPERS CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE

Quantidade: 350,00 | **Valor Unit.: 59,99** | Total Item: 20.996,50

LOTE 64 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 115** | **Total: 19246,50**

Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: MILI | Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P COM 72 UNIDADES MARCA MILI PAMPERS CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE

Quantidade: 350,00 | **Valor Unit.: 54,99** | Total Item: 19.246,50

LOTE 65 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 368** | **Total: 17997,00**

Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: MILI | Modelo:

Descrição: FRALDA RECEM NASCIDO PCT C 34 UNIDADES MARCA MILI PAMPERS CREMER OU IGUAL OU MELHOR QUALIDADE

Quantidade: 300,00 | **Valor Unit.: 59,99** | Total Item: 17.997,00

LOTE 66 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 845** | **Total: 1080,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: JAGUAR | Modelo:

Descrição: FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO DE 250 ML

Quantidade: 50,00 | **Valor Unit.: 21,60** | Total Item: 1.080,00

LOTE 67 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 708** | **Total: 279,96**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: DOCESAR | Modelo:

Descrição: FRIGIDEIRA DE ALUMINIO N°3 DE 1° QUALIDADE

Quantidade: 4,00 | **Valor Unit.: 69,99** | Total Item: 279,96

LOTE 68 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 258** | **Total: 1701,87**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ORIGINAL | Modelo:

Descrição: GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 213,00 | **Valor Unit.: 7,99** | Total Item: 1.701,87

LOTE 69 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 524** | **Total: 4356,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: SOPRANO | Modelo:

Descrição: GARRAFA TERMICA 18 LITROS GARRAFA TERMICA 18 LITROS 1310CABEÇA ANATOMICA ANEL DE VEDAÇAO BOMBEAMENTO POR PRESSAO 1310MATERIALPOLIPROPILENO AMPOLA DE VIDRO

Quantidade: 55,00 | **Valor Unit.: 79,20** | Total Item: 4.356,00

LOTE 70 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 693** | **Total: 4949,70**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ANTARES | Modelo:

Descrição: GARRAFA TERMICA 5 LITROS CABEÇA ANATOMICA ANEL DE VEDAÇAO BOMBEAMENTO POR PRESSAO 1310MATERIALPOLIPROPILENO E AMPOLA DE VIDRO 1310

Quantidade: 30,00 | **Valor Unit.: 164,99** | Total Item: 4.949,70

LOTE 71 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 675** | **Total: 2725,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ANTARES | Modelo:

Descrição: GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM TORNEIRA MATERIAL POLIURETANO E PLASTICO. 1310MATERIAIS DO EXTERIOR ESPUMA DE PU 1310SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA

Quantidade: 25,00 | **Valor Unit.: 109,00** | Total Item: 2.725,00

LOTE 72 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 190** | **Total: 699,90**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTARES	Modelo:

Descrição: GARRAFA TERMICA GELADA 3 LITROS GARRAFAO TERMICO GELADO. 1310MATERIAL DO INTERIOR POLIURETANO 1310MATERIAIS DO EXTERIOR ESPUMA DE PU 1310•SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA 1310 1310

Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 69,99**	Total Item: 699,90	
LOTE 73	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 253**	**Total: 654,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TROPICOS	Modelo:

Descrição: GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO MEDINDO 235X25 CM PCT COM 50 UNIDADES

Quantidade: 600,00	**Valor Unit.: 1,09**	Total Item: 654,00	
LOTE 74	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 256**	**Total: 217,20**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SOUL	Modelo:

Descrição: HIDRATANTE CORPORAL 200ML • 48H DE HIDRATAÇAO 1310NUTRE ATE A SEGUNDA CAMADA DA PELE 1310RAPIDA ABSORÇAO 1310DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 1310HIPOALERGENICO 1310AÇAO DESODORANTE

Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 14,48**	Total Item: 217,20	
LOTE 75	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 503**	**Total: 438,90**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIC	Modelo:

Descrição: ISQUEIRO CORES SORTIDAS ACENDE ATE 3000 VEZES COM CHAMA PREAJUSTADA SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE QUALIDADE E SEGURANÇA.

Quantidade: 110,00	**Valor Unit.: 3,99**	Total Item: 438,90	
LOTE 76	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 728**	**Total: 119,85**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JAGUAR	Modelo:

Descrição: JARRA DE PLASTICO REFORÇADO 5 LT

Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 7,99**	Total Item: 119,85	
LOTE 77	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 473**	**Total: 134,85**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JAGUAR	Modelo:

Descrição: JARRA PLASTICA 2 LITROS REFORÇADO

Quantidade: 15,00	**Valor Unit.: 8,99**	Total Item: 134,85	
LOTE 79	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 946**	**Total: 790,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DARMA	Modelo:

Descrição: LIXA DE UNHA COMPOSIÇAO PAPEL ABRASIVO MADEIRA COLA. 1310FORMATOANATOMICO. 1310CORES PARDO E BRANCO. 1310TAMANHO 165CM DE ALTURA X 1CM DE LARGURA BASE.

Quantidade: 1000,00	**Valor Unit.: 0,79**	Total Item: 790,00	
LOTE 80	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 667**	**Total: 517,40**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:

Descrição: LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS

Quantidade: 52,00	**Valor Unit.: 9,95**	Total Item: 517,40	
LOTE 81	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 273**	**Total: 783,68**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:

Descrição: LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS

Quantidade: 32,00	**Valor Unit.: 24,49**	Total Item: 783,68	
LOTE 82	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 874**	**Total: 140,13**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:

Descrição: LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 3LTS

Quantidade: 27,00	**Valor Unit.: 5,19**	Total Item: 140,13	
LOTE 83	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 645**	**Total: 1440,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:

Descrição: LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS

Quantidade: 32,00	**Valor Unit.: 45,00**	Total Item: 1.440,00	
LOTE 84	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 577**	**Total: 1260,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:

Descrição: LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 100 LITROS

Quantidade: 36,00	**Valor Unit.: 35,00**	Total Item: 1.260,00	
LOTE 85	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 969**	**Total: 94,75**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ARQPLAST	Modelo:

Descrição: LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA 30 LITROS

Quantidade: 5,00	**Valor Unit.: 18,95**	Total Item: 94,75	
LOTE 87	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 598**	**Total: 2228,80**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PITUCA	Modelo:

Descrição: MAMADEIRA MATERIAL POLIPROPILENO ESTERILIZAVEL À 100°C E LIVRE DE BISFENOL A. POSSUIR BICO DE SILICONE ORTODONTICO COM VALVULA DE ENTRADA DE AR E CAPUZ DE PROTEÇAO. COR VARIADA 1310 ATOXICO. 1310 BPA FREE. 1310 CAPACIDADE 250ML. 1310

Quantidade: 112,00 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 2.228,80

LOTE 88 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 950** **Total: 1315,65**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo:

Descrição: MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM DE 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO

Quantidade: 35,00 **Valor Unit.: 37,59** Total Item: 1.315,65

LOTE 89 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 588** **Total: 145,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EVELIZE Modelo:

Descrição: MANTEIGA DE CACAU TRADICIONAL FORMATO BASTAO HIDRATANTE PARA OS LABIOS

Quantidade: 50,00 **Valor Unit.: 2,91** Total Item: 145,50

LOTE 91 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 718** **Total: 210,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LOCATELLI Modelo:

Descrição: PA PLASTICA PARA LIXO CABO LONGO 60 CM

Quantidade: 70,00 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 210,00

LOTE 92 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 993** **Total: 2737,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CROMOS Modelo:

Descrição: PACOTE DE PRESENTE GRANDE PACOTE PARA PRESENTE GRANDE LARGURA 50 CM ALTURA 70 CM – VARIAS ESTAMPAS E CORES. 1310MATERIAL PLASTICO

Quantidade: 250,00 **Valor Unit.: 10,95** Total Item: 2.737,50

LOTE 93 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 936** **Total: 639,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ETERNA NICRO Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO 10 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO 3 SISTEMAS DE SEGURANÇACABO REFORÇADO E ASA ERGONOMICA ALUMINIO POLIDO

Quantidade: 2,00 **Valor Unit.: 319,50** Total Item: 639,00

LOTE 94 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 486** **Total: 699,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ETERNA NICRO Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO 20 LITROS MATERIAL ALUMINIO ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSAO POSSUI TAMPA FECHA FACIL E ANEL DE VEDAÇAO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA

Quantidade: 1,00 **Valor Unit.: 699,00** Total Item: 699,00

LOTE 95 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 747** **Total: 669,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ETERNA NICRO Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO 25 LITROS MATERIAL ALUMINIO ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSAO POSSUI TAMPA FECHA FACIL E ANEL DE VEDAÇAO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA

Quantidade: 1,00 **Valor Unit.: 669,50** Total Item: 669,50

LOTE 96 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 889** **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PANELUX Modelo:

Descrição: PANELA DE PRESSAO 3 LT MATERIAL ALUMINIO ACABAMENTO POLIDO POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSAO POSSUI TAMPA FECHA FACIL E ANEL DE VEDAÇAO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA 1310

Quantidade: 6,00 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 390,00

LOTE 97 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 017** **Total: 74,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: PANELA PIPOQUEIRA CAPACIDADE EM VOLUME 3.5L. 1310A PANELA TEM UMA ALTURA DE 21.3CM E UMA LARGURA DE 21.5CM. 1310O DIAMETRO DA PANELA E DE 20CM. 1310PESA 1.25KG. 1310O MATERIAL DA ALÇA E DE PLASTICO. 1310MATERIAL DA TAMPA DE VIDRO. 1310COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.

Quantidade: 1,00 **Valor Unit.: 74,00** Total Item: 74,00

LOTE 98 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 097** **Total: 1439,84**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 28 83 LITROS

Quantidade: 16,00 **Valor Unit.: 89,99** Total Item: 1.439,84

LOTE 99 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 161** **Total: 3107,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 34 145 LITROS

Quantidade: 13,00 **Valor Unit.: 239,00** Total Item: 3.107,00

LOTE 100 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 618** **Total: 3633,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 38 200 LITROS

Quantidade: 13,00 **Valor Unit.: 279,50** Total Item: 3.633,50

LOTE 101 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 188** **Total: 5024,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: PANELA TIPO CAÇAROLA ALUMINIO Nº 40 235 LITROS

Quantidade: 16,00	**Valor Unit.: 314,00**	Total Item: 5.024,00	
LOTE 102	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 699**	**Total: 598,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PARATI	Modelo:

Descrição: PANO DE PRATO BRANCO 46X68 CM 100 ALGODAO

Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 2,99**	Total Item: 598,00	
LOTE 103	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 049**	**Total: 1422,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PARATI	Modelo:

Descrição: PANOS DE PIA LOUÇA LIMPEZA GERAL EM MICROFIBRA 30X30CM

Quantidade: 180,00	**Valor Unit.: 7,90**	Total Item: 1.422,00	
LOTE 104	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 932**	**Total: 389,50**
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: GIOCA	Modelo:

Descrição: PAPEL ALUMINIO 75X45 CM ROLO

Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 7,79**	Total Item: 389,50	
LOTE 105	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 968**	**Total: 1400,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TROPICOS	Modelo:

Descrição: PAPEL TOALHA DE COZINHA COM DOIS ROLOS COM 60 FLS

Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 7,00**	Total Item: 1.400,00	
LOTE 106	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 150**	**Total: 1930,70**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:

Descrição: PILHA ALCALINA AA C 2 UNIDADES

Quantidade: 430,00	**Valor Unit.: 4,49**	Total Item: 1.930,70	
LOTE 107	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 548**	**Total: 1715,70**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:

Descrição: PILHA ALCALINA AAA C 2 UNID

Quantidade: 430,00	**Valor Unit.: 3,99**	Total Item: 1.715,70	
LOTE 108	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 938**	**Total: 1315,95**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:

Descrição: PILHA ALCALINA C C2UND

Quantidade: 155,00	**Valor Unit.: 8,49**	Total Item: 1.315,95	
LOTE 109	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 590**	**Total: 8246,70**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BABY MED	Modelo:

Descrição: POMADA PARA ASSADURA DE BEBES 135GR VITAMINAS AD FORMULA COM VITAMINA A RETINOL E VITAMINA D COLECALCIFEROL INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES EMOLIENTES E HIDRATANTES FORMAM UMA CAMADA PROTETORA NA PELE EMB. COM 135G

Quantidade: 330,00	**Valor Unit.: 24,99**	Total Item: 8.246,70	
LOTE 110	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 126**	**Total: 596,50**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LOCATELLI	Modelo:

Descrição: PORTA FILTRO DE CAFE NUMERO 103. COMPOSIÇAO POLIPROPILENODIMENSOES APROXIMADAS 11CM X 135CM X 13CM CLA 1310PESO 58G 1310

Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 11,93**	Total Item: 596,50	
LOTE 111	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 093**	**Total: 159,60**
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: JAGUAR	Modelo:

Descrição: POTE PLASTICO RESISTENTE REDONDO C TAMPA 500 ML

Quantidade: 40,00	**Valor Unit.: 3,99**	Total Item: 159,60	
LOTE 112	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 705**	**Total: 292,05**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JAGUAR	Modelo:

Descrição: POTE PLASTICO RESISTENTE REDONDO CTAMPA 1 LITRO

Quantidade: 45,00	**Valor Unit.: 6,49**	Total Item: 292,05	
LOTE 113	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 817**	**Total: 404,55**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JAGUAR	Modelo:

Descrição: POTE PLASTICO RESISTENTE REDONDO CTAMPA 10 LITRO

Quantidade: 45,00	**Valor Unit.: 8,99**	Total Item: 404,55	
LOTE 114	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 062**	**Total: 114,00**
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: JAGUAR	Modelo:

Descrição: POTE PLASTICO RESISTENTE RETANGULAR C TAMPA 500 ML

Quantidade: 40,00	**Valor Unit.: 2,85**	Total Item: 114,00	
LOTE 115	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 786**	**Total: 360,00**

Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: JAGUAR | Modelo: 007206

Descrição: POTE PLASTICO RESISTENTE RETANGULAR C TAMPA 10 LITROS

Quantidade: 45,00 | **Valor Unit.: 8,00** | Total Item: 360,00

LOTE 116 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 204** | **Total: 180,00**

Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: JAGUAR | Modelo:

Descrição: POTE PLASTICO RESISTENTE RETANGULAR C TAMPA 5 LITROS

Quantidade: 10,00 | **Valor Unit.: 18,00** | Total Item: 180,00

LOTE 117 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 927** | **Total: 70,00**

Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: JAGUAR | Modelo:

Descrição: POTE PLASTICO RESISTENTE RETANGULAR C TAMPA1 LITRO

Quantidade: 10,00 | **Valor Unit.: 7,00** | Total Item: 70,00

LOTE 118 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 785** | **Total: 898,50**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: DURALEX | Modelo:

Descrição: PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE 25 CM DIAMETRO

Quantidade: 150,00 | **Valor Unit.: 5,99** | Total Item: 898,50

LOTE 119 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 145** | **Total: 240,00**

Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: CRISTAL | Modelo:

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO COM 12 UNIDADES

Quantidade: 80,00 | **Valor Unit.: 3,00** | Total Item: 240,00

LOTE 120 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 839** | **Total: 11180,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: KIT MIL | Modelo:

Descrição: PRESILHASPIRANHA NA COR ROSA DIMENSOES DE 22 X 25 CM 1310MATERIAL PLASTICO

Quantidade: 2000,00 | **Valor Unit.: 5,59** | Total Item: 11.180,00

LOTE 121 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 247** | **Total: 1339,20**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ANASOL | Modelo:

Descrição: PROTETOR SOLAR PRAIA E PISCINA FPS 50 200ML PROTEÇAO IMETA UVA UVB PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA DAGUA 1310RESISTENTE À AGUA POR 2 HORAS 1310NAO OLEOSO. 1310

Quantidade: 24,00 | **Valor Unit.: 55,80** | Total Item: 1.339,20

LOTE 122 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 756** | **Total: 370,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ARQPLAST | Modelo:

Descrição: PULVERIZADOR MANUAL PLASTICO TRANSPARENTE 500ML

Quantidade: 20,00 | **Valor Unit.: 18,50** | Total Item: 370,00

LOTE 123 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 668** | **Total: 6280,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: KIT MIL | Modelo:

Descrição: RABICO ROSA TAMANHO 25 CM. 1310 ELASTICIDADE 7 CM. 1310 MATERIAL MEIA DE SEDA. 1310 COR ROSA

Quantidade: 2000,00 | **Valor Unit.: 3,14** | Total Item: 6.280,00

LOTE 125 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 973** | **Total: 2237,20**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: FLOR DE MARIA | Modelo:

Descrição: SABONETE LIQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO INCOLOR BIODEGRADAVEL HIPOALERGENICO NAO CAUSA IRRITABILIDADE DERMICAOCULAR. LIMPA E HIDRATA PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALOES DE 5 LITROS. APRESENTAÇAO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇAO QUE DEVERA CONTER NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇAO VALIDADE COMPOSIÇAO E CONCENTRAÇAO DO PRODUTO INSTRUÇOES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇAO NUMERO DE REGISTRO NA ANVISAMINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 70,00 | **Valor Unit.: 31,96** | Total Item: 2.237,20

LOTE 126 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 681** | **Total: 1269,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: LUX | Modelo:

Descrição: SABONETE EM BARRA 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS E HIPORALERENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. 1310MARCA REFERENCIA PROTEX LUX REXONA OU SIMILAR. 1310

Quantidade: 300,00 | **Valor Unit.: 4,23** | Total Item: 1.269,00

LOTE 127 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 253** | **Total: 1540,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: POMPOM | Modelo:

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G CLICERINADO PERFUME SUAVE CONTENDO AGENTES BIODEGRADAVEIS E HIPORALERENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA. 1310MARCAS REFERENCIA POM POM CREMER PROTEX. OU SIMILAR. 1310

Quantidade: 400,00 | **Valor Unit.: 3,85** | Total Item: 1.540,00

LOTE 130 | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 612** | **Total: 5400,00**

Item: 1 | Unidade: UND | Marca: GIOPAC | Modelo:

Descrição: SACOLA PLASTICA 20X30

Quantidade: 13500,00 | **Valor Unit.: 0,40** | Total Item: 5.400,00

LOTE 131	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 711**	**Total: 3600,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GIOPAC	Modelo:
Descrição: SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X50			
Quantidade: 4000,00	**Valor Unit.: 0,90**	Total Item: 3.600,00	
LOTE 132	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 376**	**Total: 3465,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CLUBINHO	Modelo:
Descrição: SHAMPOO INFANTIL COM PROTEINA FORMULA SUAVE HIDRATAÇAO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGICO NAO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇAO MINIMA AGUA SULFATO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO NO MINIMO 350 ML. 1310 MARCAS DE REFERENCIA TRALALA PALMOLIVE OU 1310SIMILAR. 1310			
Quantidade: 350,00	**Valor Unit.: 9,90**	Total Item: 3.465,00	
LOTE 133	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 938**	**Total: 1573,25**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PALMOLIVE	Modelo:
Descrição: SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 325 ML COMPOSIÇAO AQUA DISODIUM LAURETH6 SULFOSUCCINATE COCAMIDE DEA COCAMIDOPROPRYL BETAINE PEG120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE SODIUM CHLORIDE METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE METHYLISOTHIAZOLINONE MAGNESIUM CHLORIDE MAGNESIUM NITRATE CITRIC ACID CL 19140 PARFUM CITRONELLOL. EMBALAGEM DE PLASTICO LACRADA COM VALIDADE NO MINIMO DE 12 DOZE MESES. 1310MARCAS DE REFERENCIA SEDA TRESEMME PALMOLIVE OU SIMILAR.			
Quantidade: 175,00	**Valor Unit.: 8,99**	Total Item: 1.573,25	
LOTE 134	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 328**	**Total: 546,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GIOCA	Modelo:
Descrição: SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NA ANVISAMINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM POTE COM 1 KG PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.SAUDE			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 27,30**	Total Item: 546,00	
LOTE 135	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 479**	**Total: 198,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TENIS PE	Modelo:
Descrição: TALCO DESODORANTE PARA OS PES 100ML MARCA REFERENCIA TENIS PE BARUEL			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 9,90**	Total Item: 198,00	
LOTE 136	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 572**	**Total: 3104,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRALALA	Modelo:
Descrição: TALCO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSENCIA NATURAL CONTENDO GLICERINA TESTADO DERMATOGICAMENTE. COMPOSIÇAO TALCZEA MAYS STARCH PERFUME EXTRATO DE LAVANDA GLYCERIN BENZALKONIUM CHLORIDE BUTYLPHNYLMETHYLPROPIONAL CITRONELLOL COUMARIN GERANIOL HEXYL CINNAMAL FRASCO COM 200G. 1310MARCAS DE REFERENCIATRALALA ANJINHO JOHNSON OU SIMILAR 1310			
Quantidade: 320,00	**Valor Unit.: 9,70**	Total Item: 3.104,00	
LOTE 137	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 825**	**Total: 6187,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: TOALHA DE BANHO 75 ALGODAO E 25 LIOCEL 76 X 150 CM VARIAS CORES			
Quantidade: 230,00	**Valor Unit.: 26,90**	Total Item: 6.187,00	
LOTE 138	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 712**	**Total: 3237,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: TOALHA DE BANHO BRANCA 100 ALGODAO MEDIDAS 140 X 080 M. 90 ALGODAO E 10 POLIESTER			
Quantidade: 130,00	**Valor Unit.: 24,90**	Total Item: 3.237,00	
LOTE 139	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 608**	**Total: 198,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: TOALHA DE ROSTO 50 x 75 CM 95 ALGODAO E 5 POLIESTER			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 9,90**	Total Item: 198,00	
LOTE 140	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 820**	**Total: 1980,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: TOALHA PEQUENA MEDIDAS 020 X 030 M. 90 ALGODAO E 10 POLIESTER			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 9,90**	Total Item: 1.980,00	
LOTE 142	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 659**	**Total: 202,50**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: KOMBAT	Modelo:
Descrição: VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS			
Quantidade: 150,00	**Valor Unit.: 1,35**	Total Item: 202,50	
LOTE 143	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 361**	**Total: 595,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DURALEX	Modelo:
Descrição: XICARA PARA CAFE TRANSPARENTE 240 ML			
Quantidade: 50,00	**Valor Unit.: 11,90**	Total Item: 595,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 09/07/2025 14:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.676.642/0001-08 MATRIZ		27/02/2013

NOME EMPRESARIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	309	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.045-010	BONSUCESSO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@HORTOPLUS.COM	(42) 3629-1642

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **17:08:40** (data e hora de Brasília).

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41207549170

CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00207

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** e tem sua sede e domicilio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ – 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.

MARCELO BRANDALISE ZANINI

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

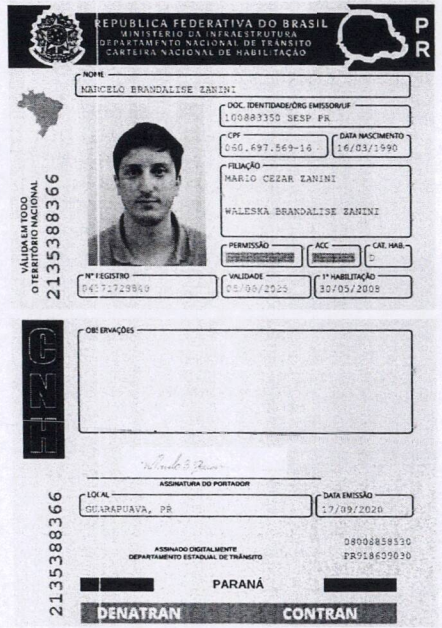

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:33 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2025.
Código de controle da certidão: **290B.13F1.CA1C.63F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036578619-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**
Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0002009

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 41603/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	17.676.642/0001-08
Endereço:	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
Complemento:	SALA 02
Bairro:	BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/05/2025	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 14 de maio de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão nº: 26664454/2025
Expedição: 14/05/2025, às 15:58:54
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061704552057156496

Informação obtida em 18/06/2025 15:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2025

Pelo presente instrumento, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, através de seu representante legal infra-assinado, que: (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16 não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº

00C210

060.697.569-16. cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@hortoplus.com Telefone: (42) 3629-1642

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 09 de julho de 2025.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2025.07.09 14:16:13 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA — **Protocolo:** PRC2502421397

NIRE : 41207549170
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207549170	17.676.642/0001-08	27/02/2013	27/02/2013

Endereço Completo
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16	Indeterminado
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
21/03/2025	20251404927	223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 10:25:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AI1K9BI1**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 72/2025
Ao Pregoeiro(a)
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de

Objeto: Objeto:
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR..
, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90624605-87
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR
TELEFONE: 042 – 3629 1642
FAX: 042 – 3629 1642
E-MAIL: licitação@hortoplus.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0
CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0299-2
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
4	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	50	ROLO	melhor med	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	R$ 18,99	R$ 949,50
50	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	850	UND	medfio	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	R$ 0,99	R$ 841,50
51	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	4050	UND	medfio	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS	R$ 0,98	R$ 3.969,00

					MACIAS		
58	FIO DENTAL 50M SABOR MENTA UNIDADE POR EMBALAGEM	5000	UND	medfio	FIO DENTAL 50M	R$ 1,72	R$ 8.600,00
78	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO FORMULA COM SUAVE PERFUME SOLUÇAO COMPOSTA POR 90 A 99 DE AGUA CONFECCIONADO EM FIBRA DE ORIGEM NATURAL LIVRES DE SULFATOS PARABENOS CORANTES E ALCOOL ETILICO COM INGREDIENTES HIDRATANTES E COM AÇAO PROTETORA DA VITAMINA E COM EXTRATO DE ALOE VERA. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP LENÇO NO FORMATO MINIMO DE 19X12CM EMBALAGEM COM NO MINIMO 70 UNIDADES. 1310	400	UND	nutriex	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL c/70 um	R$ 8,44	R$ 3.376,00
86	LOÇAO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	160	UND	nutriex	LOÇAO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	R$ 10,99	R$ 1.758,40
90	MASCARA DUPLA BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CA CAIXA COM 50 UNIDADES	250	CX	medix	MASCARA DUPLA BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	R$ 7,89	R$ 1.972,50
124	REPELENTE EM SPRAY 200ML NAO OLEOSO GARANTE PROTEÇAO CONTRA MOSQUITOS INCLUSIVE CONTRA AEDES AEGYPTI MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VIRUS A DENGUE E FEBRE AMARELA PROTEGER POR ATE 4HORAS. TESTADO GERMATOLOGICAMENTE.	24	UND	nutriex	REPELENTE EM SPRAY 200ML NAO OLEOSO	R$ 10,39	R$ 249,36
128	SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITOS COMPOSIÇAO QUIMICA LAURIL ETER SULFATO DE SODIO COCO AMIDO PROPILBETAINA COCAMIDA DE DEA ACIDO CITRICO EXTARTO DE OLEO VERA LANOLINA ETOXILADA PROPILENOGLICOL GLICERIN	25	UND	supermax	SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO 05 LITROS	R$ 39,99	R$ 999,75

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

	1310DMDMHIDANTOINA VITAMINA E TRICLOSAN CLOROXILENOL E AGUA PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN 1310						
129	SABONETEIRA LIQUIDA DE PAREDE EM PLASTICO ABS BRANCA ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS COM DUAS BUCHAS PARA FIXAÇAO CAPACIDADE DO RESERVATORIO 800 ML	50	UND	premisse	SABONETEIRA LIQUIDA	R$ 29,79	R$ 1.489,50
141	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES TOUCA COM ELASTICO COMPOSIÇAO NAO TECIDO 100 POLIPROPILENO DESCARTAVEL SANFONADA COR BRANCA PRODUTO COM VALIDADE 1310 1310	270	PCT	medix	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	R$ 9,89	R$ 2.670,30
						Total	R$ 26.875,81

PROPOSTA: R$ 26.875,81. (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme edital

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

Guarapuava, 09 de julho de 2025.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2025.07.09 14:11:25 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador